



Câmara dos Deputados
Comissão de Finanças e Tributação

Relatório 2009

SUMÁRIO

Membros da Comissão.....	3
Equipe Técnica.....	4
Apresentação.....	5
Resumo das Atividades.....	7
Proposições Apreciadas.....	9
Emendas à Lei Orçamentária Anual 2010.....	74
Audiências Públicas.....	78
Seminários.....	131
Reuniões Periódicas.....	144
Visita Oficial.....	148
Subcomissões.....	149
Atuação Parlamentar.....	156

MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado **VIGNATTI** (PT/SC)

1º Vice-Presidente: Deputado **ANTONIO PALOCCI** (PT/SP)

2º Vice-Presidente: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB/PR)

3º Vice-Presidente: Deputado **FÉLIX MENDONÇA** (DEM/BA)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
AELTON FREITAS - PR/MG ANDRE VARGAS - PT/PR ANTONIO PALOCCI - PT/SP ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE EDUARDO AMORIM - PSC/SE GLADSON CAMELI - PP/AC JOÃO PIZZOLATTI - PP/SC MANOEL JUNIOR - PMDB/PB - vaga do Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN MARCELO CASTRO - PMDB/PI PEDRO EUGÊNIO - PT/PE PEDRO NOVAIS - PMDB/MA PEPE VARGAS - PT/RS RICARDO BERZOINI - PT/SP RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR SILVIO COSTA - PTB/PE - vaga do Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN VICENTINHO ALVES - PR/TO VIGNATTI - PT/SC VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG - vaga do Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN WILSON SANTIAGO - PMDB/PB	Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PTdoB	BILAC PINTO - PR/MG EDGAR MOURY - PMDB/PE - vaga do PSOL EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ JOÃO MAGALHÃES - PMDB/MG JOÃO PAULO CUNHA - PT/SP JORGE BOEIRA - PT/SC LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG MAGELA - PT/DF MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL PAULO MALUF - PP/SP PEDRO HENRY - PP/MT PROFESSOR SETIMO - PMDB/MA REGINALDO LOPES - PT/MG TONHA MAGALHÃES - PR/BA VITAL DO RÊGO FILHO - PMDB/PB ZONTA - PP/SC (Deputado do Bloco PSB / PDT / PCdoB / PMN ocupa a vaga) 1 vaga
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP CARLOS MELLES - DEM/MG FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA GUILHERME CAMPOS - DEM/SP ILDERLEI CORDEIRO - PPS/AC JÚLIO CESAR - DEM/PI JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR LUIZ CARREIRA - DEM/BA - vaga do PV (Deputado do PV ocupa a vaga)	Bloco PSDB / DEM / PPS	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - PSDB/SP ARNALDO JARDIM - PPS/SP JOÃO ALMEIDA - PSDB/BA JOÃO BITTAR - DEM/MG - vaga do PV JOÃO OLIVEIRA - DEM/TO JOSÉ ANÍBAL - PSDB/SP JOSÉ CARLOS ALELUIA - DEM/BA JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI NELSON PROENÇA - PPS/RS - vaga do Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN RODRIGO DE CASTRO - PSDB/MG 2 vagas
JOÃO DADO - PDT/SP (Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga) (Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga) (Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)	Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN	CIRO GOMES - PSB/CE JULIÃO AMIN - PDT/MA OSMAR JÚNIOR - PC do B/PI - vaga do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B PAULO PEREIRA DA SILVA - PDT/SP (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga) (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga)
CIRO PEDROSA - PV/MG - vaga do Bloco PSDB / DEM / PPS (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga)	PV	
LUCIANA GENRO - PSOL/RS	PSOL	(Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)

Atualizado em: 31/12/09.

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

ASSESSORIA TÉCNICA

Alessandro Alves de Miranda

Áurea Ferreira de Sousa

Francisco de Assis Galvão Carvalho

Graziela Pontes Veloso

Luiz Henrique da Rocha Neto

Marcelo Martins Silva

Nilza Maria Ferreira Alves

Suely Pereira dos Santos

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

ASSESSORIA DO PRESIDENTE

Ana Carla Fortes

Laurez Cerqueira

Newton Ferreira da Silva Marques

Terezinha de Jesus Machado Cieglinski

SECRETÁRIA DO PRESIDENTE

Carla Lima de Araújo

PRÓ-ADOLESCENTES

Aline Pessoa do Nascimento

Flávia Maria Lima de Carneiro

Vanessa da Silva Fontenele

APRESENTAÇÃO

Deputado Vignatti

O ano 2009 foi de travessia da crise financeira global. Em razão disso a Comissão de Finanças e Tributação teve que redobrar sua atenção aos fatos decorrentes do impacto da crise na economia e nas finanças do País. A Comissão estreitou ainda mais a relação com os órgãos competentes do Executivo para que os parlamentares membros da CFT pudessem acompanhar diretamente com as autoridades financeiras os resultados da política “anti-cíclica” adotada pelo governo.

Além disso, a CFT dedicou-se a debater e votar extensa pauta de projetos, bem como realizou um grande número de outras atividades: audiências públicas e seminários. Parlamentares membros, assessores e auxiliares técnicos tanto do próprio quadro da CFT, quanto das Consultorias de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Legislativa da Câmara dos Deputados deram valiosa contribuição no que se refere, não só ao grande volume de matérias apreciadas na CFT e às demais atividades, mas em relação à qualidade do trabalho produzido.

Em 2009, foram realizadas 32 reuniões ordinárias e três extraordinárias; 15 audiências públicas ordinárias e uma extraordinária; 10 audiências públicas conjuntas ordinárias e duas extraordinárias; quatro seminários conjuntos; oito reuniões com representantes da Receita Federal do Brasil; oito reuniões com representantes da Secretaria do Tesouro Nacional; quatro reuniões com representantes do Banco Central do Brasil; e recebemos ainda vista de delegação estrangeira do Timor Leste. Totalizando, portanto, 88 reuniões.

Na Sessão Legislativa de 2009 foram recebidas na Secretaria da Comissão 848 proposições. Dessas, 367 matérias foram apreciadas; 210 estão prontas para pauta e, 536 aguardam parecer dos relatores.

Conforme sua atribuição, a CFT tem apreciado os projetos de lei de acordo com a compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. Também aprecia o mérito de projetos pertinentes aos sistemas financeiro, tributário e da previdência privados nacionais. Enfim, as principais discussões sobre a política e a economia passam necessariamente por esta Comissão.

Apesar de obstruções e verificações de quórum, a CFT conseguiu aprovar matérias relevantes e garantir a participação de todos os parlamentares nos debates de forma democrática e em clima de cordialidade.

A Presidência da CFT contou com a colaboração de dirigentes e membros das Subcomissões: da Micro e Pequena Empresa; de Assuntos Municipais; de Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos; da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro; e da Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito, na articulação com diversos setores e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade, não só no sentido de interagir nas discussões de matérias já em tramitação na CFT, mas de formular novas propostas que pudessem melhorar os marcos regulatórios nas áreas econômica e financeira pública e privada. Também foi criada a Subcomissão Especial do Endividamento dos Produtores Rurais, mas ainda não foi instalada.

Entre outros projetos discutidos e votados na CFT, destacamos o PL 3.931/08, que reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro; O PL 1.472/07, que estabelece medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços, por meio do documento fiscal ou em painel eletrônico visível no ato da compra. Esse projeto regulamenta dispositivo da Constituição Federal de 1988; o PL 2.878/08, que cria a Universidade Federal da Integração

Latino-Americana – UNILA; o PL 2.199/07, que cria a Universidade Federal da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul – UFGFM; o PL 3.891/08, que cria a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB; o PL 1.165/07, que concede indenização às vítimas do medicamento talidomida; o PL 2.295/00, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; o PL 5.228/05, que institui anistia fiscal sobre a legalização ou o repatriamento de recursos mantidos no exterior, não declarados, e extingue a punibilidade dos delitos a eles relativos.

Vários acordos internacionais assinados pelo Brasil e nações parceiras em diversas áreas foram votados. Destacamos o PDL 1.144/08, que dispõe sobre a participação do Brasil no Fundo para o Meio Ambiente Global e o PDL 1.791/09, que aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

Além desses, foram apreciados também projetos que trataram de adequação de carreiras no serviço público do Executivo, Legislativo e Judiciário federal, como, por exemplo, do Banco Central do Brasil, da Receita Federal do Brasil, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, entre outros.

A CFT realizou diversas audiências públicas com a participação de especialistas e representantes do setor público e do setor privado para subsidiar as discussões sobre grandes temas e projetos, tais como avaliação do Fundo Garantidor de Crédito; extinção do fator previdenciário; estudos do IPEA sobre o IPTU; dívidas dos municípios com a Previdência; estudos sobre o spread bancário; custo das operações com cartões de crédito; avaliação do cumprimento das políticas monetária, de crédito e cambial do Banco Central do Brasil. Destacamos ainda a promoção, pela CFT, do seminário para avaliar a implantação da lei do empreendedor individual, que ajudou a identificar os problemas que dificultam a formalização dos trabalhadores autônomos, garantida pela lei, bem como receber propostas dos participantes a serem encaminhadas às autoridades competentes para as providências necessárias; e a realização do seminário internacional, com a participação de autoridades financeiras internacionais, para debater as propostas de regulação do fluxo de capitais internacionais e as medidas tomadas pelo governo brasileiro para enfrentar os efeitos da crise financeira global.

Portanto, tivemos um ano bastante produtivo, rico de debates democráticos. Por fim, gostaria de agradecer a participação cidadã de todos os parlamentares membros, efetivos e suplentes, da Comissão de Finanças e Tributação, e da equipe de funcionários da Comissão, das consultorias de finanças e de orçamento, que contribuíram para proporcionar à sociedade brasileira, em 2009, uma produção de alto nível. Uma produção que, seguramente, ajudará o nosso País a desenvolver de forma sustentável e a superar seus problemas com mais justiça social e mais liberdade.

Brasília, 1º de março de 2010.

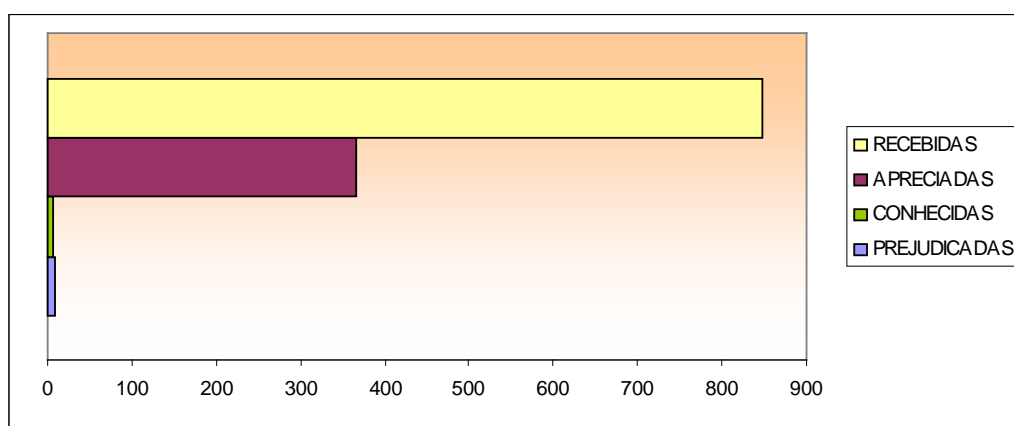
RESUMO DAS ATIVIDADES

SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

RECEBIDAS	APRECIADAS ¹	CONHECIDAS ²	PREJUDICADAS
848	367	7	8

¹ Proposições principais e apensadas.

² Conhecidas referem-se aos Avisos lidos em Reunião na Comissão.



EM TRAMITAÇÃO	
Total de Projetos Principais	836
Tramitando em conjunto (apensados)	751
TOTAL	1587

SITUAÇÃO	
Pronto para pauta	210
Aguardando designação	7
Designadas durante o ano de 2009	700
Aguardando parecer	536
Aguardando apensação	6

Período da pesquisa: de 01/01 a 31/12/09.

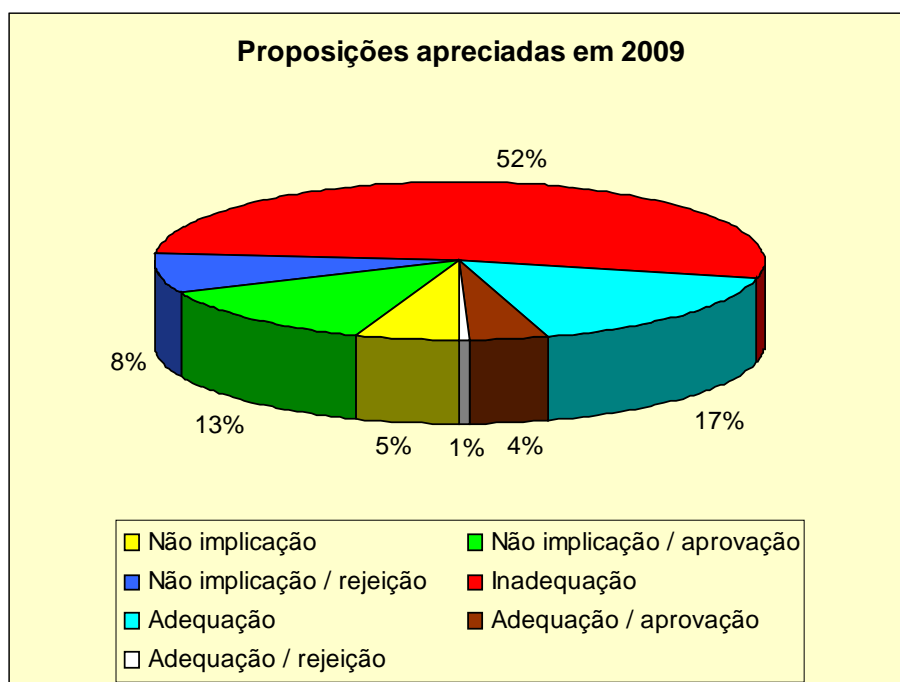
REUNIÕES REALIZADAS

DELIBERATIVAS	Ordinárias	32
	Extraordinária	3
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Ordinárias	15
	Extraordinária	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS	Ordinárias	10
	Extraordinárias	2
SEMINÁRIOS CONJUNTOS		4
OUTROS EVENTOS	Reuniões com a Receita Federal do Brasil	8
	Reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional	8
	Reuniões com o Banco Central do Brasil	4
	Visita de Delegação Estrangeira	1
TOTAL		88

PROPOSIÇÕES APRECIADAS

QUANTITATIVO POR TIPO DE PARECER APROVADO

Proposições apreciadas pela CFT no período de março a dezembro de 2009	Quantidade		Total	Percentual
	Principal	Apensado		
1. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	12	8	20	5,45%
2. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	38	9	47	12,81%
3. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	11	19	30	8,17%
4. Parecer pela <u>inadequação</u> e/ou incompatibilidade financeira e orçamentária	154	38	192	52,32%
5. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária	58	3	61	16,62%
6. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	10	5	15	4,09%
7. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	2	0	2	0,54%
Total	285	82	367	100%



RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS**5ª Reunião Ordinária Deliberativa****25.03.09**

PROJETO DE LEI Nº 1.472/07 - do Senado Federal (PLS nº 174/06) - que "dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor". (Apensados: PL's nºs 3.488/97, 2.544/00, 4.033/04, 4.684/04, 4.854/05, 5.749/05, 6.013/05, 6.057/05, 6.730/06, 6.732/06, 7.242/06, 7.421/06, 7.454/06, 338/07, 693/07 e 3.474/08)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços, através do documento fiscal ou em painel eletrônico visível no ato da compra. Regulamenta a Constituição Federal de 1988.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 3.488/97, 2.544/00, 4.033/04, 4.684/04, 4.854/05, 5.749/05, 6.013/05, 6.730/06, 6.732/06, 7.242/06, 7.421/06, 7.454/06, 338/07, 693/07 e 3.474/08, apensados, e das emendas da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 6.057/05, apensado; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e pela rejeição dos PL's nºs 3.488/97, 2.544/00, 4.033/04, 4.684/04, 4.854/05, 5.749/05, 6.013/05, 6.730/06, 6.732/06, 7.242/06, 7.421/06, 7.454/06, 338/07, 693/07 e 3.474/08, apensados, e das emendas da CCJC.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Wilson Santiago.

PROJETO DE LEI Nº 404-A/99 - do Sr. José Pimentel - que "torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 628/99, 3.413/00 e 4.041/04)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: colocação de porta giratória, equipada com detector de metal.

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 628/99, 3.413/00 e 4.041/04, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e, no mérito, pela aprovação do Projeto, dos PL's nºs 628/99, 3.413/00 e 4.041/04, apensados, nos termos do Substitutivo da CSPCCO.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

8ª Reunião Ordinária Deliberativa**1º.04.09**

PROJETO DE LEI Nº 552/07 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 93/07) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Arnaldo Madeira.

PROJETO DE LEI Nº 3.885/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 274/08) - que "altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo-SP, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Alfredo Kaefer.

PROJETO DE LEI Nº 7.680-A/06 - do Senado Federal (PLS nº 241/06) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.473/07 - do Senado Federal (PLS nº 215/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul do Pará (UFSPA), com sede no Município de Marabá, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA), e a Universidade Federal de Barreiras Reitor Edgard Santos (UFBRES), com sede no Município de Barreiras, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia (UFBA)".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.914/08 - do Senado Federal (PLS nº 484/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás". (Apensados: 5.164/05 e 5.431/05)

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 5.431/05 e 5.164/05, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.381-A/05 - do Sr. Carlos Alberto Leréia - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal Chapada dos Veadeiros (UFCV)".

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.203-A/05 - do Sr. Leonardo Picciani - que "autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal do Petróleo de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.909-A/06 - do Sr. João Paulo Cunha - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Região Oeste de São Paulo - UNFROESTE, com sede no município de Osasco, no Estado de São Paulo e dá outras providências".

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 572-A/07 - do Sr. Jairo Ataíde - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Minas".

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 951-A/07 - do Sr. Lira Maia - que "autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Oeste do Pará - CEFET, com sede no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.244-A/07 - do Sr. Zonta - que "dispõe sobre a criação de Universidade Federal do Planalto Catarinense - UFEPLAN e dá outras providências".

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.359-A/05 - do Sr. Nelson Markezelli - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Dragagem, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.940-A/06 - da Sra. Alice Portugal - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Centro Federal de Educação Tecnológica de Jequié, no Estado da Bahia, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.941-A/06 - da Sra. Alice Portugal - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal da Região Metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia, e dá outras providências". (Apensado: PL nº 945/07)

RELATOR: Deputado AELTON FREITAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 945/07, apensado, e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.044-A/06 - do Sr. Daniel Almeida - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia - UFESB, no Estado da Bahia e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.061-A/06 - do Sr. Leonardo Picciani - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.698-A/06 - do Sr. Beto Albuquerque - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte do Rio Grande do Sul - UNINORTE".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 39-A/07 - do Sr. Antônio Roberto - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Aço".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 368-A/07 - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal Rural da Mata Norte, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.435-A/07 - do Sr. Professor Ruy Pauletti - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Ciências Rurais em São José do Norte - RS da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: retirado de pauta em virtude da aprovação de Requerimento do Deputado Pedro Novais.

PROJETO DE LEI Nº 2.013-A/07 - do Sr. Dr. Ubiali - que "dispõe sobre a criação da Escola Técnica Federal presencial de Franca - SP".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.326-A/07 - do Sr. Filipe Pereira - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.531-A/07 - do Sr. Wilson Braga - que "cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na Cidade de Conceição, Estado da Paraíba".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.675-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 472/08) - que "dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM".

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, das Emendas nºs 1/08, 4/08 e 6/08 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e das subemendas nºs 1/08, 2/08 e 3/08 da CTASP.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Alfredo Kaefer.

PROJETO DE LEI Nº 3.957-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 663/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão".

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer e João Oliveira.

PROJETO DE LEI Nº 730-A/03 - do Sr. Nelson Marquezelli - que "concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR no caso que especifica".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede isenção do ITR para as propriedades com até 150 hectares, cujo proprietário tenha 60 anos ou mais de idade; altera a Lei nº 9.393, de 1996.

RELATORA: Deputada LUCIANA GENRO

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do Substitutivo da CAPADR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer com Complementação de Voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: o parecer da relatora, Deputada Luciana Genro, passou a ser pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

PROJETO DE LEI Nº 4.229-A/04 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "dá aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto ao sistema prisional brasileiro, o adicional de periculosidade".

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.652-A/05 - da Sra. Maria Helena - que "altera a Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, substituindo o termo "Zona Franca de Manaus" por "Amazônia Ocidental".

RELATOR: Deputada PEPE VARGAS

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.012-B/05 - do Sr. Leonardo Picciani - que "dispõe sobre o regime previdenciário e tributário do trabalhador por conta própria de pequena renda e dos nanoempreendedores e cria o ESTATUTO DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR INFORMAL".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

12ª Reunião Ordinária Deliberativa

29.04.09

PROJETO DE LEI Nº 1.573-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 143/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul."

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e do Substitutivo da CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.835-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 256/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.397-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 29/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar 'campi' avançados da Universidade Federal de Roraima nos Municípios que especifica".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 358/06 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "estende o piso salarial previsto na Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, aos aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social e servidores públicos, ativos e inativos".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.859-A/05 - do Sr. Alexandre Santos - que "autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal do Petróleo em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.821-A/06 - do Sr. Alexandre Santos - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro". (Apensado: PL nº 7.062/06)

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, e do PL nº 7.062/06, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.463-A/06 - do Sr. Leonardo Picciani - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.968-A/05 - do Sr. Wellington Fagundes - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Primavera do Leste da Universidade Federal de Mato Grosso".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.444-A/05 - do Sr. Pedro Chaves - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Formosa - Goiás (UFFOR) e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.954-A/07 - do Sr. Waldir Maranhão - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval, em São José de Ribamar, no Estado do Maranhão".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.567-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 39/03) - que "dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul e dá outras providências".

RELATOR: Deputado ARNALDO MADEIRA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.954-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 660/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 2.462/07 - do Sr. Barbosa Neto - que "altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos utilizados na atividade de representação comercial, na forma como dispõe".

RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.671-A/03 - do Sr. Vander Loubet - que "cria o Fundo para Reassentamento de Ocupantes de Boa-Fé retirados de terras indígenas".

RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.001/08 - do Sr. Vilson Covatti - que "reconhece a imunidade tributária de que trata o art. 150 da Constituição Federal sobre os rendimentos obtidos através do Sistema Único de Saúde - SUS, pelos médicos pessoas físicas".

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14ª Reunião Ordinária Deliberativa

13.05.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497/08 - da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (MSC nº 702/07) - que "aprova o texto da Decisão nº 33/04 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que criou o Fundo Educacional do Mercosul (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004".

RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/08 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 40/08) - que "aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Tegucigalpa, em 7 de agosto de 2007".

RELATOR: Deputado ARNALDO MADEIRA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.234-A/07 - do Sr. Eduardo Gomes - que "estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências".

RELATOR: Deputado ILDERLEI CORDEIRO

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.199-B/07 - do Sr. Vignatti - que "autoriza a criação da Universidade Federal da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul - UFGFM e dá outras providências". (Apensado: PL nº 3.774/08)

RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.774/08, apensado, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 1/07 da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e pela prejudicialidade das emendas nºs 1/09, 2/09 e 3/09 apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.879-B/08 - do Poder Executivo (MSC 962/07) - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 103-A/07 - do Sr. Jorge Tadeu Mudalen - que "dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro, qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer

PROJETO DE LEI Nº 6.746-A/06 - do Sr. Júlio Redecker - que "dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP, com subemenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.567-A/06 - da Sra. Nice Lobão - que "dispõe sobre desconto da mensalidade das instituições privadas de ensino superior para estudantes que se dedicarem à pesquisa científica".

RELATOR: Deputado ARNALDO MADEIRA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, com a emenda da Comissão de Educação e Cultura e, no mérito, pela rejeição do Projeto e da emenda da CEC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer

PROJETO DE LEI Nº 1.602-A/07 - da Sra. Jusmari Oliveira - que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que 'institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências', para dispor sobre o repasse de recursos para as Ligas de Esporte Amador".

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer

PROJETO DE LEI Nº 2.258-A/07 - do Sr. Celso Maldaner - que "dispõe sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas e destina parte da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - para as finalidades que especifica".

RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer

15ª Reunião Ordinária Deliberativa

20.05.09

PROJETO DE LEI Nº 3.305-A/08 - do Sr. José Eduardo Cardozo - que "dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade e dá outras providências".

RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1 a 8/09, apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP, e das emendas nº 1 e 8/09, apresentadas na CFT, e pela rejeição das emendas nºs 2 a 7/09, apresentadas na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

17ª Reunião Ordinária Deliberativa**27.05.09**

PROJETO DE LEI Nº 2.878-B/08 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

18ª Reunião Ordinária Deliberativa**09.06.09**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663/08 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 29/08) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto 'Saneamento Básico Ceará II', concluído em 28 de junho de 2004".

RELATOR: Deputado CIRO GOMES

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567/08 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 38/08) - que "aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007".

RELATOR: Deputado AELTON FREITAS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.992/02 - do Poder Executivo (MSC nº 493/02) - que "autoriza a instituição da Companhia Docas de Sepetiba S.A e a cisão da Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A.".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.350/97 - do Sr. José Linhares - que "dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio à Saúde - PRONASA, com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor saúde". (Apensado: PL nº 1.318/99)

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº

1.318/99, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.013-A/03 - do Senado Federal (PLS nº 34/02) - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa como critério para distribuição de recursos do SUS para os Estados, DF e Municípios, os índices de cobertura vacinal contra doenças objeto de vigilância epidemiológica.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.045-B/05 - do Senado Federal (PLS nº 102/04) - que "altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autoriza os Governadores a convocar os Policiais Militares da reserva remunerada em caso de grave perturbação da ordem ou de iminência de sua irrupção.

RELATOR: Deputado JOÃO PIZZOLATTI

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, cujo teor é o mesmo do Substitutivo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.760-A/09 - do Poder Executivo (MSC nº 115/09) - que "autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: doação de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais) à Autoridade Nacional Palestina.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.125-A/04 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "dispõe sobre a vedação de aquisição de bebida com qualquer teor alcoólico por órgão ou entidade da Administração Pública".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 8.666, de 1993.

RELATOR: Deputado EDUARDO AMORIM

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito,

pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.347-A/07 - do Sr. Augusto Carvalho - que "altera a Lei nº 7.089, de 23 de março de 1983, que veda a cobrança de juros de mora nos casos que especifica".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: proíbe a cobrança de multa sobre título com vencimento em dia de sábado, domingo e feriados, no caso do documento não ter chegado ao destinatário, por razões de greve, bem como, pelo serviço bancário não estar funcionando normalmente.

RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Defesa do Consumidor e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emenda, e pela rejeição da emenda da CDC.

RESULTADO: aprovado o parecer. Absteve-se de votar a Deputada Luciana Genro.

PROJETO DE LEI Nº 4.245-A/04 - do Sr. Fernando de Fabinho - que "altera o art. 2º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para estender aos alunos do ensino fundamental público residentes em áreas urbanas localizadas a mais de dez quilômetros do estabelecimento de ensino, o atendimento pelo Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNATE".

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 158-A/03 - do Sr. Inocêncio de Oliveira - que "torna obrigatório o fornecimento, pelo governo, de vacina contra febre aftosa, nos casos que especifica, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.699-B/03 - do Sr. Geraldo Resende - que "institui a Política de Prevenção e Controle dos Distúrbios Nutricionais e das Doenças Associadas à Alimentação e Nutrição no Sistema Educacional Brasileiro".

RELATOR: Deputado CARLOS MELLEES

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e das emendas da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.153-B/03 - do Sr. Coronel Alves - que "estabelece limites à exibição e comercialização de produtos e materiais eróticos e pornográficos, e dá outras providências." (Apensados: PL's nº 6.440/05 e 862/07)

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.153/03, dos PL's nºs 6.440/05 e 862/07, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.675-A/04 - do Sr. Walter Feldman - que "destina o valor arrecadado por meio do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre o cigarro e derivados do tabaco para o tratamento e prevenção de doenças provocadas pelo uso desses produtos".

RELATOR: Deputado JOÃO PAULO CUNHA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.114-A/05 - do Sr. Lincoln Portela - que "cria o Fundo de Investimentos dos Depósitos Compulsórios de Servidores Públicos Federais e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: aplicações financeiras em nome de servidor público federal que ultrapassar quinhentos mil reais.

RELATOR: Deputado LUIZ CARREIRA

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 731-A/07 - do Sr. Antonio Carlos Pannunzio - que "acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, de 11 de setembro de 1990".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: garante o isolamento visual e físico para os usuários de bancos (guichê de caixa executivo e caixa eletrônico), resguardando sua privacidade e segurança pessoal.

RELATOR: Deputado ZONTA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor e, no mérito, pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo da CDC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 897-A/07 - do Sr. Uldurico Pinto - que "concede isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas à remuneração do trabalho de servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo, nas condições que estabelece".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: isenta do pagamento de imposto de renda os servidores públicos que

optarem por continuar em atividade, mesmo tendo cumprido as exigências para aposentadoria com proventos integrais; altera a Lei nº 7.713, de 1988.

RELATOR: Deputado ANTONIO PALOCCI

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.343-A/07 - do Sr. Jurandy Loureiro - que "dispõe sobre a criação do 'Cadastro Nacional de Pessoas Albergadas'".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.756-B/07 - do Sr. Paulo Henrique Lustosa - que "altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria, pelas pessoas naturais e jurídicas, aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das emendas da CDEIC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.816-A/07 - do Sr. Frank Aguiar - que "dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que 'altera a legislação tributária federal e dá outras providências'".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: amplia para 6% (seis por cento) o percentual de dedução do imposto de renda da empresa que oferece incentivo à cultura.

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

20ª Reunião Extraordinária Deliberativa

17.06.09

PROJETO DE LEI Nº 270/03 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "proíbe a exploração do jogo de bingo". (Apensados: PL's nºs 1.986/03, 2.944/04, 2.999/04, 3.492/04, 2.254/07, 2.429/07 e 3.489/08)

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER (COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO): pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 270/03 e dos PL's nºs 1.986/03, 2.999/04, 3.492/04 e 2.429/07, apensados; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 2.944/04, 2.254/07 e 3.489/08, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela rejeição do Projeto e dos PL's nºs 1.986/03, 2.999/04, 3.492/04 e 2.429/07, apensados, e pela aprovação dos PL's nºs 2.944/04, 2.254/07 e 3.489/08, apensados, e do Substitutivo da CDEIC, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer com Complementação de Voto contra os votos dos Deputados Luiz Carlos Hauly, Eduardo Cunha, Arnaldo Madeira, Pepe Vargas e Guilherme Campos.

21ª Reunião Ordinária Deliberativa

24.06.09

PROJETO DE LEI Nº 2.642-A/03 - do Senado Federal (PLS nº 142/00) - que "altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde". (Apensados: PL's nº 4.164/04 e 7.128/06)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: passa o SUS a custear as despesas com operações de transplantes, em hospitais próprios ou conveniados, e tratamentos em países estrangeiros; dispõe sobre integralidade de cobertura dos planos de assistência à saúde nos casos de transplante de órgãos, tecidos e partes do corpo humano.

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 2.642/03, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 7.128/06 e 4.164/04, apensados, das emendas 1/04 e 1/07 apresentadas na Comissão de Seguridade Social e Família, e da emenda apresentada pelo relator na CSSF ao PL nº 4.164/04.

Designado Relator Substituto, Dep. Guilherme Campos, que acatou na íntegra o parecer do relator.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.896-B/08 - do Poder Executivo (MSC nº 70/08) - que "dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede ao veículo adquirido no âmbito do Mercosul o benefício de isenção do IPI e permite ao fabricante-importador se creditar do imposto pago no desembaraço aduaneiro, IPI-Vinculado.

RELATOR: Deputado ANTONIO PALOCCI

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e pela rejeição das emendas da CDEIC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.791-A/06 - do Sr. Celso Russomanno - que "altera a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências."

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: impede a ocorrência de transação fracionada das operações financeiras, considerando a soma das operações para um mesmo CPF ou CNPJ na apuração do limite a ser comunicado às autoridades.

RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda CSPCCO, com subemenda.

Designado Relator Substituto, Dep. Pepe Vargas, que acatou na íntegra o parecer do relator.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.239-A/04 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "estabelece a isenção de IPI para as famílias assentadas sobre a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários".

RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Designado Relator Substituto, Dep. Guilherme Campos, que acatou na íntegra o parecer do relator.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.575-B/07 - do Sr. Pedro Wilson - que "institui o ano de 2008 como o Ano dos Direitos Humanos e da Cidadania, em alusão ao sexagenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e aos vinte anos da Constituição Federal de 1988".

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.858/07 - do Sr. Fernando de Fabinho - que "dispõe sobre a isenção de taxas na emissão dos documentos que especifica e altera dispositivos da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede isenção para emissão de cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), da Carteira de Identidade, da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas reconhecidamente pobres.

RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Designado Relator Substituto, Dep. Guilherme Campos, que acatou na íntegra o parecer do relator.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto da Deputada Luciana Genro.

PROJETO DE LEI Nº 2.688-A/07 - do Sr. José Guimarães - que "modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, alínea 'c', da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: restringe a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais à região onde foram contratadas as operações.

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Designado Relator Substituto, Dep. Pepe Vargas, que acatou na íntegra o parecer do relator.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

23ª Reunião Ordinária Deliberativa

15.07.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/08 - do Senado Federal (PDS nº 189/08) - que "aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/07 - do Sr. José Linhares - que "altera o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obriga a participação popular na elaboração dos orçamentos de todos os Entes da Federação (orçamento participativo).

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 413/08 - do Sr. Laercio Oliveira - que "acrescenta inciso à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando excluir do regime diferenciado e favorecido as empresas que possuam faturamento superior ao abrangido pelo SIMPLES Nacional".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.816-A/03 - do Sr. Luciano Castro - que "concede benefícios fiscais para os produtos que especifica e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.145-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 765/08) - que "autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de anti-retrovirais e outros medicamentos".

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com Complementação de Voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: foi retirada a emenda do relator.

PROJETO DE LEI Nº 6.062-A/05 - do Sr. Eduardo Gomes - que "reduz o imposto de renda incidente sobre lucros de novos empreendimentos realizados por empresas do setor elétrico".

RELATOR: Deputado ANTONIO PALOCCI

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Minas e Energia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.031-A/07 - do Sr. Professor Ruy Pauletti - que "dispõe sobre a criação do ProMed, Programa de concessão de bolsas de estudo no Ensino Médio em instituições de ensino

privado, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.249-B/03 - do Sr. Carlos Nader - que "torna obrigatório a construção de prédios destinados ao ensino fundamental e de praças de esporte nos conjuntos habitacionais construídos para população de baixa renda". (Apensados: PL's nºs 1.466/03, 4.216/04 e 4.930/05)

RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.249/03, dos PL's nºs 1.466/03, 4.216/04 e 4.930/05, apensados, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura e da emenda nº 1/07, apresentada na Comissão de Finanças e Tributação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.247-A/07 - do Sr. Wandenkolk Gonçalves - que "isenta os Municípios da área de atuação da Sudam da exigibilidade de recursos de contrapartida na celebração de convênios com a União".

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.863-A/96 - do Sr. Pedro Corrêa - que "reduz alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - incidente sobre veículos adquiridos por representantes comerciais autônomos". (Apensados: PL's nºs 2.781/97, 3.252/97, 3.269/97, 3.397/97, 3.707/97, 3.969/97, 3.991/97, 435/99, 838/99, 1.111/99, 1.239/99, 1.342/99, 1.853/99, 1.885/99, 1.945/99 e 2.270/99)

RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL 1.863/96, dos PL's 2.781/97, 3.252/97, 3.269/97, 3.397/97, 3.707/97, 3.969/97, 3.991/97, 435/99, 838/99, 1.111/99, 1.239/99, 1.342/99, 1.853/99, 1.885/99, 1.945/99 e 2.270/99, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 314-B/03 - do Sr. Sandro Mabel - que "dispõe sobre as Diretrizes e Instrumentos da Política de Desenvolvimento do Centro-Oeste, cria o Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste, FUNDOESTE, e a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ADCO, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e das emendas da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 826-A/03 - do Sr. Lobbe Neto - que "define diretrizes para a política de atenção integral aos portadores da Doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 1.545/03 e 3.631/04)

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 1.545/03, apensado; do PL nº 3.631/04, apensado, desde que ajustado pela emenda de adequação; e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.020-A/07 - do Sr. Celso Russomanno - que "inclui os parágrafos primeiro e segundo ao art. 781 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, de modo a estabelecer normas sobre indenização para os contratos de seguro de veículos automotores".

RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.692-A/07 - da Sra. Cida Diogo - que "dispõe sobre as atividades de redução de danos entre usuários de drogas, visando a prevenir a transmissão de doenças, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.884-A/07 - do Sr. Fernando Coruja - que "dá nova redação ao § 1º e acrescenta o § 5º ao Art. 26 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências' ".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa um percentual mínimo para o reajuste periódico dos valores pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às entidades contratadas e conveniadas.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.054-A/07 - do Sr. Homero Pereira - que "institui incentivo fiscal para a agricultura irrigada".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 10.925, de 2004.

RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda nº 1/08 apresentada na Comissão de Finanças e Tributação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

24ª Reunião Ordinária Deliberativa

12.08.09

PROJETO DE LEI Nº 4.496-A/04 - do Senado Federal (PLS nº 323/03) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste da Bahia (Unifoeste)".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 6.412-A/05 - do Senado Federal (PLS nº 290/03) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFPAR), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI)". (Apensado: PL nº 2.675/03)

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 6.412/05 e do PL nº 2.675/03, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 1.292-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 1/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 2.523-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 473/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 2.725-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 291/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado ARNALDO MADEIRA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 2.933-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 485/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Patos, no Estado da Paraíba".

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 5.028/09 - do Senado Federal (PLS nº 602/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Barra do Garças (Unibarças), com sede no Município de Barra do Garças". (Apensado: PL nº 6.913/06)

RELATOR: Deputado SILVIO COSTA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL 5.028/09, do PL 6.913/06, apensado, e das Emendas nºs 1/06 e 2/06 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 3/06 e 4/06 da CTASP.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 296/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Alto Solimões e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Alto Solimões".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 300/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Juruá e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Juruá".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Coari e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Coari".

RELATOR: Deputado JOÃO DADO

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Turismo e Desporto.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Geraldinho.

PROJETO DE LEI Nº 3.945-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 650/08) - que "dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil".

RELATOR: Deputado VIGNATTI

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 3.947-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 652/08) - que "cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados ao Gabinete de Segurança Institucional e ao Ministério da Justiça".

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Alfredo Kaefer e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 3.959-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 665/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres".

RELATORA: Deputada LUCIANA GENRO

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

Designado Relator, Deputado Geraldinho.

Parecer do Relator, Deputado Geraldinho, pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 6.332/05 - do Poder Executivo (MSC 819/05) - que "dá nova redação aos arts. 20 e 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exigindo dos corretores de seguro e resseguro, pessoa jurídica, que contratem seguro obrigatório de responsabilidade civil contra os danos causados pelas empresas de seguro.

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Designado Relator Substituto, Deputado Pepe Vargas.

Parecer do relator, Deputado Virgílio Guimarães, e do relator substituto, Deputado Pepe Vargas, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.465-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 351/05) - que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que 'cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP, e dá outras providências'".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: aumenta o limite da renda familiar para participação do PEHP para até 5 (cinco) salários mínimos; define como beneficiários do financiamento, as cooperativas, associações, mutirões, construtoras, projetos individuais; fixa em 50 (cinquenta) metros quadrados o tamanho mínimo da área a ser construída.

RELATOR: Deputado ZONTA

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.948-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 653/08) - que "cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

RELATOR: Deputado CARLOS MELLEES

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.671-A/07 - do Sr. Nelson Pellegrino - que "dispõe sobre o repasse de contribuições de órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional para clubes de caráter social, recreativo esportivo que congreguem os respectivos servidores ou empregados, e seus familiares".

RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.782-A/07 - da Sra. Andreia Zito - que "acresce os artigos 26, 27 e 28 à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: isenta de registro, de destruição e apreensão, a arma de fogo obsoleta

ou de valor histórico, que deverá ser encaminhada a museu ou incorporada ao Patrimônio Nacional e enviada ao Museu Histórico Nacional.

RELATOR: Deputado JOÃO PAULO CUNHA

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e, no mérito, pela incompetência da Comissão de Finanças e Tributação para apreciar o Projeto e o Substitutivo da CSPCCO.

Designado Relator Substituto, Dep. Ricardo Berzoini.

Parecer do relator, Deputado João Paulo Cunha, e do relator substituto, Deputado Ricardo Berzoini, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e, no mérito, pela incompetência da Comissão de Finanças e Tributação para apreciar o Projeto e o Substitutivo da CSPCCO.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

25ª Reunião Ordinária Deliberativa

19.08.09

PROJETO DE LEI Nº 3.565/08 - do Senado Federal (PLS nº 189/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia - UFEVAR, com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins". (Apensado: PL nº 423/07)

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 423/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Deputado João Oliveira apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 1.456-B/03 - do Sr. Carlos Abicalil - que "dispõe sobre a criação da Fundação Universidade Federal Autônoma dos Povos Indígenas".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 5.184-A/05 - do Sr. Barbosa Neto - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Norte Goiano, no Estado de Goiás, e dá outras providências". (Apensado: PL nº 5.380/05)

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº

5.380/05, apensado.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 2.726/07 - do Senado Federal (PLS nº 574/07) - que "introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece novas regras em caso de modificação da apólice de seguro de pessoa que implique ônus ou dever do segurado.

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.970-B/04 - do Sr. Nelson Pellegrino - que "cria o Programa Nacional 'Mutirões pelo Trabalho', e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.496-A/04 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre a redução de impostos e contribuições federais devidas, nos três primeiros anos de funcionamento, por microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando proteger as micro e pequenas empresas, gerar empregos e diminuir a informalidade no trabalho".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.338/07 - do Sr. Uldurico Pinto - que "fixa limite para recolhimento na fonte do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos do trabalho".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.073/08 - do Sr. Juvenil - que "dispõe sobre a proibição de utilização de cartão de crédito para fins de doações de qualquer espécie".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.458/08 - do Sr. Paulo Abi-Ackel - que "concede remissão e anistia em relação aos tributos que menciona, devidos por sociedades civis de prestação de serviços profissionais".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: anistia as sociedades civis de prestação de serviços profissionais que, amparadas por decisões judiciais - embasadas em jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça - deixaram de recolher os tributos referidos no art. 56 da Lei nº 9.430/96.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

27ª Reunião Ordinária Deliberativa

26.08.09

PROJETO DE LEI Nº 3.946/08 - do Poder Executivo - que "cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Félix Mendonça, Julio Semeghini, Arnaldo Madeira, Guilherme Campos e João Oliveira. Apresentou voto em separado o Deputado Alfredo Kaefer.

PROJETO DE LEI Nº 3.955/08 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados ao Ministério da Justiça".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Félix Mendonça, Luiz Carreira, Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer e Guilherme Campos. Apresentou voto em separado o Deputado Alfredo Kaefer.

PROJETO DE LEI Nº 3.643/08 - do Poder Executivo - que "cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Silvio Costa. Apresentou voto em separado o Deputado Alfredo Kaefer.

PROJETO DE LEI Nº 3.956/08 - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados ao Ministério da Fazenda".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer, Geraldinho e Guilherme Campos. Apresentou voto em separado o Deputado Alfredo Kaefer.

28ª Reunião Ordinária Deliberativa

02.09.09

PROJETO DE LEI Nº 3.949-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 654/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral Federal".

RELATOR: Deputado **RICARDO BARROS**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.949-A/08 e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Luiz Carreira e Arnaldo Madeira. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

29ª Reunião Ordinária Deliberativa

09.09.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.619/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 627/08) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira 2003/2005/2006, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008".

RELATOR: Deputado **VICENTINHO ALVES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.944-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 649/08) - que "dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI, a extinção de cargos em comissão do grupo DAS, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCINPI".

RELATOR: Deputado **RICARDO BARROS**

RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de

Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Luiz Carreira, Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer e Guilherme Campos. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 1.165-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 156/06) - que "concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

31ª Reunião Ordinária Deliberativa

16.09.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.144/08 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 443/08) - que "aprova a proposta de participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - *Global Environment Facility* - GEF, instituição financeira internacional".

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.245/09 - do Poder Executivo (MSC nº 332/09) - que "dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 10.997, de 2004, reabrindo prazo para opção pela Carreira do Seguro Social. Altera a Lei nº 11.907, de 2009, para estender o Adicional por Plantão Hospitalar - APH aos servidores dos seguintes hospitais vinculados ao Ministério da Saúde: Hospital Geral de Jacarepaguá (HGJ), Hospital do Andaraí (HGA), Hospital de Ipanema (HGI), Hospital da Lagoa (HGL) e do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.245/09, nos termos das emendas de adequação nºs 1 a 4; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário nºs 1/09 e 3/09, e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de Plenário nº 2/09.

RESULTADO: aprovado o parecer. O Deputado Guilherme Campos absteve-se de votar.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 378/06 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a fim de fixar prazo para a vigência da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa".

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Virgílio Guimarães, Andre Vargas, Geraldinho e Pepe Vargas. Apresentou voto em separado o Deputado Pepe Vargas.

PROJETO DE LEI Nº 3.950-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 656/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Esporte".

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 3.454-A/08 - do Superior Tribunal Militar (Of. nº 305/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros de Pessoal da Justiça Militar da União".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Luiz Carreira e Guilherme Campos. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 4.855-A/05 - da Sra. Rose de Freitas - que "acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do Substitutivo da CVT, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Pepe Vargas. O Deputado Max Rosenmann apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 2.295/2000 - do Senado Federal - que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem."

Explicação da Ementa: Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

RELATOR: Deputado **ILDERLEI CORDEIRO**

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Pedro Novais e Guilherme Campos.

33ª Reunião Ordinária Deliberativa

23.09.09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/03 - do Sr. Eduardo Valverde - que "institui a Lei Orgânica da Autonomia Universitária e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 419/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Polo de Desenvolvimento da Microrregião de Tefé, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 420/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião do Madeira, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.779-A/05 - do Sr. Rubens Otoni - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal". (Apensado: PL nº 5.797/05)

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 5.797/05, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.578-A/07 - do Sr. Waldir Maranhão - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Cururupu, no Estado do Maranhão, e dá outras

providências".

RELATOR: Deputado **LEONARDO QUINTÃO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.952-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 658/08) - que "cria a Carreira de Analista Executivo no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria a Carreira de Analista Executivo, cargos de analista executivo e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Suporte Administrativo.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.640-B/08 - do Senado Federal (PLS nº 207/07) - que "altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.417-B/99 - do Sr. Fernando Ferro - que "dispõe sobre a participação do usuário na administração de entidades de pesquisa científica e tecnológica da administração federal, direta e indireta, o Compromisso de Desempenho e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.256-A/04 - do Sr. Geraldo Resende - que "dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento fisioterapêutico pelas equipes do Programa de Saúde da Família". (Apensado: PL nº 4.261/04)

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL 3.256-A/04 e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL 4.261/04, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.394-B/06 - do Sr. Ariosto Holanda e outros - que "dispõe sobre o fomento à capacitação tecnológica da população e seu financiamento".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 113/03 - do Sr. Luciano Castro - que "dispõe sobre o repatriamento de recursos depositados no exterior". (Apensado: PL nº 5.228/05)

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 113/03 e do PL nº 5.228/05, apensado, e, no mérito, pela aprovação do PL nº 5.228/05, apensado, com emendas, e pela rejeição do PL nº 113/03.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 283-A/07 - do Sr. Rafael Guerra - que "dispõe sobre o acesso gratuito dos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de próstata à medicação de prescrição". (Apensado: PL nº 1.644/07)

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL 283/07 e do PL 1.644/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

35ª Reunião Ordinária Deliberativa

07.10.09

PROJETO DE LEI Nº 5.665/09 - do Poder Executivo (MSC nº 572/09) - que "institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1 a 8/09 e 10 a 26/09, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 9/09; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1/09, 5/09, 6/09, 12/09/, 15/09, 19/09, 21/09, 22/09 e 23/09, com Substitutivo, e pela rejeição das Emendas nºs 2/09, 3/09, 4/09, 7/09, 8/09, 11/09, 13/09, 14/09, 16/09, 17/09, 18/09, 20/09, 24/09, 25/09 e 26/09.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.477/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 913/08) - que "aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, do Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre o Projeto 'Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletróbás', celebrado em Brasília, em 13 de agosto de 2008".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.664/09 - do Poder Executivo (MSC nº 608/09) - que "dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece critérios e as condições para acesso às promoções dos policiais militares da ativa da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do DF. Cria a Gratificação por Risco de Vida no valor inicial de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), atingindo o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser implementada em seis parcelas anuais a partir de abril de 2009 até agosto de 2014. Altera as Leis nºs 6.450, de 1977; 7.289, de 1984; 7.479, de 1986; 8.255, de 1991 e 10.486, de 2002.

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.938-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 609/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.244/08 - da Comissão de Legislação Participativa (SUG nº 63/07) - que "dispõe sobre a adoção de mecanismos que assegurem a eficácia e o cumprimento das leis, a fim de garantir o regime democrático, a ordem jurídica e os direitos sociais e individuais indisponíveis".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/07 - do Sr. Vital do Rêgo Filho - que "acrescenta o inciso VII ao § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que 'dispõe sobre o sigilo das operações instituições financeiras e dá outras providências', para determinar que não constitui violação do dever de sigilo o fornecimento, a autoridades administrativas competentes, de dados protegidos por sigilo bancário ou fiscal relativos aos detentores de mandato eletivo, para fins de investigação de quaisquer ilícitos".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 5.969-A/05 - do Sr. Wellington Fagundes - que "autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso (CUR-UFMT) em Universidade Federal da Região Sul de Mato Grosso e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.582-A/06 - do Sr. José Otaviano Germano - que "institui a concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e pós-graduação aos membros dos órgãos de segurança pública constantes do art. 144 da Constituição Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede bolsa de estudo aos Policiais e Bombeiros Militares.

RELATOR: Deputado **REGINALDO LOPES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 25-A/07 - do Sr. Vicentinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Tecnológica de Hortolândia/SP".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 68-A/07 - do Sr. Felipe Bornier - que "dispõe sobre isenção do pagamento de taxas em processos seletivos realizados por órgãos e entidades da administração pública a quem doar sangue voluntariamente ou que seja doador de órgãos, nas condições que especifica".

RELATOR: Deputado **RICARDO BARROS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo

pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.156-A/08 - da Sra. Gorete Pereira - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Crateús - CE".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.224-A/08 - do Sr. José Airton Cirilo - que "autoriza o Poder Executivo a instituir Escolas Técnicas Federais com sede nas cidades de Aracati e Pentecoste, no Estado do Ceará".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.980-A/08 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.311-A/08 - do Sr. Paulo Lima - que "institui medidas compensatórias para os municípios que sejam sede de unidades prisionais de qualquer natureza".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

36ª Reunião Ordinária Deliberativa

14.10.09

PROJETO DE LEI Nº 2.936-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 456/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Uruaçu, no Estado de Goiás".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.517-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 341/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.724-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 451/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.240-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 563/07) - que "autoriza o Poder Executivo a transformar a Escola Agrotécnica Federal de Sousa, no Estado da Paraíba, em Centro Federal de Educação Tecnológica de Sousa (Cefet/Sousa)".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.941-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 452/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa, com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás".

RELATOR: Deputado **GLADSON CAMELI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.672-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 252/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 266/05 - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Tucuruí e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado de Tucuruí".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 421/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião do Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 423/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião de Juruá, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 428/08 - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião do Alto Solimões, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.782-A/05 - do Sr. Eduardo Gomes - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Bico do Papagaio, com sede na cidade de Augustinópolis, no Estado do Tocantins, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.966-A/05 - do Sr. Wellington Fagundes - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Chapada dos Guimarães da Universidade Federal de Mato Grosso".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.560-A/06 - do Sr. Paulo Pimenta - que "dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves em Universidade Federal Tecnológica da Serra Gaúcha - UFTSG, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ARNALDO JARDIM**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.973-A/06 - do Sr. Eduardo Cunha - que "dispõe sobre a criação de uma universidade federal no Município de Duque de Caxias".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.978-A/06 - do Sr. Wladimir Costa - que "dispõe sobre a criação de uma universidade federal no Município de Barcarena".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 7.281-A/06 - do Sr. Sarney Filho - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal na Baixada Maranhense".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 367-A/07 - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal Rural da Mata Sul, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 369-A/07 - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "dispõe sobre a criação da Fundação Universidade Federal do Agreste, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 946-A/07 - do Sr. Nelson Pellegrino - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica Federal de Candeias, no Estado da Bahia, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MARCELO CASTRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 960-A/07 - dos Srs. Lira Maia e Asdrubal Bentes - que "autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Sul do Pará - CEFET, com sede no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.346-A/07 - do Sr. Jurandy Loureiro - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica Federal do Petróleo na Região Norte do Estado do Espírito Santo, no Município de São Mateus".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.392-A/07 - do Sr. Vilson Covatti - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte do Rio Grande do Sul - UNINORTE com sede em Frederico Westphalen".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.404-A/07 - da Sra. Jusmari Oliveira - que "dispõe sobre a transformação da Unidade de Ensino Descentralizado - UNED - Barreiras / CEFET - BA em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET de Barreiras - BA".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.751-B/06 - do Poder Executivo (MSC nº 131/06) - que "autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: doação para o Fundo PRGF-ESF, à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI, e ao Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária.

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e da subemenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.072-A/07 - do Sr. Silvinho Peccioli - que "cria o Fundo Nacional de Amparo às Santas Casas de Misericórdia, destinando-lhe parte da arrecadação dos tributos federais incidentes sobre o fumo e as bebidas alcoólicas".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Guilherme Campos e Luiz Carreira. O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 2.124-A/07 - do Sr. Otávio Leite - que "institui mecanismo tributário através do Imposto de Renda Pessoa Física, para fins de estímulo à aquisição de casa própria por contribuinte, desde que, exclusivamente destinada para sua moradia".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autoriza o contribuinte a deduzir do imposto de renda o valor da aquisição de imóvel destinado exclusivamente à moradia própria, desde que venha a ser este o seu único imóvel.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.404-B/04 - do Sr. Fernando de Fabinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região de Feira de Santana".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

38ª Reunião Ordinária Deliberativa

28.10.09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 249/07 - do Sr. Vander Loubet - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para suspender temporariamente o pagamento das dívidas, assumidas com a União, dos Municípios que se encontrem em situação de emergência ou em estado de calamidade pública". (Apensado: PLP nº 290/08)

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLP nº 249/07 e do PLP nº 290/08, apensado, e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 249/07 e do PLP nº 290/08, apensado, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.426-A/05 - do Sr. Eduardo Sciarra - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Oeste do Paraná, e dá outras providências".
(Apensado: PL nº 6.033/05)

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 5.426/05 e do PL nº 6.033/05, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.931-B/08 - do Poder Executivo (MSC nº 601/08) - que "reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.916-A/09 - do Poder Executivo (MSC nº 708/09) - que "altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha".

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 4.449-A/04 - da Sra. Marinha Raupp - que "estabelece regras para a renegociação e o alongamento das dívidas das micro e das pequenas empresas, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Comércio e das Emendas nºs 1/05, 1/07, 2/07, 3/07 e 4/07 apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.865-A/06 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para População Negra - SNHISPN, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para População Negra - FNHISPN e institui o Conselho Gestor do FNHISPN".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 491-B/07 - do Sr. Aelton Freitas - que "altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, os municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)".

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto, da emenda da CAINDR, com Substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo da CDEIC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.266/08 - do Sr. Dr. Adilson Soares - que "dispõe sobre a criação das sociedades seguradoras especializadas em microsseguros, dos corretores de seguros especializados e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: para comercialização de planos de microsseguros, cujos prêmios mensais não ultrapassem o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

39ª Reunião Ordinária Deliberativa

04.11.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 863/08 - do Senado Federal (PDS nº 190/08) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2008".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 865/08 - do Senado Federal (PDS nº 137/08) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 866/08 - do Senado Federal (PDS nº 11/08) - que "aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 408/08 - do Sr. Dr. Talmir - que "modifica o art. 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 2008, para ampliar as exigências para a concessão de subvenções sociais".

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 295/05 - do Sra. Maria Helena - que "altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, estabelecendo a obrigatoriedade de diferenciação de tamanho de cédulas e moedas em função do respectivo valor, e dá outras providências." (Apensados: PLP's nº 371/06, 33/07, 271/08, 440/08 e 484/09)

RELATOR: Deputado **ARNALDO JARDIM**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **GERALDINHO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PLP's nºs 371/06, 33/07, 271/08, 440/08 e 484/09, apensados, e, no mérito, pela aprovação do Projeto e dos PLP's nºs 371/06, 33/07, 271/08, 440/08 e 484/09, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com três subemendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.798-A/08 - do Sr. Uldurico Pinto - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia - UFESB, com sede na cidade de Teixeira de Freitas e campi nas cidades de Eunápolis, Porto Seguro, Itamarajú e Santa Cruz de Cabrália, dentre outras".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: criação da Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia - UFESB,

pelo desmembramento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauhy.

PROJETO DE LEI Nº 4.659-A/09 - do Senado Federal (PLS nº 461/08) - que "autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina".

RELATOR: Deputado **CARLOS MELLES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.752-A/09 - do Poder Executivo (MSC nº 87/09) - que "altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: aumenta o número de Oficiais: Superiores, Intermediários e Subalternos; e de Praças: Suboficiais, Sargentos, Cabos e Soldados; e reduz o número de Taifeiros da Aeronáutica.

RELATOR: Deputado **JULIO SEMEGHINI**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

PROJETO DE LEI Nº 3.254-A/04 - do Sr. Geraldo Resende - que "acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: inclui profissionais de assistência social nos Programas de Saúde da Família do Ministério da Saúde.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.069-A/05 - da Sra. Gorete Pereira - que "altera prazo estabelecido na Medida Provisória nº 2.217-3, de 04 de setembro de 2001, que modifica a Lei nº 10.233, de 2001".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: prorrogando até 31 de dezembro de 2009 o prazo para a União Federal, através da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), recursos para pagamento da folha de pessoal, encargos e benefícios de empregados oriundos da CBTU.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 295-A/07 - do Sr. Geraldo Pudim - que "cria o Fundo de Emergência, com os recursos que especifica, para atendimento aos Estados e Municípios atingidos por desastres climáticos".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

42ª Reunião Ordinária Deliberativa

18.11.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 217/09) - que "aprova o Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC, acompanhado de cópias (i) do Convênio Constitutivo do BDC (ii) do Instrumento de Adesão e (iii) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada "Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 563/09) - que "aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros".

RELATOR: Deputado **RICARDO BARROS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.176-D/95 - do Poder Executivo (OF. SF nº 35/09) - que "estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispõe que o Sistema Federal de Viação (SFV), constitui parcela estruturante do Sistema Nacional de Viação (SNV) e abrange os subsistemas federais rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 458/09 - do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira - que "altera os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, para incluir no cálculo dos coeficientes de participação fatores representativos da área e da renda per capita dos Municípios".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.562-A/03 - do Sr. Asdrubal Bentes - que "dispõe sobre o Programa de Modernização de Carga (Modercarga) para a compra de caminhões a fim de renovar a frota do modal rodoviário no transporte de cargas".

RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.307-A/08 - do Sr. Felipe Bornier - que "inclui um art. 63-A, na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, disciplinando o direito dos incorporados a ensino profissionalizante".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.136-A/00 - do Sr. Pedro Pedrossian - que "dispõe sobre a instituição do programa do vale-gás e as regras de sua aplicação".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelece que as famílias de baixa renda cujo consumo comprovado de energia elétrica não exceda 75 kw (setenta e cinco quilowatts) por mês, terá direito ao vale-gás.

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.413-A/05 - da Sra. Rose de Freitas - que "altera a Lei nº 10.700, de 09 de julho de 2003, para estender o benefício Garantia-Safra a todas as regiões do País, nos casos que especifica". (Apensado: PL nº 7.117/06)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estendendo o Benefício Garantia-Safra aos Municípios em situação de emergência motivada por enchente ou que tenham a plantação acometida por praga; alterando a Lei nº 10.700, de 2003.

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 5.413/05 e do PL nº 7.117/06, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

44ª Reunião Ordinária Deliberativa

25.11.09

PROJETO DE LEI Nº 4.409/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 436/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, define jurisdições e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.542/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 272/09) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.543/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 273/09) - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.545/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 275/08) - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.549/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 279/09) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO HENRY**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.541/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 263/09) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.548/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 278/09) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.024/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 304/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.355-A/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 419/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.547-A/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 277/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.550-A/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 280/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.026-A/08 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 306/08) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.544-A/09 - do Tribunal Superior do Trabalho (OF. TST nº 274/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **EDUARDO AMORIM**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.913-A/09 - do Poder Executivo (MSC 705/09) - que "transforma Funções Comissionadas Técnicas - FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devida a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devida a militares".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer com Complementação de Voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: retiradas as emendas nºs 1 e 3 do relator.

45ª Reunião Extraordinária Deliberativa

25.11.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 975/08) - que "aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o

Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007".

RELATOR: Deputado **MARCELO CASTRO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.786-A/07 - do Sr. Edmilson Valentim - que "dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Dataprev, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, em exercício nos postos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)".

Explicação da Ementa: Garante a reintegração no emprego dos ex-empregados concursados da Dataprev, em exercício nos postos do INSS que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, tenham sido despedidos ou dispensados sem justa causa ou demitidos sem direito à realocação.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

RELATOR-SUBSTITUTO: **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

47ª Reunião Ordinária Deliberativa

02.12.09

PROJETO DE LEI Nº 5.312-A/09 - do Ministério Público da União (MSC PGR nº 1/09) - que "dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria um cargo de Procurador e dois de Promotor de Justiça Militar.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer e Guilherme Campos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.805/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 155/09) - que "aprova o texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como 'Convenção de Istambul', celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: inclui a possibilidade do Brasil recusar a aceitação do Carnê ATA para tráfego postal.

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.972/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 278/09) - que "aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.918-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 25/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Itajaí, no Município de mesmo nome, no Estado de Santa Catarina".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 1.833-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 195/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Planalto do Araxá (UFPLA), com sede na cidade de Araxá, no Estado de Minas Gerais, e campi avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos Municípios de Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá, no Estado de Sergipe".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 2.301-A/07 - do Senado Federal (PLS nº 215/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **CIRO PEDROSA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 3.540-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 409/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Luiz Carlos Haully.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 270/08 - do Sr. João Dado - que "altera a Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970, para determinar a emissão de demonstrativos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP."

RELATOR: Deputado **GLADSON CAMELI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.354-A/05 - do Sr. Leonardo Picciani - que "dispõe sobre a criação da Univesidade Federal da Região Serrana na cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro".

RELATOR: Deputado **ILDERLEI CORDEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Luiz Carlos Haully.

PROJETO DE LEI Nº 5.917-A/09 - do Poder Executivo (MSC nº 709/09) - que "dispõe sobre os valores das parcelas remuneratórias dos integrantes das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera as Leis nºs 11.171, de 2005 e 11.539, de 2007.

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 4.722-A/09 - do Senado Federal (PLS nº 232/08) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 135-A/03 - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "dispõe sobre alterações no texto da Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 (Programa Nacional de Desestatização)".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: destina 30% (trinta por cento) dos recursos oriundos da venda de

ações ou bens de empresa privatizada a programa social.

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.269-A/04 - do Sr. Edson Duarte - que "dispõe sobre a criação de Fundo de Apoio à Radiodifusão Comunitária".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.550-A/07 - do Sr. Cezar Schirmer - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação - (ZPE) no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Luiz Carlos Haully.

PROJETO DE LEI Nº 4.570/08 - do Tribunal de Contas da União. - que "acrescenta dois cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União".

Explicação da Ementa: Cria um cargo em comissão de Oficial de Gabinete e de Assistente para provimento no Gabinete do Auditor.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

49ª Reunião Ordinária Deliberativa

09.12.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658/09 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - que "aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estende de cinco para dez anos a validade dos vistos de turismo e negócios.

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito,

pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 623-A/99 - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre a conservação e o uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação natural brasileiras".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Minas e Energia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/08 - do Sr. Fernando Gabeira - que "veda a utilização de carvão vegetal produzido com matéria-prima oriunda de extrativismo, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obriga as empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal a elaborar e implementar Plano de Suprimento Sustentável. Altera as Leis nºs 4.771, de 1965 e 9.605, de 1998.

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do Substitutivo da CMADS, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.942-A/08 - do Senado Federal (PLS nº 500/03) - que "altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.895-A/09 - do Poder Executivo (MSC nº 664/09) - que "transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer, rejeitado o destaque, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 4.696-A/09 - do Senado Federal (PLS nº 418/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.724-A/09 - do Senado Federal (PLS nº 132/08) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região leste do Estado do Espírito Santo".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.741-A/09 - do Senado Federal (PLS nº 361/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 928-A/07 - do Sr. Paulo Piau - que "dá nova redação ao inciso III do art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que trata da condução de escolares, admitindo a utilização de faixa adesiva ou de pintura do dístico ESCOLAR, desde que atendidas as demais especificações". (Apensado: PL nº 989/07)

RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 928/07, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 989/07, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 928/07.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.038-A/07 - do Sr. Ciro Nogueira - que "autoriza o BNDES a financiar a infraestrutura econômica e social dos municípios brasileiros com população não superior a 30.000 (trinta mil) habitantes".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa

públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

PROJETO DE LEI Nº 2.165-A/07 - do Sr. Edigar Mão Branca - que "institui a Política Nacional de Reforma ou Construção de Habitações de Interesse Social".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

50ª Reunião Ordinária Deliberativa

16.12.09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395/09 - do Senado Federal (PDS nº 270/08) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2008".

RELATOR: Deputado **BILAC PINTO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.474/09 - do Senado Federal (PDS nº 168/09) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2009".

RELATOR: Deputado **BILAC PINTO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.888-A/05 - do Senado Federal (PLS nº 210/05) - que "autoriza a criação da Universidade Federal de Rondônia".

RELATOR: Deputado **PAULO MALUF**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 4.572/09 - do Superior Tribunal Militar (OF. nº 02/09) - que "cria os cargos de Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto para a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, no âmbito da Justiça Militar da União, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 460/09 - do Sr. José Aníbal e outros - que "dispõe sobre a contratação de operações de crédito por municípios e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 470/09 - do Sr. Gustavo Fruet - que "altera o Código Tributário Nacional".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera o art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, criando exigências para entidades beneficiárias da imunidade tributária.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.795-A/04 - da Sra. Laura Carneiro - que "institui bolsa de estudos, denominada 'bolsa-estágio', com o objetivo de apoiar estudantes do ensino superior, tendo como contrapartida a prestação de serviços destes, como estagiários". (Apensado: PL nº 4.584/04)

RELATOR: Deputado **RICARDO BARROS**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.795/04; pela adequação financeira e orçamentária do PL nº 4.584/04, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 3.795/04 e PL nº 4.584/04, apensado, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Pepe Vargas e Arnaldo Madeira.

PROJETO DE LEI Nº 5.780-A/05 - do Sr. Jaime Martins - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal de Divinópolis".

RELATOR: Deputado **PAULO MALUF**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 107-A/07 - do Sr. Neilton Mulim - que "dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal do Centro-Norte Fluminense - UFCENF, por desmembramento da Fundação

Universidade Federal Fluminense, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 3.891-B/08 - do Poder Executivo (MSC nº 548/08) - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emenda, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 1/08 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2/08 da CTASP e das Emendas nºs 1 e 2/08 da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 4.023-A/08 - do Poder Executivo (MSC nº 655/08) - que "altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, no tocante ao subsídio dos Policiais Rodoviários Federais".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com emendas, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1 e 3 da CTASP.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira e Guilherme Campos.

PROJETO DE LEI Nº 4.710-B/09 - do Senado Federal (PLS nº 515/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Castanhal, no Estado do Pará".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.491-A/09 - do Ministério Público Federal (Mensagem PGR nº 2) - que "dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União".

RELATOR: Deputado **VITAL DO RÊGO FILHO**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.628/07 - do Sr. Antonio José Medeiros - que "modifica a Medida Provisória nº 2.18-45, de 24 de agosto de 2001, que 'dispõe sobre as operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências'".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela compatibilidade financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 6.143-A/05 - do Sr. João Grandão e outros - que "cria o Fundo de Aval para a Agricultura Familiar, altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela incompatibilidade financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 1.311-A/07 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "estabelece penalidades pelo descumprimento da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: lei que determina ao Tribunal de Contas da União a criação de "homepage", com o título "contas públicas", na rede mundial de computadores - Internet, para divulgação de dados e informações sobre a arrecadação, execução, balanço, orçamento, instrumentos de contrato e relações de compras por parte dos órgãos públicos.

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto do relator substituto.

PROJETO DE LEI Nº 2.243-B/07 - do Sr. Dr. Talmir - que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades

lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: proíbe a pessoa jurídica com débitos previdenciários ou fiscais e condenação transitada em julgada por crime ambiental de obter subsídios, subvenções ou doações da Administração Pública.

RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CMADS.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 2.424-A/07 - do Sr. Augusto Carvalho - que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para tornar facultada a contribuição sindical".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: condiciona o recolhimento da contribuição sindical (imposto sindical) à previa autorização individual do trabalhador.

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

PROJETO DE LEI Nº 5.203-A/09 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "dispõe sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde e suas respectivas composições e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RODRIGO ROCHA LOURES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

41ª Reunião Ordinária Deliberativa

18.11.09

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01/09, do Sr. Pedro Henry, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que sejam apensadas a ela as Sugestões nºs 02/09, 03/09, 04/09, 06/09, 08/09 e 10/09 e que os autores destas sejam incorporados à Sugestão nº 01/09, sem alteração no valor, que continuará sendo de R\$ 25.000.000,00.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02/09, do Sr. Pedro Novais, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/09, tornando-se o autor desta Sugestão nº 02/09 co-autor da Sugestão nº 01/09.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03/09, do Sr. Eduardo Cunha, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/09, tornando-se o autor da Sugestão nº 03/09 co-autor da Sugestão nº 01/09.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 04/09, do Sr. Vignatti, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/09, tornando-se o autor da Sugestão nº 04/09 co-autor da Sugestão nº 01/09.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05/09, do Sr. Vignatti, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando INCLUSÃO DE DESPESA à dotação de Programa de Trabalho do

Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, destinada à administração tributária e aduaneira no valor de R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06/09, do Sr. Pedro Eugênio, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA à dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/09, tornando-se o autor da Sugestão nº 06/09 co-autor da Sugestão nº 01/09.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 07/09, dos Srs. Pedro Eugênio e Vignatti, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA à dotação da Presidência da República - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, no valor de R\$ 30.000.000,00 (TRINTA milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja alterada para emenda de remanejamento, com cancelamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) da funcional programática 14.366.8034.0A26.0001 - Concessão de Auxílio-Financeiro, sequencial 000885.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 08/09, do Sr. Ricardo Barros, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/09, tornando-se o autor da Sugestão nº 08/09 co-autor da Sugestão nº 01/09.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 09/09, do Sr. João Pizzolatti, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alterações.

ALTERAÇÕES: 1) esta emenda será direcionada especificamente para as demais unidades da FGV do Brasil, que não o Rio de Janeiro.

2) para que seja alterada para emenda de remanejamento, com cancelamento de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) da funcional programática 04.122.0750.2000.0001 - Apoio administrativo / Administração da unidade, sequencial 001586; e de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) da funcional programática 04.126.0773.2086.0001 - Gestão da

política de administração financeira e contábil da União / Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, sequencial 001600.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10/09, do Sr. Antonio Palocci, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado ao apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 01/09, tornando-se o autor da Sugestão nº 10/09 co-autor da Sugestão nº 01/09.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 11/09, do Sr. Vignatti, EMENDA DE TEXTO, objetivando incluir item no inciso I, na alínea 5 (item 5.35. PL nº 3.429/08).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 12/09, do Sr. Vignatti, EMENDA DE TEXTO, objetivando incluir item no inciso I, na alínea 5 (item 5.35. PL nº 5.913/09).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 13/09, do Sr. Vignatti, EMENDA DE TEXTO, objetivando retificar a nota de rodapé 3 do Anexo V.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 14/09, do Sr. Vignatti, EMENDA DE TEXTO, objetivando retificar o número de cargos constantes no inciso I, alínea 5, item 5.13 (PL nº 3.944/08).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 15/09, dos Srs. Guilherme Campos e Carlos Melles, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado a prover recursos para garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários, no valor de R\$ 2.500.000.000,00 (DOIS bilhões e quinhentos milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão.

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 16/09, do Sr. João Dado, EMENDA DE APROPRIAÇÃO objetivando ACRÉSCIMO DE DESPESA À dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinado a capacitar gestores públicos e agentes políticos municipais por meio de cursos de capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais, no valor de R\$ 20.000.000,00 (VINTE milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja alterada para emenda de remanejamento, com cancelamento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da funcional programática 04.121.0796.5292.0001 - Censo Demográfico 2010, sequencial 004243.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">JUSTIÇA FISCAL</p> <p>Req. nº 162/09: Dep. VIRGÍLIO GUIMARÃES</p> <p>Síntese página nº 89</p>	<p>SR. JOÃO CARLOS SOUTO, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ;</p> <p>SR. VLADIMIR ROSSI LOURENÇO, Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, representando o Sr. Cezar Britto, Presidente;</p> <p>SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS, Procurador-Geral da Fazenda Nacional;</p> <p>SR. EVANDRO GAMA, Advogado-Geral da União Substituto;</p> <p>PROF. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO.</p>	<p>17/03/09</p>
<p style="text-align: center;">COMPRAS GOVERNAMENTAIS</p> <p>Req. nº 150/09: Dep. VIGNATTI</p> <p>Síntese página nº 90</p>	<p>SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</p> <p>SR. HAMILTON BONATTO, Assessor Jurídico da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Paraná, representando o Sr. Júlio César Araújo, Secretário de Obras do Estado do Paraná;</p> <p>SR. BENEDICTO PEREIRA PORTO NETO, Consultor Jurídico da Comissão de Obras Públicas da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC, representando o Sr. José Carlos Martins, Vice-Presidente da CBIC; e</p> <p>SR. NEY LEAL, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet, Seção DF.</p>	<p>24/03/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>PL Nº 3.299/08 - EXTINÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Req. nº 161/09: Dep. PEPE VARGAS</p> <p>Síntese página nº 91</p>	<p>SR. LUIGI NESE, Presidente da Confederação Nacional de Serviços - CNS;</p> <p>SR. NILTON MOLINA, Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG;</p> <p>SR. MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA, Diretor de Relações Institucionais da Confederação Nacional da Indústria - CNI, representando o Deputado Armando Monteiro, Presidente da CNI;</p> <p>SR. THOMÁS TOSTA DE SÁ, Consultor da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, representando do Sr. Fábio Coleti Barbosa, Presidente da CNF;</p> <p>SR. CID HERÁCLITO DE QUEIROZ, Consultor Jurídico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, representando o Sr. Antônio Oliveira Santos, Presidente da CNC; e</p> <p>SR. RAUL VELLOSO, Consultor da Confederação Nacional do Transporte - CNT, representando o Sr. Clésio Andrade, Presidente da CNT.</p>	<p>26/03/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p align="center">PL Nº 3.299/08 - EXTINÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO</p> <p align="center">Req. nº 161/09: Dep. PEPE VARGAS</p> <p align="center">Síntese página nº 93</p>	<p>SR. ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT;</p> <p>DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Força Sindical;</p> <p>SR. FRANCISCO CANINDÉ PEGADO, Secretário Geral, representando o Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT;</p> <p>SR. ANTÔNIO NETO, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB;</p> <p>SR. JOILSON CARDOSO, Secretário de Relações Institucionais, representando o Sr. Wagner Gomes, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;</p> <p>SR. MOACIR MEIRELLES DE OLIVEIRA, Secretário-Geral, representando o Sr. Warley Martins Gonçalves, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP;</p> <p>SR. LUIZ CARLOS PRATES, representando o Sr. José Maria de Almeida, da Secretaria Executiva da Coordenação Nacional de Lutas - CONLUTAS;</p> <p>SRA. ASSUNTA DI DEA BERGAMASCO, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP;</p> <p>SR. CELSO AMARAL DE MIRANDA PIMENTA, Diretor de Seguridade Social de Aposentados e Pensionistas - NCST, representando o Sr. José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCS; e</p> <p>SRA. ALESSANDRA LUNAS, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.</p>	<p align="center">31/03/09</p>
<p align="center">PL Nº 3.299/08 - EXTINÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO</p> <p align="center">Req. nº 161/09: Dep. PEPE VARGAS</p> <p align="center">Síntese página nº 95</p>	<p>SR. MATUSALÉM DOS SANTOS, Advogado-especialista em Previdência Social;</p> <p>SR. LEONARDO RANGEL, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;</p> <p>SR. FÁBIO GIAMBIAGI, Chefe do Departamento de Risco de Mercado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;</p> <p>SR. KAIZÔ BELTRÃO, Pesquisador de Informações Geográficas e Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e</p> <p>SR. GUILHERME COSTA DELGADO, Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p align="center">02/04/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>PL Nº 3.299/08 - EXTINÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Req. nº 161/09: Dep. PEPE VARGAS</p> <p>Síntese página nº 97</p>	<p>SR. JOSÉ PIMENTEL, Ministro de Estado da Previdência Social.</p>	<p>07/04/09</p>
<p>CRISE ECONÔMICO- FINANCEIRA (Conjunta com a Comissão Especial Destinada ao Exame e à Avaliação da Crise Econômico-Financeiro)</p> <p>Req. nº 165/09: Dep. RODRIGO ROCHA LOURES</p> <p>Síntese página nº 98</p>	<p>SR. GUIDO MANTEGA, Ministro de Estado da Fazenda.</p>	<p>15/04/09</p>
<p>TRIBUTOS FEDERAIS COMPARTILHADOS ENTRE A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS</p> <p>Req. nº 156/09: Dep. JÚLIO CESAR</p> <p>Síntese página nº 99</p>	<p>SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Secretário de Macroavaliação Governamental, representando o Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União;</p> <p>SR. MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS, Coordenador-Geral de Arrecadação e Cobrança, representando a Sra. Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil;</p> <p>SR. PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, Coordenador-Geral de Programação Financeira, representando o Sr. Arno Augustin, Secretário do Tesouro Nacional;</p> <p>SRA. NÉLIDA MARIA DE BRITO ARAÚJO, Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União, representando o Sr. Luís Inácio Lucena Adams, Procurador-Geral da Fazenda Nacional;</p> <p>SR. FLÁVIO CARLOS PEREIRA, Gerente de Divisão da Diretoria de Governo, representando o Sr. Aldemir Bendine, Presidente do Banco do Brasil; e</p> <p>SR. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI, Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO</p>	<p>12/05/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI (Conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a Comissão de Seguridade Social e Família)</p> <p>Req. nº 175/09 - CFT: Dep. VIGNATTI</p> <p>Req. nº 220/09 - CDEIC: Dep. MIGUEL CORRÊA</p> <p>Req. nº 268/09 - CSSF: Dep. GERALDO RESENDE</p> <p>Síntese página nº 101</p>	<p>SR. JOSÉ BARROSO PIMENTEL, Ministro da Previdência Social;</p> <p>SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS, Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo;</p> <p>SR. PAULO OKAMOTO, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;</p> <p>SENADOR ADELMIR SANTANA, Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE;</p> <p>SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA, Presidente da Confederação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas - COMICRO;</p> <p>SR. SILAS SANTIAGO, Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional.</p>	<p>26/05/09</p>
<p>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF (Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; Comissão de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Comissão de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal)</p> <p>Síntese página nº 103</p>	<p>MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES, Presidente do Banco Central do Brasil.</p>	<p>27/05/09</p>
<p>PL 164-A, DE 2007 - VACINA DO HPV (Conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família)</p> <p>Req. nº 154/08: Deps. MANOEL JUNIOR e SILVIO COSTA</p> <p>Síntese página nº 104</p>	<p>SR. GÉRSO PENNA, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;</p> <p>SR. JOSÉ ANTONIO ROCHA GONTIJO, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP Universidade Estadual de Campinas;</p> <p>SR. LUIZ ANTÔNIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA, Diretor Geral do INCA - Instituto Nacional do Câncer.</p>	<p>02/06/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>NOVA GOVERNANÇA DA CAFEICULTURA BRASILEIRA (Conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)</p> <p>Req. nº 177/09: Dep. CARLOS MELLES e outros</p> <p>Síntese página nº 105</p>	<p>SR. JOSÉ GERARDO FONTELLES, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Excelentíssimo Senhor Reinhold Stephanes, Ministro;</p> <p>SR. GILSON ALCEU BITTENCOURT, Secretário-adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, representando o Sr. Guido Mantega, Ministro;</p> <p>SR. BRENO PEREIRA DE MESQUITA, Presidente da Comissão Nacional do Café da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, representando a Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação;</p> <p>SR. GILSON XIMENES, Presidente do Conselho Nacional do Café;</p> <p>SRA. MARGARETE BOTEON, Pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - CEPEA/ESALQ, representando o Sr. Geraldo Sant'ana de Camargo Barros, Coordenador Científico;</p> <p>SR. PAULO RABELLO DE CASTRO, Diretor-Presidente da SR Rating;</p> <p>SR. ADEMIRO VIAN, Assessor Técnico da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, representando o Sr. Fábio Colletti, Presidente;</p> <p>SR. NELSON PEDRO STAUDT, Secretário Geral das Câmaras Setoriais (CODEAGRO) da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, representando o Sr. João Sampaio, Secretário;</p> <p>SR. MARCO AURÉLIO BORGES DE ALMADA ABREU, Diretor-Presidente do Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB; e</p> <p>SR. JOSÉ CARLOS VAZ, Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, representando o Sr. Luis Carlos Guedes Pinto, Vice-Presidente.</p>	<p>23/06/09</p>
<p>TARIFAS BANCÁRIAS (Conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)</p> <p>Req. nº 97/07 - CFT: Dep. JOÃO MAGALHÃES;</p> <p>Req. nº 118/08 - CDEIC: Dep. Dr. UBIALI</p> <p>Síntese página nº 108</p>	<p>SR. ANSELMO PEREIRA DE ARAÚJO NETTO, Consultor no Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central - Denor;</p> <p>SR. ADEMIRO VIAN, Assessor Técnico da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN.</p>	<p>05/08/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS MUNICÍPIOS</p> <p>Req. nº 169/09: Dep. MANOEL JUNIOR</p> <p>Req. nº 178/09: Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais</p> <p>Síntese página nº 109</p>	<p>SRA. ELENA GARRIDO, Diretora Jurídica da Confederação Nacional de Municípios, representando o Senhor Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM;</p> <p>SR. MICHIAKI HASHIMURA, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal, representando o Senhor Guido Mantega, Ministro da Fazenda, e o Senhor Otacílio Cartaxo, Secretário da Receita Federal do Brasil.</p>	25/08/09
<p>PRODUÇÃO TÉCNICA DO IPEA RELACIONADA AO IPTU</p> <p>(Conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)</p> <p>Req. nº 187/09 - CFT: Dep. VIGNATTI;</p> <p>Req. nº 239/09 - CDEIC: Dep. JOSÉ GUIMARÃES e outros.</p> <p>Síntese página nº 111</p>	<p>SR. MÁRCIO POCHMANN, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA;</p> <p>SR. JOÃO COSER, Prefeito de Vitória/ES e Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos;</p>	27/08/09
<p>JORNADA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM</p> <p>Req. nº 196/09: Dep. ILDERLEI CORDEIRO.</p> <p>Síntese página nº 113</p>	<p>SRA. MARIA HELENA MACHADO, Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, representando o Ministro José Gomes Temporão;</p> <p>SR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem;</p> <p>SRA. MARIA GORETTI DAVI LOPES, Presidenta da Associação Nacional de Enfermagem;</p> <p>SR. JOSÉ CAETANO RODRIGUES, representando o Senhor José Lião de Almeida, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde;</p> <p>SRA. SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Presidenta da Federação Nacional dos Enfermeiros;</p> <p>SRA. NELCI DIAS DA SILVA, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social.</p>	15/09/09

Tema	Convidados	Realização
<p>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF (Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; Comissão de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Comissão de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal)</p> <p>Síntese página nº 115</p>	<p>MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES, Presidente do Banco Central do Brasil.</p>	<p>17/09/09</p>
<p>FUNDOS GARANTIDORES DE CRÉDITO AOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS.</p> <p>Req. nº 193/09: Dep. PEPE VARGAS</p> <p>Síntese página nº 116</p>	<p>SR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Diretor de Administração e Finanças do SEBRAE Nacional;</p> <p>SR. ARY JOEL DE ABREU LANZARIN, Diretor de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil S.A., representando o Sr. ALDEMIR BENDINE, Presidente.</p> <p>SR. MARCO AURÉLIO BORGES DE ALMADA ABREU, Diretor-Presidente do Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB.</p> <p>SR. ARILDO MOTA LOPES, Presidente da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL BRASIL;</p> <p>SR. EDMAR ROBERTO PRANDINI, representando o Presidente da Associação Brasileira de Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares - ABCRED, Sr. Cristiano Mross; e</p> <p>SR. MAX BRITO COELHO, Coordenador-Geral do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado do Ministério do Trabalho e Emprego - PNMPO/TEM.</p>	<p>22/09/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Conjunta com a Comissão de Educação e Cultura)</p> <p>Req. nº 199/09 - CFT: Dep. VIGNATTI</p> <p>Req. nº 264/09 - CEC: Dep. JOÃO MATOS</p> <p>Síntese página nº 118</p>	<p>SRS. ANTONIO CORREA NETO, Diretor Financeiro do FNDE; e VANDER DE OLIVEIRA BORGES, Coordenador-Geral do FUNDEB e Salário Educação; representando o Ministro da Educação, Fernando Haddad;</p> <p>SR. DOUGLAS WARMLING, 2º Vice-Presidente da Federação Catarinense de Municípios - Fecam; e Sr. CELSO VEDANA, Diretor Executivo;</p> <p>SR. PAULO ZIULKOSKI, Presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM;</p> <p>PREFEITA MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO, Secretária Geral da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, representando o Prefeito João Carlos Coser, Presidente.</p>	<p>29/09/09</p>
<p>CARTÃO DE CRÉDITO NO BRASIL - CONCENTRAÇÃO E CUSTOS. (Conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)</p> <p>Req. nº 183/09 - CFT: Dep. GUILHERME CAMPOS (com o apoio da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro)</p> <p>Req. nº 231/09 - CDEIC</p> <p>Síntese página nº 119</p>	<p>SR. RÔMULO DE MELLO DIAS, Presidente da Visanet Brasil;</p> <p>SR. ROBERTO JOSÉ MARIS DE MEDEIROS, Presidente da REDECARD;</p> <p>SR. CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, representando o Sr. Arthur Sanchez Badin, Presidente;</p> <p>SR. JOSÉ ANTÔNIO MARCIANO, Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS;</p> <p>SR. MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, Diretor da ABECS; e</p> <p>SR. IVO LUIZ SÁ FREIRE DE VIEITAS JUNIOR, Diretor da ABECS.</p>	<p>08/10/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>ANEXO V DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 (Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. e com a participação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público)</p> <p>Req. nº 208/09 - CFT: Dep. ARNALDO MADEIRA</p> <p>Req. nº 272/09 - CTASP: Dep. JOSÉ CARLOS ALELUIA</p> <p>Req. nº 012/09 - CMO: Dep. NARCIO RODRIGUES</p> <p>Síntese página nº 121</p>	<p>SR. CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE, Secretário-Adjunto de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento;</p> <p>SR. TIAGO FALCÃO SILVA, Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério do Planejamento;</p> <p>SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, Secretário-Adjunto para Assuntos Fiscais do Ministério do Planejamento;</p> <p>SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União;</p> <p>JUIZ RUBENS CURADO, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>SR. PAULO CÉSAR MAGALHÃES BRAYER, Secretário de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal.</p>	22/10/09
<p>MARCO REGULATÓRIO PARA O ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO (Conjunto com a Comissão de Educação e Cultura)</p> <p>Req. nº 198/09 - CFT: Dep. VIGNATTI</p> <p>Req. nº 256/09 - CEC: Dep. MARIA DO ROSÁRIO e outros.</p> <p>Síntese página nº 123</p>	<p>SRA. CAROLINA GABAS STUCHI, Representante do Ministério da Educação;</p> <p>SR. GILBERTO GONÇALVES GARCIA, Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC;</p> <p>SR. ODILON LUIZ POLI, Representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;</p> <p>SR. NEY LAZZARI, Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias;</p> <p>PADRE JOSÉ MARINONI, Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC;</p> <p>SR. CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA, Reitor da UniEvangélica e Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Ensino Evangélico - ABIEE.</p>	27/10/09
<p>PL Nº 4.413/08 - EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO</p> <p>Req. nº 220/09: Dep. GUILHERME CAMPOS</p> <p>Req. nº 222/09: Dep. ARNALDO MADEIRA.</p> <p>Síntese página nº 125</p>	<p>SR. MARCOS TÚLIO DE MELO, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA;</p> <p>SR. AUGUSTO CÉSAR MANDAGARAN DE LIMA, Representante do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul-RS;</p> <p>SR. ANGELO ARRUDA, Presidente da Federação Nacional de Arquitetos ; e</p> <p>SR. MÁRIO LIMBERGER, Presidente da Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas - FENATA, representando do Sr. Jaime Lerner, Arquiteto e Urbanista.</p>	12/11/09

Tema	Convidados	Realização
<p>PL Nº 343/07 - REINTEGRAÇÃO AOS TRABALHADORES DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB</p> <p>Req. nº 215/09 - CFT: Dep. ANDRE VARGAS</p> <p>Síntese página nº 126</p>	<p>SR. JOSÉ FROTA DE MEDEIROS, Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB;</p> <p>SR. TOMAZ DE AGUINO SILVA E FILHO, Diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará;</p> <p>SR. OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA, Diretor da Área Administrativa e de Tecnologia da Informação do Banco do Nordeste do Brasil - BNB;</p>	24/11/09
<p>PL Nº 2.315/03 - BOLSAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL</p> <p>Req. nº 203/09: Dep. JORGE BOEIRA</p> <p>Síntese página nº 127</p>	<p>SR. MARCO ANTONIO ZAGO, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq, representando o Sr. Sérgio Machado Rezende, Ministro da Ciência e Tecnologia;</p> <p>SR. JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), representando o Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação;</p> <p>SR. HUGO VALADARES SIQUEIRA, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); e</p> <p>SRA. MARCELA RODRIGUES, Diretora de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes (UNE);</p> <p>SR. JOSÉ ROBERTO DRUGOWICH DE FELÍCIO, Diretor de Programas Horizontais e Instrumentais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq.</p>	26/11/09
<p>CUSTO DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO NO BRASIL</p> <p>Req. nº 223/09: Dep. PEDRO EUGÊNIO</p> <p>Síntese página nº 129</p>	<p>SR. JOSÉ ANTÔNIO MARCIANO, Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. ROQUE PELLIZZARO JUNIOR, Presidente da Confederação Nacional das Câmaras de Dirigentes Lojistas;</p> <p>SR. MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, Diretor da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS; e</p> <p>SR. PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS.</p>	08/12/09
<p>PL Nº 5.227/09 - APOSENTADORIA ESPECIAL AOS GARIMPEIROS</p> <p>Req nº 224/09: Dep. VICENTINHO ALVES</p> <p>Síntese página nº 130</p>	<p>SR. HELMUT SCHWARZER, Secretário de Políticas de Previdência Social, representando o Sr. José Pimentel, Ministro da Previdência Social;</p> <p>SRA. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração do Ministério de Minas e Energia;</p> <p>SR. TONI DUARTE, Presidente da Associação Nacional dos Garimpeiros de Serra Pelada;</p> <p>SR. MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA, Advogado da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - Coomigasp.</p>	16/12/09

Justiça fiscal

17.03.09

REQUERIMENTO Nº 162/09

Participantes: Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz, João Carlos Souto; Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Vladimir Rossi; Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Luís Inácio Lucena Adams; Advogado-Geral da União Substituto, Evandro Gama; Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, André Franco Montoro Filho.

Foto: SEFOT/SECOM



João Carlos Souto, Luis Inácio Lucena Adams, Dep. Vignatti, Evandro Gama, Vladimir Rossi e André Franco Montoro Filho

A primeira reunião de audiência pública do ano de 2009 promovida pela Comissão de Finanças e Tributação teve como objetivo debater a justiça fiscal por ocasião do Dia Nacional da Justiça Fiscal, dia 17 de março.

A data é uma iniciativa do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz e, de acordo com seu presidente, visa incentivar a discussão sobre o sistema tributário nacional em busca da justiça fiscal.

João Carlos Souto explicou também que a campanha pela justiça fiscal é norteadada pela simplificação e mudança na forma de tributar. Para ele, a maior injustiça do atual sistema é o fato de que grande parte da carga tributária incide sobre o consumo e é paga indistintamente por pobres e ricos, sendo que os pobres gastam a maior parte dos seus salários com subsistência, enquanto os mais ricos poupam ou investem. Nesse sentido, o Presidente do Sinprofaz defendeu a desoneração da cesta básica.

Na opinião do segundo expositor, o Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB, o país tributa o consumo, mas não taxa adequadamente a renda e o patrimônio. Por isso, afirmou que uma reforma tributária só teria sentido se reduzisse a carga sobre o consumo.

Segundo o Advogado-Geral da União substituto, nenhum estado pode desenvolver políticas públicas sem a respectiva despesa pública destinada a financiá-las, do que decorre a importância de se discutir o tema.

A seguir, falou o professor André Franco Montoro Filho, do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. Ele avaliou que o bom ambiente de negócios é destruído pela sonegação, pelo contrabando e por outras práticas de quem tenta deixar de pagar impostos. Segundo ele, isso provoca um desequilíbrio de concorrência que se alimenta da lentidão dos processos de cobrança, que chegam a durar 20 anos. O convidado explicou que isso afasta do mercado os bons empresários e atrai aqueles que ganham dinheiro com as falhas da lei e que a perda de arrecadação causada por tais problemas diminui o volume de investimentos sociais.

O último expositor, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Luís Inácio Lucena Adams, anunciou que o Governo deve enviar em breve, ao Congresso Nacional, projetos de lei para incentivar a quitação de dívidas fiscais. Ele afirmou ainda que esses projetos vão endurecer as regras para os maus pagadores e tornar mais eficiente a execução fiscal.

De acordo com o Procurador, é preciso simplificar procedimentos e reduzir a burocracia, tanto para facilitar a vida daqueles que querem cumprir suas obrigações quanto para cobrar de quem não quer pagar. Segundo ele, atualmente, o País tem R\$ 650 bilhões na dívida ativa e, levando em conta os processos administrativos ainda pendentes, o Estado tem a receber R\$ 1,4 trilhão, metade do Produto Interno Bruto - PIB.

O Procurador informou, por fim, que existem, hoje, 67 milhões de processos correndo no Brasil, 40% são de execução fiscal, ou seja, esforço do Estado para receber o pagamento de dívidas fiscais.

Compras governamentais

24.03.09

REQUERIMENTO Nº 150/09

Participantes: Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Rogério Santana dos Santos; Assessor Jurídico da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Paraná, Hamilton Bonatto; Consultor Jurídico da Comissão de Obras Públicas da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Benedicto Pereira Porto Neto; Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet, Seção DF-GO-TO, Ney Leal.

Foto: SEFOT/SECOM



Ney Leal, Rogério Santana, Dep. Vignatti, Hamilton Bonatto e Benedicto Pereira Porto Neto.

A requerimento do Deputado Vignatti, foi realizada a segunda reunião de Audiência Pública do ano de 2009 da Comissão de Finanças e Tributação, com a proposta de se discutir adequações ao capítulo 5º, da Lei Complementar 123/06, que trata de Compras Governamentais, no tocante ao uso da prerrogativa do empate ficto por empresas não autorizadas pela lei.

O primeiro expositor foi o consultor da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Benedicto Pereira, também apontou falhas do estatuto das microempresas. Ele observou que o enquadramento dessas empresas é feito a partir do faturamento do ano anterior, o que lhes permite firmar vários contratos com valores superiores aos definidos na lei. Na sua opinião, para corrigir essa distorção seria necessário estabelecer um limite para o total de contratos que a microempresa poderia celebrar com a administração pública, o que evitaria o descompasso entre o período de enquadramento como microempresa e o período em que são feitas as licitações.

Segundo o representante do Governo do Paraná, Hamilton Bonato, só em 2008, 9% dos contratos daquele estado foram firmados com microempresas, percentual que derrubaria a tese de que o tratamento diferenciado previsto no estatuto prejudica as demais empresas interessadas em participar das licitações.

O terceiro convidado a falar foi o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet. Ney Leal destacou que, dentre as medidas que facilitariam a contratação de micro e pequenas empresas está a melhoria das especificações nas licitações, que garantiria, na sua opinião, a contratação de vencedores mais qualificados.

O último expositor foi o secretário de logística e tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Rogério Santana dos Santos. Ele assegurou que os contratos do Governo Federal firmados com micro e pequenas empresas representaram economia de R\$ 421 milhões nas compras por pregão eletrônico entre 2005 e 2008.

O convidado apontou alguns problemas da Lei 9.841/99, o Estatuto das Microempresas, como a dificuldade de interpretação e o uso indevido dos benefícios previstos na lei, destinados apenas às empresas que faturam até R\$ 2,4 milhões ao ano.

Sua intenção é evitar que empresas grandes utilizem falsas microempresas para obter contratos incentivados. E, para tanto, sugeriu a adoção de um cadastro nacional das microempresas, a fixação de multas para quem se beneficiar indevidamente, e a alteração de dispositivos da lei cuja interpretação provoque dúvidas.

Para o Deputado Vignatti, o Brasil avançou muito na construção de uma lei geral, a Lei Complementar 123/06, que criou um mecanismo que favorece o crescimento econômico. Ainda segundo ele, muitas empresas de grande porte especializaram-se no processo licitatório e com isso tiram a oportunidade de a economia local se fortalecer, daí a necessidade de se discutir a questão amplamente.

Fator previdenciário I

26.03.09

REQUERIMENTO Nº 161/09

Participantes: Presidente da Confederação Nacional de Serviços - CNS, Luigi Nesse; Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Fenaseg, Nilton Molina; Diretor de Relações Institucionais da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Marco Antônio Reis Guarita; Coordenador do Plano Diretor de Mercado de Capitais da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, Thomás Tosta de Sá; Consultor Jurídico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Cid Heráclito de Queiroz; Economista e Consultor da Confederação Nacional do Transporte - CNT, Raul Velloso.

Foto: SEFOT/SECOM



1ª Mesa : Thomás Tosta de Sá, Dep. Vignatti, Nilton Molina e Raul Velloso.

Foto: SEFOT/SECOM



2ª Mesa : Dep. Pepe Vargas, Cid Heráclito de Queiroz, Dep. Vignatti, Luigi Nesse e Marco Antônio Reis Guarita.

O PL 3.299/08, que trata da extinção do Fator Previdenciário, foi discutido em Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação. O autor do Requerimento, Deputado Pepe Vargas, relator do Projeto na CFT, sugeriu que fossem realizadas quatro audiências a fim de promover o debate com os

vários segmentos sociais interessados e também com especialistas no assunto.

Para a primeira audiência, foram convidados os representantes do setor empresarial.

O primeiro expositor foi o consultor da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Thomás Tosta de Sá, que declarou ser a proposta de extinção do fator previdenciário um retrocesso no processo de redução das despesas com benefícios previdenciários, além de representar um resultado negativo sobre a função social do sistema, porque teria um efeito progressivo que beneficiaria mais os que recebem maiores aposentadorias. Ele ainda afirmou que apenas 6% dos participantes do sistema da Previdência Social seriam favorecidos com a extinção do fator.

No mesmo sentido manifestou-se o diretor de relações institucionais da Confederação Nacional da Indústria, Marco Antônio Guarita, para quem o fator previdenciário não cumpre mais a função de aumentar a idade para aposentadoria, seu objetivo inicial, porém é ainda fundamental para atenuar o desequilíbrio no sistema da Previdência Social.

O Vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, Nilton Molina, analisou o problema sob a perspectiva futura da Previdência Social. Segundo ele, a extinção do fator previdenciário não deve ser tratada isoladamente, por ser parte de uma discussão que deveria abranger as possibilidades futuras da Previdência. Ele explicou que o fim do fator, mantidas as demais características do atual sistema, elevará o custo pago pelas empresas e, portanto, pela sociedade, uma vez que tais valores são repassados aos preços finais dos produtos, encarecendo o mercado formal e favorecendo a informalidade.

O economista Raul Velloso, representante da Confederação Nacional do Transporte, posicionou-se também contrário à proposta. Segundo ele, o fator previdenciário reduziu em R\$ 10 bilhões os gastos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos últimos sete anos, e seu fim provocaria a redução dos investimentos públicos, em razão do comprometimento de parcela maior do PIB.

O último expositor, Luigi Nesse, Presidente da Confederação Nacional de Serviços, apresentou como proposta utilizar a movimentação financeira como base tributária do financiamento da Previdência. Na sua opinião, a base atual não é mais sustentável e ela terá que ser constantemente aumentada para garantir esse custeio. Pela sua proposta, uma contribuição sobre a movimentação financeira de 0,5% seria o suficiente. Além disso, ele criticou o Fator Previdenciário nos moldes propostos e sugeriu que ele fosse calculado pela seguinte regra: $x/y + z = 95$, sendo "x" o tempo de contribuição, "z", a idade e "y" um fator referente à condição social do beneficiário.

O Deputado Pepe Vargas aceitou a sugestão do consultor jurídico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Cid Heráclito de Queiroz, para quem a proposta precisa deixar claras as características do que pode ser considerado trabalho rural e trabalho urbano, além de separar suas contabilidades. Para ele, essa diferenciação é importante porque as pessoas que exercem atividades tipicamente rurais recebem benefícios previdenciários que não são compartilhados com outros trabalhadores.

O Deputado Pepe Vargas disse ainda que está negociando com o governo uma redação que garanta vantagens para os trabalhadores sem afetar as contas da Previdência Social. Em razão disso, deverá alterar o texto do PL 3.299/08, aprovado pelo Senado Federal.

Fator previdenciário II

31.03.09

REQUERIMENTO Nº 161/09

Participantes: Secretário-Geral da União Geral dos Trabalhadores - UGT, Francisco Canindé Pegado; Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Artur Henrique da Silva Santos; Presidente da Força Sindical, Deputado Paulo Pereira da Silva; Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB, Antônio Neto; Secretário-Geral da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - Copab, Moacir Meirelles de Oliveira; Secretário de Relações Institucionais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB, Joilson Cardoso; Representante da Secretaria Executiva da Coordenação Nacional de Lutas - Conlutas, Luiz Carlos Prates; Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Anfip, Assunta Di Dea Bergamasco; Diretor da Seguridade Social Aposentados e Pensionistas da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST, Celso Amaral de Miranda Pimenta; e Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag, Alessandra Lunas.

Foto: SEFOT/SECOM



1ª Mesa : Moacir Meirelles de Oliveira, Antonio Neto, Artur Henrique da Silva Santos, Dep. Vignatti, Dep. Paulo Pereira da Silva e Francisco Canindé Pegado.

Foto: SEFOT/SECOM



2ª Mesa : Alessandra Lunas, Assunta Di Dea Bergamasco, Joilson Cardoso, Dep. Vignatti, Luiz Carlos Prates e Celso Amaral Pimenta.

Ainda com o objetivo de discutir a extinção do Fator Previdenciário, foi realizada Audiência Pública com a presença de representantes das Centrais Sindicais, que foram uníssonos nas críticas ao índice.

O primeiro expositor, Francisco Canindé Pegado, Secretário-Geral da União Geral dos Trabalhadores, afirmou que a entidade não apenas quer a extinção do fator previdenciário, mas também a aprovação de uma lei que restitua os direitos de quem se aposentou com proventos reduzidos, ou seja, quem foi atingido pelo índice.

A crítica feita pelo Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil foi contundente. Segundo ele, o fator é parte da “política neoliberal” e, portanto, a CGTB luta pela sua extinção. De acordo com os cálculos da instituição, os R\$ 10 bilhões de economia que o Ministério da Previdência afirma ter obtido com a criação do fator promoveram uma subtração do dinheiro dos aposentados.

Para o Presidente da Força Sindical, Deputado Paulo Pereira da Silva, o fator 95, opção ao fator previdenciário, só daria certo no setor público, onde os trabalhadores têm estabilidade. Mas ele entende que não é possível simplesmente acabar com o fator previdenciário, pois tal proposta, se aprovada, seria fatalmente vetada pelo Presidente da República. Por isso, o deputado afirmou disposição para discutir o fator 95, desde que os trabalhadores possam se aposentar com base apenas no tempo de contribuição, e com valores próximos ao integral.

O fator 95 também não é a melhor solução para a Central Única dos Trabalhadores. De acordo com seu Presidente, Arthur Henrique da Silva Santos, esse sistema não é conveniente para quem é regido pela CLT, em razão da alta rotatividade no mercado de trabalho.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas manifestou-se também favoravelmente à extinção do fator previdenciário, em razão dos prejuízos causados aos trabalhadores.

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil se somou aos que defendem a extinção do fator previdenciário. Segundo seu representante, não apenas o Parlamento, mas também o Executivo deveria promover essa mudança.

Para o representante da Coordenação Nacional de Lutas, o fator 95 é maléfico para o funcionário público e será ainda pior no setor privado. Por isso, o seu representante defende a extinção pura e simples do fator previdenciário.

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil contribuiu com a discussão ao apresentar dados sobre a arrecadação e a economia proporcionada pelo fator previdenciário. A representante da ANFIP propôs a reflexão acerca da economia em contraste com a melhora da qualidade de vida dos aposentados, que, na sua opinião, seria mais vantajoso para a sociedade.

O representante da nova Central Sindical dos Trabalhadores questionou o empenho da Previdência em fazer economia com a adoção do fator previdenciário às custas do benefício do trabalhador. Na sua opinião, seria mais eficiente promover o aumento da receita, inclusive com a redução de anistias e isenções.

Embora o fator previdenciário não incida sobre a aposentadoria rural, foi convidada também a participar do debate a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. A entidade, por meio de sua representante, integrou o rol dos contrários ao fator previdenciário e ainda aproveitou a oportunidade para defender a previdência rural e a sua separação da previdência urbana.

O Deputado Virgílio Guimarães defendeu as idéias contidas no PL nº 4.447/08, de sua autoria, que está apensado ao PL que trata do fator previdenciário. Dentre as propostas estão tornar a aposentadoria opcional, para proporcionar ao trabalhador a possibilidade de continuar em atividade com aumento do seu benefício no futuro; e a de se fazer a revisão dos benefícios de acordo com as perdas individuais.

O relator do Projeto principal, Deputado Pepe Vargas, ressaltou que a discussão no momento deve restringir-se à proposta contida no PL nº 3.299/08, que revoga o fator previdenciário e cria a média das últimas 36 contribuições. E adiantou que seu parecer não será pela aprovação do texto vindo do Senado.

Fator previdenciário III

02.04.09

REQUERIMENTO Nº 161/09

Participantes: Técnico em Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, Leonardo Rangel; Chefe do Departamento de Risco de Mercado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Fábio Giambiagi; Pesquisador de Informações Geográficas e Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Kaizô Beltrão; advogado especialista em Previdência Social, Matusalém dos Santos; Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Guilherme Costa Delgado.

Foto: SEFOT/SECOM



Matusalém dos Santos, Dep. Vignatti, Fábio Giambiagi e Leonardo Rangel

A terceira reunião de Audiência Pública da Comissão de Finanças e Tributação para discussão da extinção do fator previdenciário ocorreu no dia 02 de abril de 2009, e teve como convidados especialistas em Previdência Social.

O primeiro expositor foi o técnico em planejamento e pesquisa do IPEA, que apontou justificativas para o fator previdenciário. Segundo ele, com o envelhecimento da população, a Previdência paga benefícios por mais tempo e ocorre um desequilíbrio entre o número de contribuintes, que financiam o sistema, e de beneficiários, que se aposentavam precocemente. Com a criação do fator, o desequilíbrio diminuiu porque a evolução demográfica foi incorporada ao valor dos benefícios, o que foi positivo para a Previdência. A sua principal crítica ao índice é a incerteza que seu cálculo provoca para o trabalhador, que não sabe ao certo quanto tempo terá que trabalhar para alcançar a aposentadoria integral, pois a tabela do fator previdenciário muda a cada

ano, conforme a tabela de expectativa de vida divulgada pelo IBGE anualmente no dia 1º de dezembro.

Ele analisou ainda a proposta do fator 95/85 que, por definir uma tabela fixa, apresenta a vantagem de eliminar a incerteza para o trabalhador.

O advogado especialista em Previdência Social, Matusalém dos Santos, afirmou que a economia promovida pelo fator previdenciário desde a sua criação, em 1999 (Lei nº 9.876/99), foi de cerca de R\$ 10 bilhões, frente a gastos com pagamentos de benefícios da ordem de R\$ 1,4 trilhão, ou seja, o índice gerou uma economia de 0,69% em dez anos. O especialista em Previdência Social criticou a forma como essa economia foi feita, restringindo apenas um dos 10 tipos de benefícios pagos pela Previdência. Segundo seus cálculos, se tivesse havido uma redução de 0,69% em todos os tipos de benefícios, a economia seria a mesma, e não teria sido suportada apenas pelos aposentados por tempo de serviço, que chegaram a ter a redução de 50% de seus benefícios. Ele criticou também a proposta de cálculo baseada nas últimas 36 contribuições. Na sua opinião, conforme dados estatísticos, ela prejudicaria os trabalhadores de baixa renda que, quanto mais prorrogam sua aposentadoria, mais tendem a se aposentar com média baixa.

O BNDES foi representado pelo seu chefe do Departamento do Risco de Mercado, que defendeu o uso do fator previdenciário como sendo um instrumento justo. De acordo com ele, antes do fator, não havia diferença na aposentadoria de quem contribuísse por 35 ou por 45 anos, e agora quem contribui por mais tempo se aposenta mais tarde e ganha mais. Ele ainda defendeu o estabelecimento da idade mínima de 65 anos para aposentadoria integral, como ocorre em outros países de economia semelhante à brasileira.

O pesquisador do IBGE, Kaizô Beltrão, divergiu do advogado Matusalém dos Santos a respeito da aposentadoria por tempo de serviço. Segundo o pesquisador, o fator previdenciário foi criado para incidir apenas nas aposentadorias por tempo de serviço porque se tratava, na época, de uma categoria privilegiada, com valores superiores aos demais benefícios. E ainda demonstrou, com a apresentação de gráficos, quanto seria

necessário para pagamento dos benefícios sem o fator previdenciário.

O último expositor do dia foi o professor do Departamento de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Guilherme Costa Delgado. Apesar de ter se posicionado contrariamente ao fator previdenciário por parecer-lhe injusto, esclareceu que sua simples revogação e o consequente retorno à regra anterior não podem prevalecer, porquanto isso denotaria um retrocesso às realidades demográfica, fiscal e previdenciária, que mudaram consideravelmente dos anos 50, quando a regra foi criada, para hoje. No seu entender, não seria benéfica a aprovação do Projeto nos moldes em que veio do Senado, sendo necessário ampliar a discussão para incluir o princípio da idade mínima, seja pura ou combinada com tempo de contribuição, na nova regra substitutiva da lei do fator previdenciário. Ressaltou ainda que uma sociedade que busca ser verdadeiramente democrática precisa seguir rumo à igualdade e à ampliação da condição de acesso a direitos básicos, objetivando a justiça distributiva.

Para concluir o debate, o Deputado Pepe Vargas, relator do Projeto, teceu algumas considerações sobre o assunto. Inicialmente, explicou que não concorda com os posicionamentos extremos de alguns expositores sobre o futuro da Previdência. Na sua opinião, nem o crescimento econômico por si será capaz de financiar o aumento no volume dos benefícios, nem haverá uma quebra total no sistema em razão do envelhecimento da população. Ele acredita num futuro em que as duas situações se sobreponham, e assim será necessário tanto aumentar a inclusão no sistema quanto evitar a aposentadoria precoce. Além disso, admitiu que o fator previdenciário não é a melhor solução para o problema, mas também não pretende aprovar em seu parecer a proposta da média das últimas 36 contribuições. O deputado aproveitou para ressaltar a importância do debate ser feito no momento presente, tendo em vista o futuro da Previdência Social.

O Deputado Virgílio Guimarães, por seu turno, sugeriu a criação de uma nova Previdência, ao invés de reformar a atual. E aproveitou para defender o PL nº 4.447/08, de sua autoria, que trata do tema.

Respondendo a questionamento do Deputado Arnaldo Madeira, os convidados explicaram conceitos da Previdência Social, qualificada como uma espécie de seguro da perda da capacidade de trabalhar ou de gerar

renda, ou seja, ocorrendo um fator incapacitante, o segurado tem direito a um benefício.

Fator previdenciário IV

07.04.09

REQUERIMENTO Nº 161/09

Participante: Ministro de Estado da Previdência Social, José Pimentel.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro José Pimentel e Dep. Vignatti

A última reunião de Audiência Pública da Comissão de Finanças e Tributação para tratar da extinção do Fator Previdenciário foi a que pretendeu ouvir a posição do Governo e, para tanto, contou com a presença do Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. José Pimentel.

O Projeto de Lei 3.299/09, já aprovado no Senado, prevê que sejam considerados apenas os últimos 36 salários de contribuição, verificados no período de 48 meses que antecede o requerimento do benefício. Atualmente, considera-se o período entre julho de 1994 e o momento da aposentadoria. Essa alteração é chamada de “média curta”, por prever o encurtamento do período em que são colhidos os salários de contribuição que servem de base para o cálculo do valor das aposentadorias do regime geral da Previdência.

De acordo com o Ministro, a extinção do fator previdenciário e a implementação da “média curta”, como previsto na proposta, vão obrigar o Governo a antecipar a reforma constitucional da Previdência, que, segundo ele, aconteceria entre 2019 e 2023, período em que a estrutura etária no Brasil estaria mais consolidada. O convidado explicou que nesse momento o número de nascimentos se equilibraria com o número de óbitos, neutralizando o crescimento da população, que estará mais envelhecida. Portanto, haveria mais gente aposentada e mais custos para a Previdência.

Segundo o Ministro, esse cenário mais estabilizado permitiria formular um sistema previdenciário mais adequado à realidade de longo prazo e, possivelmente, mais restritivo.

O Ministro José Pimentel fez críticas à “média curta”, que, segundo ele, possibilita aos segurados com melhor condição financeira planejarem a aposentadoria. Ele explicou que essa regra permite que contribuam o máximo que puderem com base no salário mínimo (32 anos, no caso dos homens; e 27, no das mulheres) e apenas 36 meses com base no teto da Previdência. Tratar-se-ia de uma maneira legal de contribuir o mínimo possível para aposentar-se com o teto, hoje de R\$ 3.218,90. Na sua opinião, a mudança seria favorável a uma pequena minoria, como empresários e profissionais liberais, que poderiam planejar sua contribuição em detrimento dos trabalhadores que ganham menos e dos assalariados, que não têm condições de manipular a “média curta” a seu favor e tendem a ter os salários reduzidos com o avançar da idade.

O Ministro esclareceu ainda que atualmente a relação custos da Previdência/PIB, que está em 1,55%, subirá em razão do envelhecimento da população e da conseqüente diminuição relativa da população economicamente ativa. Segundo ele, o fator previdenciário absorve o impacto do aumento da expectativa de vida nas contas do INSS, e, com o seu fim, conjugado com a instituição da “média curta”, de acordo com os números do Ministério da Previdência, as despesas do INSS passariam a corresponder a 11,09% do PIB.

O relator do Projeto, Deputado Pepe Vargas, afirmou que não vai propor a aprovação da proposta tal como veio do Senado. Ele descartou a “média curta” e a extinção do fator previdenciário sem regra de substituição, e disse que pretende levar essas questões para as lideranças partidárias, a fim de produzir uma matéria que possa ser votada e implementada, evitando, assim, um possível veto do Executivo.

Efeitos da crise econômica

15.04.09**REQUERIMENTO Nº 165/09****Participante:** Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro Guido Mantega e Deputado Vignatti

A Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e com as comissões especiais destinadas a examinar a avaliar os efeitos da crise econômica, promoveram reunião de Audiência Pública para analisar os efeitos da crise econômica mundial com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

O Ministro Mantega anunciou, durante a reunião, que o Governo está elaborando um fundo garantidor de empréstimos feitos às pequenas e médias empresas para aumentar a oferta de crédito no setor, cuja demanda reprimida chega a 50%, segundo sua avaliação.

Essa situação, acredita o ministro, foi motivada pelo aumento na quantidade de tomadores de crédito nos bancos e a maior restrição na concessão por parte das instituições financeiras, provocada pela crise econômica mundial. Diante desse quadro, os bancos puderam escolher a quem emprestar, e as empresas menores foram excluídas.

A medida anunciada foi recebida positivamente pelos parlamentares presentes na reunião. O Deputado Vignatti, Presidente da CFT, afirmou que a nova regra vai permitir a criação de um lastro de crédito para esse segmento econômico, pois o próprio Tesouro Nacional será o avalista desses empréstimos.

Na opinião do Deputado Armando Monteiro, a falta de crédito é uma problema

grave para o setor produtivo de maneira geral, e a maior dificuldade no caso é fazer o crédito chegar a quem precisa, pois ele é caro, escasso e as pequenas e médias empresas ficam sacrificadas.

O Ministro Guido Mantega afirmou também que o pior período da crise internacional já arrefeceu e que os indicadores apurados nas últimas semanas demonstram melhora no sistema de crédito internacional. No entanto, o convidado lembrou que essa suposta melhora não deverá impedir a recessão em alguns países emergentes e na maioria dos países avançados.

O Ministro da Fazenda destacou também que o Brasil deverá ser um dos primeiros países a superar os efeitos da crise econômica, em razão das medidas adotadas pelo Governo, tais como a redução dos juros básicos, a flexibilização da política monetária motivada pelo aumento da oferta de crédito e medidas fiscais como a redução de tributos e aumento de investimentos.

Para comprovar que a crise econômica estaria atingindo o Brasil de forma moderada, o ministro salientou que o Ministério do Trabalho apurou que, em março, as admissões superaram as demissões, e o saldo na geração de empregos formais atingiu 34,8 mil vagas.

Arrecadação e repartição de tributos

12.05.09

REQUERIMENTO Nº 156/09

Participantes: Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, Maurício de Albuquerque Wanderley; Coordenador-Geral de Arrecadação e Cobrança da Receita Federal do Brasil, Marcelo de Albuquerque Lins; Coordenador-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, Paulo José dos Reis Souza; Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União da Procuradoria da Fazenda Nacional, Nélida Maria de Brito Araújo; Gerente de Divisão da Diretoria de Governo do Banco do Brasil, Flávio Carlos Pereira; Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Marcos Vinicius Manzoni.

Foto: SEFOT/SECOM



Marcos Vinicius Manzoni, Flavio Pereira, Mauricio Wanderley, Dep.Vignatti, Marcelo Lins, Nélida Araújo e Paulo Souza.

A Comissão de Finanças e Tributação promoveu audiência pública para discutir a arrecadação e a repartição dos tributos federais que são compartilhados pela União com os estados e os municípios.

O debate foi sugerido pelo Deputado Julio César, para quem há dúvidas sobre a eficiência dos mecanismos de controle e de vinculação desses tributos. Ele afirmou que, nos últimos anos, constatou que os tributos arrecadados pela União deixaram de ser partilhados no tempo devido e só o foram depois de muita insistência do Parlamento.

O Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União explicou que o órgão realiza mensalmente o cotejamento dos valores constantes no relatório de arrecadação enviado pela Receita Federal do Brasil e os contabilizados no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Ele esclareceu ainda que, conforme o art. 71,

inciso IV da Constituição Federal, o TCU pode realizar por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias da natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. O convidado apresentou sugestões para a melhoria do controle, como a interligação da base de dados da Receita Federal dos valores arrecadados com os sistemas do TCU e a apresentação de notas explicativas nos relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional sempre que ocorrer variações expressivas no cálculo das transferências.

O Coordenador-Geral de Arrecadação e Cobrança da Receita Federal do Brasil explicou aos parlamentares o mecanismo de arrecadação de tributos. Segundo Marcelo de Albuquerque, os valores são arrecadados na rede credenciada por meio dos documentos já conhecidos, como o Darf, e a partir do dia seguinte ao da arrecadação já é feita a transferência para uma conta provisória. A contabilização pública dessas entradas é atribuição da Secretaria do Tesouro Nacional e sua classificação compete à Receita Federal. O valor arrecadado, contabilizado pela STN e classificado pela RFB, é chamado de arrecadação bruta. Descontadas as restituições e compensações, tem-se a arrecadação líquida, que é enviada à STN para ser destinada conforme os preceitos constitucionais. Cabe ao Tesouro Nacional fazer a aplicação dos percentuais devidos e repassá-los ao Banco do Brasil, responsável pelas operações de transferência.

O representante da Secretaria do Tesouro Nacional teceu esclarecimentos sobre o papel do órgão no processamento da arrecadação, classificação e distribuição dos tributos federais aos estados e municípios. De acordo com Paulo Souza, os prazos para entrega dos recursos dos fundos constitucionais são estabelecidos pela Lei Complementar 62/89. A Secretaria aplica os coeficientes definidos pela Constituição e apura o montante, que depois é repassado ao Banco do Brasil para efetivação dos créditos nas contas correntes dos entes federados.

A Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União, que representou o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, explicou aos parlamentares que a Procuradoria, em conjunto com o Serpro, está realizando uma construção jurídica que possibilite o repasse

dos depósitos judiciais aos entes federados antes do trânsito em julgado das ações a que se referem. Para Nélida, não há previsão legal para isso, portanto foi necessário promover um estudo profundo do assunto a fim de autorizar essa transferência. Concretizada a possibilidade jurídica, o trabalho agora refere-se à definição de códigos e classificações para esses repasses.

O papel do Banco do Brasil na arrecadação, classificação e repasse dos fundos constitucionais está localizado, segundo seu Gerente de Divisão da Diretoria de Governo, nas extremidades do processo. O Banco faz parte da rede arrecadadora e, como tal, envia os valores e as informações referentes à Secretaria do Tesouro Nacional. Após a contabilização, classificação e cálculo dos valores destinados a cada ente, o Banco promove a transferência dos recursos aos estados e municípios. Paralelamente, a entidade abastece o TCU e o Siafi, via Serpro, com os valores arrecadados e transferidos e ainda publica no seu site todas essas informações a fim de dar transparência aos recursos públicos.

O Serpro foi representado pelo seu Diretor-Presidente, que explicou a função operacional do órgão na arrecadação e contabilização dos repasses. Segundo Marcos Vinícius Manzoni, o Serpro faz o processamento da receita bruta diariamente e a cada dez dias são feitos os ajustes devidos e calculada a receita líquida. O sistema responsável pela classificação sofreu auditorias do TCU e do Bacen e não foi encontrada nenhuma ressalva no seu funcionamento, relatou o representante do Serpro.

Segundo o Deputado Julio César, os números de valores arrecadados não correspondem aos repassados. Os convidados responderam os questionamentos do deputado e procuraram esclarecer suas dúvidas, apresentaram novos dados e comprometeram-se a colaborar com o deputado no seu esforço de interpretar corretamente os dados e encontrar o equilíbrio dos valores apresentados nas tabelas a fim de conferir transparência aos dados de arrecadação.

Microempreendedor Individual

26.05.09

REQUERIMENTO Nº 175/09

Participantes: Ministro da Previdência Social, José Pimentel; Secretário de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, Guilherme Afif Domingos; Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, Paulo Okamoto; Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Senador Adelmir Santana; Presidente da Confederação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas - Comicro, José Tarcísio da Silva; Secretário Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, Silas Santiago.

Foto: SEFOT/SECOM



Deputado Vignatti e Ministro José Pimentel

A Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com as Comissões de Seguridade Social e Família, e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizou audiência pública para esclarecer os benefícios da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), que entra em vigor no dia primeiro de julho do ano corrente.

O MEI foi criado pela Lei Complementar 128/08, de 19 de dezembro de 2008, que alterou o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas. Trata-se de um novo modelo de contribuição que vai beneficiar os empreendedores informais com faturamento de até R\$ 36 mil por ano e que tenham até um empregado.

O Ministro da Previdência, que defendeu o novo instituto, avaliou a evolução da legislação tributária para micro e pequenas empresas e explicou que o MEI permitirá que os microempresários informais legalizem seu trabalho e, com isso, alcancem facilidades de crédito.

José Pimentel explicou que desde o início da vigência do Simples, em julho de 2007, a Previdência Social registrou um aumento de 5% na arrecadação, com a formalização de três milhões de empresários. Ao aderir ao modelo, o empreendedor vai gastar R\$ 57,15 por mês para pagar a Previdência, o ICMS e o ISS.

O Ministro destacou ainda que o MEI vai permitir que os trabalhadores saiam da informalidade e citou vantagens para os que aderirem ao novo modelo, tais como a definição de um local certo para implantarem seu empreendimento e possibilidade de crescimento, sem medo de serem perseguidos pelo fisco; e o acesso aos benefícios previdenciários. Quem aderir ao sistema estará automaticamente assegurado contra acidentes de trabalho, assim como também será imediato o direito ao recebimento de pensão por morte e auxílio reclusão. Após 10 meses de contribuição, as trabalhadoras terão direito à licença-maternidade e, após um ano de contribuição, os segurados poderão obter auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

O Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional destacou a legislação que criou o MEI como uma das mais avançadas do mundo, sobretudo pela eficiência em incluir os trabalhadores informais.

O Secretário de Emprego e Relações de Trabalho do Estado de São Paulo traçou um histórico da evolução da legislação tributária para as micro e pequenas empresas, destacando a existência de Simples estaduais e a dificuldade dos pequenos em pagar as obrigações acessórias aos impostos. O convidado salientou ainda a grande quantidade de pessoas que serão beneficiadas pelo novo sistema.

O Senador Adelmir Santana, Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, afirmou que considera uma vitória a criação do Simples Nacional e, mais ainda, do MEI. O Senador espera que nas prefeituras haja pessoas qualificadas, que conheçam o assunto, para exercerem ações de desenvolvimento dentro do município.

Na opinião do presidente do Sebrae, o MEI alcança o início do processo de crescimento das empresas, o empreendedor individual que pode evoluir. Paulo Okamoto

explicou que a tarefa do Sebrae é ajudar os municípios a conhecerem a lei e sua importância. Também é responsabilidade da entidade capacitar os secretários municipais para conhecerem o papel da pequena empresa no seu município como agente indutor do desenvolvimento e da geração de emprego.

Para o Presidente da Comicro, os microempreendedores individuais são os desempregados, excluídos, que não tiveram oportunidade de se formalizarem, e a maior vantagem para eles é a inclusão na Previdência Social. Segundo o expositor, o microempreendedor será convencido a integrar-se ao MEI se perceber que seus colegas estão fazendo o mesmo, não bastará a propaganda do Governo. E, da mesma forma, o convidado acredita que acontecerá com os prefeitos, que somente se interessarão pelo modelo se forem sensibilizados pelo seu objetivo.

Os Deputados Vignatti, Presidente da CFT, e Jorginho Maluly reforçaram que os objetivos do MEI somente serão alcançados se houver um grande esforço conjunto, inclusive com a ajuda do Sebrae, para popularizar o modelo, especialmente nas pequenas cidades, onde a informalidade é maior. Nesses casos, o Poder Executivo deverá ser o maior aliado da nova lei, por isso os prefeitos precisarão estar engajados na divulgação.

O Deputado Virgílio Guimarães, por sua vez, louvou o avanço representado pelo programa, mas lembrou que, para o microempreendedor, é arriscado crescer, pois ele pode se aproximar das empresas um pouco maiores e, assim, ter que arcar com mais custos. Para o Deputado, esse é o desafio do crescimento que o País tem que enfrentar.

O Deputado Carlos Melles confessou que nem acreditava que a Lei seria aprovada. Foram necessários 25 anos de caminhada, com várias negociações, até a legislação brasileira alcançar o estágio atual, comentou o parlamentar.

Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º semestre

27.05.09

Art. 9º, § 5º da Lei Complementar nº 101/00

Participante: Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro Henrique Meirelles

O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, esteve na Câmara dos Deputados para participar de audiência pública conjunta de comissões do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dentre as quais estava a Comissão de Finanças e Tributação. A reunião ocorreu em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, referente ao 1º semestre de 2008.

O convidado apresentou um balanço positivo da economia brasileira, indicando os pontos mais fortes, como reservas internacionais elevadas, inflação sob controle e retomada do crédito bancário interno. Henrique Meirelles se afirmou cauteloso, mas ressaltou que os indicadores mostram que a economia está entrando em um processo de retomada da atividade.

Apesar do tema da reunião ser o indicado pela LRF, o impacto da crise financeira mundial no Brasil foi bastante discutido. Segundo o Presidente do Bacen, a valorização do real frente ao dólar verificada recentemente é resultado do bom desempenho da economia brasileira diante da crise, e não um movimento especulativo de

investidores atrás das taxas de juros brasileiras.

O convidado pontuou os fatores que explicam a atual valorização do real frente ao dólar: entrada de capitais estrangeiros na Bolsa de Valores de São Paulo, retomada dos empréstimos de empresas brasileiras no exterior, crescimento do investimento estrangeiro direto no País e a relação entre o Real e o preço das “commodities” exportadas.

O Deputado Alfredo Kaefer demonstrou preocupação com o impacto da desvalorização do dólar sobre as receitas com exportação. O convidado respondeu que, apesar da desvalorização prejudicar os exportadores, não há previsão de mudança na política atual, principalmente para definir uma meta para o dólar, porque não pode haver equilíbrio macroeconômico interno e ao mesmo tempo externo, nem o Governo pode cuidar de setores específicos.

Os Deputados Pedro Eugênio e Julio César perguntaram ao expositor se ele concordava com o projeto apresentado na Câmara que estabelece metas para a redução do “spread” bancário, o PL nº 5.258/09, mas ele respondeu apenas que vai estudar o assunto e apresentar uma contribuição aos autores. O convidado também salientou que a atuação do Banco Central limita-se ao incentivo à concorrência no mercado bancário, fomentando o crescimento dos bancos pequenos e médios.

Vacina do HPV na rede pública de saúde

02.06.09

REQUERIMENTO Nº 154/08

Participantes: Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Gerson Penna; Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, José Antonio Rocha Gontijo; Diretor Geral do Instituto Nacional do Câncer, Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva.

Foto: SEFOT/SECOM



Luiz Antonio Santini, José Rocha Gontijo, Dep. Elcione Barbalho, Gerson Penna e Dep. Manoel Junior.

A Comissão de Finanças e Tributação realizou audiência pública conjunta com a Comissão da Seguridade Social e Família para discutir o PL 164-A/07, que propõe a obrigatoriedade para que a vacina do HPV faça parte do calendário do SUS em todo o Brasil para mulheres entre 9 e 26 anos.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Unicamp afirmou que os estudos ainda não são conclusivos o suficiente para se afirmar com segurança que a vacinação é o melhor meio de se evitar o câncer de colo uterino. Apesar de essa ser uma causa importante de mortalidade em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, deve-se avaliar que a vacina não protege contra todos os tipos do vírus, que são em torno de 40. Além disso, destacou que não há estudos sobre a utilização das vacinas em grupos populacionais específicos como HIV positivos, portadores de infecções parasitárias como malária e desnutridos. Na opinião do convidado, a variação genotípica da população brasileira também pode ser um obstáculo, pois a vacina pode proteger de forma diversa alguns grupos genotípicos. José Antonio Rocha Gontijo também considerou que não se sabe exatamente qual o nível de anticorpos é necessário para a proteção total

contra o vírus. E explicou, ainda, que, apesar de quase todos os casos de câncer de colo uterino no mundo terem relação com o HPV, em países com programas de saúde pública bem organizados e regulares, com tratamento de lesões pré-cancerosas, a incidência de câncer é baixíssima.

Na opinião do Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, no momento a melhor opção não é a obrigatoriedade da vacina. Antes disso, ele acredita ser mais importante o fortalecimento das ações de controle para o câncer do colo de útero, já estabelecidas pelo Ministério da Saúde e coordenada pelo Instituto Nacional do Câncer. Também seria importante estruturar a rede de laboratórios de saúde pública para identificação e monitoramento da infecção pelo HPV. Aduziu ainda que acha importante concluir os estudos em andamento, sobre a distribuição da prevalência dos tipos de HPV no Brasil e análise de custo-efetividade.

Para o Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer - Inca, Luiz Antonio Santini R. da Silva, o custo alto da vacina, de cerca de R\$ 800,00, é um grande empecilho, mas não o único, pois existem razões técnico-científicas que precisam ser melhor esclarecidas. Segundo ele, não se sabe exatamente o tempo de proteção que a vacina oferece, e há ainda lacunas a serem preenchidas para que a vacina seja recomendada como estratégia de saúde pública. Ele acredita que por enquanto a vacina só é indicada para jovens mulheres que ainda não tenham iniciado sua vida sexual, pois sua eficácia não é comprovada em mulheres que já foram infectadas.

O relator do Projeto na Comissão de Finanças, Deputado Manoel Junior, afirmou que, como o parecer da CFT se restringe à adequação financeira e orçamentária, ele acompanhará a opinião dos especialistas e recomendará a rejeição do PL. Ele lembrou que há outros mecanismos para inibir e controlar a infecção por HPV a fim de se evitar que a patologia deflagre um câncer.

Nova governança da cafeicultura brasileira

23.06.09

REQUERIMENTO Nº 177/09

Participantes: Pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Cepea/Esalq, Margarete Boteon; Presidente do Conselho Nacional do Café, Gilson Ximenes; Presidente da Comissão Nacional do Café da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Breno Pereira de Mesquita; Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, José Carlos Vaz; Diretor-Presidente do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob, Marco Aurélio Borges de Almada Abreu; Diretor-Presidente da SR Rating, Paulo Rabello de Castro; Assessor Técnico da Federação Brasileira de Bancos - Febraban, Ademiro Vian; Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Gilson Alceu Bittencourt; Secretário-Executivo do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, José Gerardo Fontelles; e Secretário Geral das Câmaras Setoriais da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, Nelson Pedro Staudt.

Foto: SEFOT/SECOM



Margarete Boteon, José Gerardo Fontelles, Dep. Carlos Mellés, Breno de Mesquita e Gilson Ximenes.

A Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, realizou reunião de Audiência Pública para discutir a nova governança da cafeicultura brasileira.

A primeira expositora foi a pesquisadora da Esalq, Margarete Boteon, que explicou a importância de o cafeicultor fazer um adequado planejamento econômico da sua produção. De acordo com a pesquisadora, a cafeicultura deve ter sustentabilidade econômica e para isso é necessário que o produtor aprenda a gerir melhor o custo da produção com foco na sua permanência no campo. A convidada esclareceu que seu objetivo, resultado da

pesquisa desenvolvida no Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Esalq, é ensinar o produtor a cumprir protocolos para ter segurança na continuidade da produção, gerindo bem seu negócio. Para isso, o grande desafio é calcular o custo de produção, fazer um planejamento econômico da produção. Na opinião da pesquisadora, não há apenas um único custo de produção do café no Brasil, há diferenças regionais que precisam ser conhecidas inclusive para que o governo possa construir uma política pública de longo prazo para o café.

O segundo convidado, Gilson Ximenes, lembrou que o movimento SOS Café iniciou-se em 10/12/2008 na Câmara dos Deputados, referendado no interior do Brasil, especialmente em Minas Gerais, estado que produz mais de 50% do café brasileiro. Desde então, os cafeicultores estão mais unidos e firmes no propósito de buscar o socorro do governo, nos mesmos termos do início do movimento, que pleiteia ações como auditoria nas dívidas dos produtores, soluções para o endividamento, conversão das dívidas em sacas de café e em cédulas de produto rural, por 20 anos, tempo de produção de um pé de café, com preço determinado, entre outros. O convidado ressaltou que desde a última safra o desequilíbrio econômico da produção tornou-se insustentável sobretudo em razão da crise econômica mundial, que restringiu o acesso ao crédito, principalmente em razão da mudança na classificação dos cafeicultores para os bancos, que temem liberar recursos do Funcafé, fundo criado para financiar a cafeicultura.

Na opinião do representante da Confederação Nacional da Agricultura, há dois problemas crônicos a serem sanados: o endividamento dos produtores e a baixa rentabilidade do café. Ele apresentou gráficos para demonstrar que o custo de produção do café está acima do seu valor de venda. Suas sugestões para solucionar a questão são o fortalecimento do Conselho Deliberativo de Políticas para o Café, tornando-o efetivamente deliberativo, e a agilização de suas decisões.

Dar sustentabilidade econômica ao negócio é a principal questão da cafeicultura na opinião do Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, José Carlos Vaz. Para o Diretor, os problemas da produção cafeeira não se resumem ao crédito rural, há as questões da competitividade, dos tributos, do

custo de produção e da logística. E há, ainda, o problema típico da atividade agropecuária: a extrema dependência dos preços e da produtividade em função de fatores climáticos que levam o seguimento a ter inesperadas perdas de receita. Como o agricultor investe o resultado positivo de safras anteriores na seguinte, ele não tem liquidez e o valor de bens como máquinas e terra não é suficiente para enfrentar inesperadas perdas de receita. Segundo o convidado, é necessário desenvolver mecanismos de proteção de renda para o produtor, especialmente no que se refere a seguro agrícola e proteção de preços. Nesse caso, o objetivo seria permitir que eventual frustração de receita não leve a inadimplência ou a renegociação de dívidas, porque isso implica reclassificação de risco de produção, nos termos da orientação do Banco Central.

De acordo com o representante do Banco Cooperativo do Brasil, é importante aumentar os recursos do Funcafé para que o produtor tenha liquidez financeira para negociar com os fornecedores e alcançar menor preço dos insumos. Ele destacou que há uma situação nova que precisa ser analisada: a dos cafeicultores com dificuldades para pagar os recursos do Funcafé. Se o produtor não quita todas as dívidas de uma safra, seu limite de crédito fica comprometido e ele não consegue financiamento para a safra seguinte. Na opinião do convidado, não basta o alongamento do prazo para pagamento das dívidas para solucionar o problema. Para ele, embora os recursos do Funcafé sejam razoáveis, ainda são insuficientes, e há uma falta de sincronidade entre a liberação do recurso e o ciclo que produção que torna ainda pior a questão.

Para o Diretor Presidente da SR Rating, a situação da cafeicultura é pior do que parece. A cultura passa por um momento de transição na qual toma parte toda a economia brasileira. E na opinião do convidado, as propostas apresentadas não são sustentáveis, porque não resolvem o problema e porque o Governo não as acatará. Para ele, a cafeicultura precisava se levantar unida, com a participação da produção, da comercialização e da indústria para reivindicar medidas razoáveis. O expositor afirmou que os cafeicultores deveriam propor ao governo uma repactuação seguida de liberação. Ele chamou atenção para a possibilidade de a crise econômica ainda piorar o cenário econômico mundial, pois os preços das commodities podem cair, o que traria ainda mais para baixo o preço do café. Para ele,

seria necessário que o Governo garantisse uma renda mínima, nos moldes do Programa Bolsa Família, para os cafeicultores que produzissem de modo ambientalmente correto. Além disso, defendeu a necessidade de uma política de retenção do café para sustentar o preço do café brasileiro num patamar adequado.

Para falar em nome da Febraban, esteve presente à reunião seu assessor técnico, Ademiro Vian. Ele iniciou sua explanação destacando um ponto que preocupa o setor: o receio de financiar uma atividade antieconômica, o que é proibido por lei. A despeito disso, destacou que os bancos continuam financiando a cafeicultura. O convidado explicou que, dentro dos recursos obrigatórios, aqueles oriundos das unidades de crédito rural, com taxa de juros de 6,75%, os bancos tinham aplicado, até o dia 31 de maio passado, R\$ 1,671 bilhão. Em relação aos recursos do Funcafé, eram R\$ 690 milhões, totalizando R\$ 3,6 milhões, sendo que esses números não incluem o Banco do Brasil. O convidado esclareceu que, na opinião do setor, o crédito, por si só, não resolve o problema da cafeicultura, pois atualmente a diferença entre a taxa Selic e a taxa de juros de crédito rural é de 2,5% e a tendência é que essa diferença diminua. Nessa situação, o problema não serão os juros e a cafeicultura, na opinião do convidado, continuará com os mesmos problemas. Por isso, para o sistema financeiro, a solução para o problema da cafeicultura é o controle de preços, que poderia ser alcançado com mecanismos como a retenção de estoque. Além disso, o convidado rechaçou a prorrogação de dívidas e defendeu seu reescalamento, medida que poderia melhorar a classificação de risco da atividade.

O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, foi representado por Gilson Bittencourt, Diretor de Projetos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que ressaltou a questão do preço do café. Na sua opinião, o preço do café está baixo porque o mercado internacional assim o coloca, em razão do excesso de oferta do produto. Ele esclareceu que, embora o problema do preço seja grave, a produção continua aumentando. Nesse sentido, havendo garantia de preço pelo Governo mas não suportado pelo mercado, a tendência é a produção aumentar e o preço cair ainda mais. Segundo o convidado, o Governo trabalha com a possibilidade de intervenção em um produto por 1, 2 ou até 3 anos, mas se isso significar que no quarto ano haverá ainda mais oferta, o mercado não conseguirá alcançar um

patamar similar ao que o Governo tenta garantir e a situação será de desequilíbrio, justamente o que ocorre com o café. O Diretor de Projetos ainda explicou que a dificuldade em relação às dívidas dos cafeicultores é que não existe uma renegociação a longo prazo sem que seja por meio da aquisição pela União, e isso provoca discussão sobre o impacto e o custo dessas operações. Finalizou sua exposição afirmando que o Governo está tentando discutir o problema de enfrentar o desafio de avançar na questão da dívida e, ao mesmo tempo, buscar uma solução em condições razoáveis e dentro das possibilidades do Governo.

Na opinião do Deputado Carlos Melles, a estatística apresentada pelo representante do Governo, de que há um aumento na área plantada na ordem de 20% que provocará igual aumento da produção não é verdadeira. Segundo o Deputado, o aumento da produção existe porque não há estoque regulador.

O representante do Ministério da Agricultura afirmou que o mais grave no café é a estrutura das organizações internacionais que cuidam da política cafeeira, que servem para intervir nos países do terceiro mundo. Segundo o convidado, essa regulação não serve para o Brasil porque o país não é cambial. A saída para o problema seria, de acordo com o expositor, equacionar o estoque de dívida para viabilizar o fluxo de caixa dos produtores, mas ele não dispõe do modelo adequado para isso. Sobre o assunto, afirmou que políticas somente de crédito não funcionam em lugar nenhum do mundo. Se não há crédito, não haverá soluções adequadas enquanto o estoque da dívida estiver acima da capacidade de pagamento dos produtores. Por fim, o convidado comprometeu-se a repassar as reivindicações do setor ao Ministro da Agricultura a fim de buscar uma solução para os problemas apresentados na Audiência Pública.

Tarifas bancárias

05.08.09

REQUERIMENTOS Nº 97/07 - CFT E Nº 118/08 - CDEIC

Participantes: Consultor no Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Anselmo Pereira de Araújo Netto; e Assessor Técnico da Federação Brasileira de Bancos - Febraban, Ademiro Vian.

Foto: SEFOT/SECOM



Anselmo Pereira de Araújo Netto, Dep. Ubiali e Ademiro Vian

Com o objetivo de discutir as novas regras para a cobrança de tarifas bancárias, a Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, promoveu reunião de audiência pública.

As novas normas foram estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no fim de 2007 e incluem novas regras para a cobrança de tarifas bancárias e para a padronização das nomenclaturas. Também foi fixado prazo, até abril de 2008, para as instituições financeiras se adequarem a estas mudanças.

De acordo com o Consultor do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central, alguns dos objetivos das novas regras são reduzir a assimetria de informações; aumentar a transparência; permitir a comparação de serviços prestados; criar condições para escolha da instituição que melhor atenda às expectativas do cliente; e fomentar a concorrência.

O consultor Anselmo Pereira de Araújo Netto destacou no resumo das medidas procedimentos como a prestação do serviço em contrato e obrigatoriedade de divulgação das tabelas nas agências e na internet. O

convidado esclareceu que o foco das alterações foi nas pessoas físicas, que passaram a ter garantias como a prerrogativa de usar os serviços individualizados ou aderir a pacotes; proibição do lançamento da tarifa em conta sem saldo disponível; vedação à cobrança de tarifa de abertura de crédito (TAC) e de tarifa de liquidação antecipada para os novos contratos de concessão de crédito e de arrendamento mercantil.

Segundo o representante da Febraban, a Diretoria Executiva da instituição aprovou, em março de 2007, medidas que visam dar transparência nas informações a fim de garantir aos consumidores condições de comparar preços entre bancos. Dentre essas medidas estão o cadastramento de todas as tabelas de tarifas dos bancos no site da Febraban.

Para a instituição, o acirramento da concorrência foi um efeito das medidas, verificado, por exemplo, pelo condicionamento a reduções de tarifa nos casos de autorizações de fusões.

Ademiro Vian relacionou alguns serviços que deixaram de ser cobrados, como a manutenção de conta corrente; a compensação de cheques; a inclusão ou exclusão no Serasa; a devolução de cheques e a renovação de cheque especial.

Por outro lado, o assessor técnico da Febraban ressaltou que as novas cobranças trazem alguns riscos potenciais, como a queda nos investimentos em tecnologia e a maior rigidez na seleção de clientes para abertura de novas contas em razão dos custos envolvidos na manutenção da estrutura de atendimento.

Endividamento previdenciário dos municípios

25.08.09

REQUERIMENTO Nº 169/09 - CFT

Participantes: Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil, Michiaki Hashimura, representando o Ministro da Fazenda, Guido Mantega; e Diretora Jurídica da Confederação Nacional de Municípios - CNM, Elena Garrido, representando o Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Foto: SEFOT/SECOM



Elena Garrido, Dep. Manoel Junior e Michiaki Hashimura

Por iniciativa da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, a Comissão de Finanças e Tributação promoveu reunião de audiência pública para discutir o endividamento previdenciário dos municípios.

A discussão se justifica pela necessidade de revisão dos valores das dívidas, especialmente pelo uso de índices diferentes para calcular as dívidas e os créditos dos municípios com o INSS.

O protesto contra essa diferença foi apresentado aos deputados pela Diretora Jurídica da Confederação Nacional dos Municípios. Segundo Elena Garrido, além das dívidas com o INSS, os municípios sofrem com a autuação de débitos equivocados, pois a Previdência desconta mais do que deveria das contas das prefeituras.

Os números apresentados pela CNM mostram que as dívidas dos municípios somam atualmente cerca de R\$ 22 bilhões. Nos meses de junho, julho e agosto, a Previdência reteve R\$ 338 milhões para amortizar débitos. De acordo com a convidada, não é raro que esse endividamento deixe as prefeituras sem boa parte dos recursos a que elas teriam direito do Fundo de

Participação dos Municípios para cobrir débitos com a Previdência.

Elena Garrido ressaltou ainda que os créditos previdenciários dos municípios, pelos cálculos da CNM, somados a outros decorrentes de decisões judiciais, e reajustados pelo mesmo índice das dívidas, podem chegar a R\$ 25 milhões. Sendo assim, os municípios podem ter a receber mais do que devem.

A convidada ainda explicou que as dívidas são corrigidas pela taxa Selic, que usualmente sobe mais rápido que o índice que corrige os créditos, o INPC. Essa diferença, segundo ela, impede o acerto de contas entre municípios e Previdência.

O subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal não confirmou inteiramente os cálculos da CNM. Segundo Hashimura, o Governo calcula que a dívida dos municípios com a União já esteja por volta de R\$ 33 bilhões. Para tentar resolver a questão, o Executivo editou em 12 de fevereiro a Medida Provisória nº 457/09, posteriormente convertida na Lei nº 1.196/09.

De acordo com essa lei, as prefeituras poderão parcelar o pagamento de todos os seus débitos e os de suas autarquias e fundações, independentemente de terem sido parcelados anteriormente ou de terem sido inscritos na dívida ativa. Pelos cálculos da Receita Federal, mais de 4 mil municípios podem aderir aos novos parcelamentos.

Ainda de acordo com a Lei nº 1.196/09, os municípios contarão com uma carência de seis meses no caso de terem até 50 mil habitantes, e de até três meses no caso de maior população. O prazo para aderir ao parcelamento se encerra em 31 de agosto.

Segundo a Diretora Jurídica da CNM, o prazo ficou muito curto, pois o Governo demorou 37 dias para regulamentar a nova lei. Restou, assim, para os municípios, pouco mais de três semanas para aderir ao parcelamento.

Na opinião do Deputado Luiz Carlos Hauly, os municípios têm sido prejudicados, desde 1988, em razão da União se apropriar de verbas que deveriam ser das prefeituras e lhes delegar os gastos com saúde. O deputado afirmou que os municípios estão com a capacidade de investimentos mínima e

mesmo assim investem muito mais que a União.

O Deputado Manoel Junior recordou o período em que foi prefeito, afirmando que era impossível pagar o que a Previdência cobrava. Lembrou que viu municípios comprometendo até 24% de suas parcelas do FPM em juros de débitos previdenciários, o que tornava inviável a destinação de recursos para investimentos.

IPTU

27.08.09

REQUERIMENTOS Nº 187/09 - CFT E Nº 239 - CDEIC

Participantes: Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, Márcio Pochmann; e Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, João Coser.

Foto: SEFOT/SECOM



João Coser, Dep. José Guimarães, Dep. Vignatti e Márcio Pochmann

A Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, promoveu reunião de Audiência Pública para discutir a produção técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) relacionada ao IPTU.

De acordo com o Deputado Vignatti, Presidente da CFT e autor do requerimento, o IPEA tem dois estudos sobre o IPTU. Uma dessas análises mostra que o IPTU progressivo no tempo, previsto no Estatuto das Cidades, ainda está sendo timidamente aplicado, abrangendo apenas 12,6% dos municípios analisados.

Foi também verificado pelo IPEA que o nível de arrecadação dos impostos sobre a propriedade no Brasil é mais baixo do que na maioria dos países desenvolvidos: aqui foi de 1,21% do PIB em 2002, nos países estudados foi entre 1,5% e 4,5% dos seus respectivos PIBs.

Márcio Pochmann esclareceu que, diferentemente do modelo internacional, no Brasil impera a autonomia municipal para legislar sobre a matéria, fato que explica a diversidade de legislações e alíquotas de IPTU, sendo que os estados e a União não

participam da gestão do imposto no âmbito da política urbana.

Para o Ipea, um ambiente institucional similar à norma internacional contribuiria para a eficácia das políticas de acesso aos imóveis para habitação das classes sociais mais pobres, bem como para o aumento das receitas.

Foi ressaltado ainda que a tributação no Brasil é reconhecidamente regressiva, ou seja, tributa mais pesadamente as camadas de rendimentos inferiores. Além disso, no que diz respeito à propriedade, comparando-se com outros países estudados, verificou-se que esse tipo de imposto, que deveria ser maior para quem possui maior patrimônio, representa uma parcela menor da carga tributária brasileira.

O Ipea analisou ainda dados do Relatório de Finanças do Brasil - Finbra, que detalha a situação das finanças da maioria dos municípios brasileiros. De acordo com esses dados, 137 municípios, dentre os abrangidos pelo Finbra, não cobram IPTU, sendo 49 deles no Maranhão, 9 no Rio Grande do Norte e no Pará, e 8 na Bahia. Os estados com economias mais avançadas tendem a cobrar IPTU em todas, ou quase todas, as localidades. Ressalte-se que 269 municípios não são cobertos pelo Finbra e, na sua maioria, compõem regiões mais pobres, o que indica a existência de uma quantidade maior de municípios com não incidência do imposto.

De acordo com o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeito de Vitória - ES, João Coser, os municípios vêm tendo maiores competências desde a Constituição de 1988. Na sua opinião, é difícil tributar o IPTU em razão da cultura de arrecadação do Brasil, pois apenas IPTU e IPVA são impostos que o cidadão sabe que está pagando. Os demais, o cidadão paga sem saber, desconhecendo quanto do preço pago se refere a imposto e quanto se refere ao bem adquirido.

Além disso, segundo o prefeito, há diferenças na forma de tributar, pois, em geral, a tributação não é feita com base no valor real do imóvel. Em Vitória, por exemplo, há alíquotas entre 0,16% e mais do que 2%. Para o convidado, é fundamental que a planta genérica seja corrigida com certa constância, a fim de acompanhar a valorização ou desvalorização dos imóveis.

João Coser explicou ainda que é muito difícil, porém necessário, enfrentar um possível desgaste político e a resistência dos meios de comunicação no momento da discussão da reavaliação dos valores do IPTU.

Ele ainda ressaltou dois importantes desafios: a redundância do pagamento feito pelos pobres e pelos assalariados; e a falta de tributação de riquezas, em contrapartida com o excesso de tributação de bens.

Por fim, o prefeito destacou que a tributação do IPTU é importante para as cidades médias e grandes, mas é quase irrelevante em cidades pequenas, onde a relação dos eleitores com o prefeito é muito próxima e, por isso, os prefeitos tendem a se resignar com a espera dos recursos do FPM e FPE, evitando o enfrentamento político que a cobrança do IPTU provoca.

Jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem

15.09.09

REQUERIMENTO Nº 196/09 - CFT

Participantes: Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da secretaria de Gestão do Trabalho e da Gestão da Saúde do Ministério da Saúde, Maria Helena Machado; Presidente do Conselho Nacional de Enfermagem, Manoel Carlos Neri da Silva; Presidenta da Associação Nacional de Enfermagem, Maria Goretti Davi Lopes; representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde, José Caetano Rodrigues; Presidenta da Federação Nacional dos Enfermeiros, Sílvia Fernanda Martins Casagrande; e Diretora da Confederação Nacional do Trabalhadores em Seguridade Social, Nelci Dias da Silva.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Irderlei Cordeiro e convidados

A Comissão de Finanças e Tributação discutiu em Audiência Pública o PL nº 2.295/00, que propõe a redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem de 40 para 30 horas semanais.

A representante do Ministro da Saúde afirmou que a proposta já passou pelo Ministério duas vezes, e que a preocupação da instituição se restringe ao funcionamento do Programa Saúde da Família, organizado com base na jornada de 40 horas. Por isso, o parecer do Ministério da Saúde foi contrário. No entanto, Maria Helena Machado explicou que, após reunião do Ministro da Saúde com os representantes dos enfermeiros, José Gomes Temporão a autorizou a retomar as negociações para que a redução da jornada seja implementada sem prejuízo das políticas públicas em saúde.

De acordo com o Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, a categoria

está unida na defesa da proposta. Para Manoel Carlos Neri da Silva, o poder público precisa avaliar o PL nº 2.295/00 não sob a ótica do ônus para o Estado, pois o impacto financeiro é muito pequeno se observadas as melhorias das condições de trabalho e do empenho profissional oferecido à população. Segundo o convidado, a saúde só terá qualidade quando as equipes de funcionários tiverem em boas condições de trabalho. Com relação à posição do Governo, o convidado lembrou que a categoria é a que mais defende os programas governamentais, e acredita que há formas de se equalizar o problema.

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem ressaltou que a categoria luta há anos por esse benefício. Com efeito, o Congresso Nacional já aprovou essa redução em 1995, mas a medida foi vetada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Em razão disso, em 2000, foi apresentada nova proposta.

Maria Goretti afirmou que mais de 90% dos profissionais de enfermagem brasileiros são mulheres. Na sua opinião, a redução da carga horária é uma necessidade em razão da dupla jornada de trabalho que as mulheres enfrentam, pois acumulam as tarefas domésticas. A presidenta defendeu a proposta sob o argumento de que a redução da jornada proporcionaria um acréscimo na qualidade de vida dos profissionais, o que acarretaria uma melhora nos serviços prestados.

José Caetano Rodrigues ressaltou que o Estado tem uma dívida com os profissionais de saúde que se arrasta há anos e que precisa ser satisfeita. Segundo ele, essa dívida se refere à redução da carga horária de trabalho, que deve se adequar à orientação da Organização Mundial de Saúde. O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde afirmou ainda que, de acordo com dados do Dieese, cerca de 84% dos profissionais de enfermagem já cumprem jornada de trabalho inferior a 40 horas, por isso, na sua opinião, o impacto financeiro do projeto é muito pequeno.

Na opinião da Presidenta da Federação Nacional dos Enfermeiros, não se pode diferenciar o trabalhador que está no hospital daquele que está no programa Saúde da Família, pois este fica exposto às questões familiares e ao deslocamento. Sílvia Casagrande informou que a categoria atingiu o

segundo lugar em acidentes de trabalho, o que demonstra o perigo e o estresse a que se expõe o profissional de enfermagem.

A Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social afirmou que todos os trabalhadores representados pela entidade estão de acordo com o PL nº 2.295/00. Segundo Nelci Dias, a natureza do trabalho de enfermagem exige a jornada de 30 horas.

Os Deputados Silvio Costa e Geraldinho solicitaram prioridade de votação do PL 2.295/00 na Comissão de Finanças e Tributação.

Lei de Responsabilidade Fiscal - 2º semestre

17.09.09

Art. 9º, § 5º da Lei Complementar nº 101/00

Participantes: Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Henrique Meirelles.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro Henrique Meirelles e Dep. Pedro Novais

O Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, foi recebido em audiência pública conjunta em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A reunião teve como fim a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, e foi integrada pelas comissões de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal; e pela Comissão Mista de Orçamento.

Durante a audiência pública, o convidado afirmou que o Banco Central divulgará nas próximas semanas uma nova metodologia para calcular o “spread” bancário, com os objetivos de torná-lo mais transparente para a sociedade, fortalecer a competição entre os bancos e, por consequência, reduzir o custo do crédito no Brasil.

Segundo o Presidente do Bacen, o nível de detalhamento das informações que serão divulgadas ainda não foi definido, mas a medida, associada ao cadastro positivo, cuja proposição tramita no Senado, será importante para reduzir o “spread” bancário.

Henrique Meirelles explicou que a inadimplência, no passado, era calculada com base em provisões, que são os recursos separados para cobrir eventuais perdas com

inadimplência. Pela nova proposta, o cálculo será feito com base na perda esperada e nas perdas ocorridas. Ele afirmou também que a instituição está trabalhando na divulgação dos “spreads” do crédito direcionado, que são o imobiliário, rural e do BNDES, que têm juros mais baixos. E que os mecanismos de aferição e cálculo da composição do “spread” estão sendo aperfeiçoados, para que todos possam conhecê-los e cobrá-los das instituições.

O Ministro acrescentou ainda que a nova metodologia permitirá que consumidores e reguladores tenham uma melhor compreensão da composição dos “spreads”, sabendo diferenciar o que é imposto, custo administrativo, inadimplência, resíduo e lucro.

A respeito dos cartões de crédito, Henrique Meirelles informou que há um estudo em fase final feito por um grupo de trabalho formado pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e pelo Bacen, para aumentar a competição e a transparência no mercado de cartões de crédito, e possibilitar que os juros cobrados pelos cartões se aproxime da taxa média. Após a conclusão do trabalho, a proposta será enviada ao Congresso Nacional.

Henrique Meirelles destacou também que as reservas internacionais do País estão no maior patamar já alcançado, em 222,3 bilhões de dólares, tendo superado o nível pré-crise em agosto, quando chegou aos 205,1 bilhões de dólares.

A respeito da dívida pública líquida, a previsão mantida pelo Banco Central é fechar o ano com 42,8% do Produto Interno Bruto. Segundo Meirelles, durante a crise a dívida diminuiu, ao contrário do ocorrido em outros países, porque houve um ganho em reservas em razão do câmbio e porque o País é credor líquido. Ao listar indicadores relativos à produção industrial demonstrou a situação positiva do Brasil.

Fundos garantidores de crédito

22.09.09

REQUERIMENTO Nº 193/09 - CFT

Participantes: Diretor de Administração e Finanças do Sebrae Nacional, Carlos Alberto dos Santos; Diretor de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil, Ary Joel de Abreu Lanzarin; Diretor-Presidente do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob, Marco Aurélio Borges de Almada Abreu; Presidente da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - Unisol Brasil, Arildo Mota Lopes; representante da Associação Brasileira de Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares - Abcred, Edmar Roberto Prandini; Coordenador-Geral do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado do Ministério do Trabalho e Emprego - PNMPO/MTE, Max Brito Coelho.

Foto: SEFOT/SECOM



Marco Aurélio Abreu, Dep. Vignatti, Carlos Alberto dos Santos e Ary Lanzarini.

A Comissão de Finanças e Tributação realizou audiência pública para discutir os fundos garantidores de crédito aos micro e pequenos empresários, instituídos pela MP 464/09. Os fundos garantidores funcionam como uma espécie de aval para os bancos concederem financiamento às empresas menores sem correrem o risco de o pagamento não ser efetuado. Os fundos, portanto, eliminam a inadimplência, e foram criados neste ano como parte das medidas para reduzir os efeitos da crise financeira global na economia brasileira.

O primeiro expositor, o Diretor de Administração e Finanças do Sebrae Nacional, afirmou que houve em agosto um número grande de novos postos de trabalho e quase 70% deles foram criados em micro e pequenas empresas. Para Carlos Alberto dos Santos, a grande concentração de renda no

País reflete a concentração de faturamento nas grandes empresas. Pelos seus dados, 0,1% das empresas são responsáveis por quase 70% do faturamento; por outro lado, 98,4% respondem por 16,7% do faturamento, sendo que a melhor distribuição do faturamento depende do crédito disponível.

Na opinião do Diretor de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil, Ary Joel Lanzarin, a questão da garantia é uma das mais importantes a se discutir. Explicou que ter garantias é importante em razão da liquidez do bem financiado, depreciação do bem financiado, custo envolvido na operação e elevação do saldo devedor da operação. A micro e pequena empresa precisa sempre fugir do aumento dos custos, e o fundo garantidor vem para contribuir com esse objetivo, na medida em que reduz a necessidade de o empreendedor apresentar garantias para conseguir financiamento.

O Diretor-Presidente do Banco Cooperativo do Brasil elogiou as bases institucionais brasileiras, que têm se mostrado eficientes no controle da crise, destacando o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Marcos Aurélio de Almada Abreu explicou que o fundo de aval pode facilitar o crédito da micro e pequena empresa porque aprimora o processo de exigência de garantias e diminui a percepção de risco por parte da instituição financeira. Mas ressaltou, por outro lado, os desafios para os fundos, como o desenvolvimento de modelos inovadores de avaliação de crédito e a adoção de mecanismo indutor para a micro e pequena empresa se submeter a um processo de assessoria de gestão.

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários afirmou, por seu presidente, que a economia solidária, que é organizada de forma coletiva, é uma política estratégica de desenvolvimento a partir da inclusão no trabalho. Arildo Mota apresentou dados para comprovar que os pequenos empreendimentos têm pouco acesso ao crédito, e a maior dificuldade para isso é a falta de apoio técnico, assim é importante discutir os fundos garantidores de crédito e as associações garantidoras de crédito. O convidado acredita que essas entidades vão viabilizar a geração de renda e trabalho nas micro e pequenas empresas.

O representante da Abcred ressaltou que tanto o símbolo do modelo financeiro atual, como seus operadores estão no fim e, nos termos do que têm sido discutido no Fórum Social Mundial, é preciso construir um novo modelo econômico. Afirmou ser necessário, portanto, pensar em qual o caminho de desenvolvimento que se quer adotar no País. Edmar Prandini lembrou da importância da poupança descentralizada para que o padrão de desigualdade mude. Por isso, defende o fomento a uma rede associativa e mutualista que componha o capital social e a poupança descentralizados.

O convidado criticou a Medida Provisória por não privilegiar o associativismo e porque pode garantir os bancos, mas não seus clientes. Criticou ainda o fato de que nenhuma organização de microcrédito pode utilizar os valores dos fundos garantidores, pois, assim como as organizações de microcrédito e as cooperativas de produção e consumo, ficaram de fora dos beneficiários de garantia direta listados na MP. Essas entidades, se constituírem um fundo, podem receber ajuda da União para integralizar seu capital, mas isso depende da comissão de avaliação criada pela Medida Provisória. Para Edmar Prandini, a MP é um avanço, mas que falha ao excluir os integrantes da economia solidária. Por isso, na sua opinião, ela não esgota os problemas, pois precisa de avanços para que não se torne apenas mais um instrumento de proteção de bancos.

O representante do Ministério do Trabalho e Emprego, por seu turno, listou as vantagens da MP 464/09. Dentre elas, destacou a participação da União, com o aporte de até R\$ 4 bilhões; a possibilidade de influenciar o surgimento de fundos garantidores por todo País; a possibilidade de acesso ao crédito para milhares de microempreendedores e o sistema mútuo, com risco compartilhado.

De acordo com o Deputado Vignatti, Presidente da CFT, a política de microcrédito no Brasil tem estimulado muito a economia. No seu entender, o fundo garantidor sempre foi um instrumento necessário ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, e seu incremento proporcionará a evolução dessas empresas.

Critérios de distribuição do FUNDEB

29.09.09

REQUERIMENTO Nº 199/09 - CFT E Nº 264/09 - CEC

Participantes: Diretor Financeiro do Fundo Nacional de Educação - FNDE, Antonio Correa Neto; Coordenador-Geral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - Fundeb, Vander de Oliveira Borges; Vice-Presidente da Federação Catarinense de Municípios - Fecam, Douglas Warmling; Diretor-Executivo da Federação Catarinense de Municípios, Celso Vedana; Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Paulo Ziulkoski; Secretária-Geral da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, Maria do Carmo Lara Perpétuo.

Foto: SEFOT/SECOM



Vander Borges, Antonio Correa Neto, Douglas Warmling, Dep. Vignatti, Dep. Maria do Rosário e Maria do Carmo.

O Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, apresentou requerimento para realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação e Cultura a fim de debater os critérios de distribuição dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, conhecido como Fundeb. Na avaliação do deputado, há distorções decorrentes da sistemática de rateio dos recursos do Fundo, principalmente em razão da falta de estudos técnicos que demonstrem com efetividade o custo real por aluno em cada nível de ensino.

O Presidente da Confederação Nacional de Municípios defendeu a revisão do valor mínimo anual por criança destinado às creches pelo Fundeb. Ele afirmou não saber como os prefeitos do Nordeste vão fechar as contas deste ano com os recursos do Fundo reduzidos, pois o valor por aluno em cada

unidade da federação foi recalculado em razão da queda da arrecadação provocada pela crise econômica. Segundo Paulo Ziulkoski, o valor médio pago às creches de tempo parcial neste ano é de R\$ 1.225,12, quando a estimativa de valor real é de R\$ 3.058,00.

A falta de estudos oficiais sobre o custo por aluno é um problema relevante na opinião do Diretor-Executivo da Federação Catarinense de Municípios. Celso Vedana solicitou a realização de pesquisas sobre o assunto e sugeriu que seja considerado no rateio dos valores a ponderação do número de alunos por unidade escolar.

A Secretária-Geral da Frente Nacional de Prefeitos criticou o valor pago por criança nas creches, menor que o pago por aluno no ensino médio. A ex-Deputada Maria do Carmo solicitou que esse valor seja repensado, pois as crianças em idade pré-escolar precisam de cuidados maiores.

Antonio Correa Neto, Diretor Financeiro do FNDE, explicou que, conforme lembrado pelo Deputado Vignatti, alguns estados recebem complementação do Governo Federal a fim de que seja aplicado o valor mínimo nacional de R\$ 1.221,34 por aluno ao ano. Segundo o convidado, esse é o caso, por exemplo, do Maranhão, que aplica R\$ 702,15, e o Governo Federal, R\$ 519,19, o que representa 42,5% do total. Já o Amazonas entra com R\$ 1.167,74, e o Governo Federal, com apenas R\$ 53,60. Em São Paulo, por outro lado, não é necessária a complementação.

De acordo com Vander de Oliveira Borges, Coordenador-Geral do Fundeb e do Salário Educação no FNDE, a participação federal no fundo amenizou o impacto da crise financeira mundial.

Cartões de crédito

08.10.09

REQUERIMENTO Nº 183/09 - CFT E Nº 231/09 - CDEIC

Participantes: Presidente da Visanet Brasil, Rômulo de Mello Dias; Presidente da Redecard, Roberto José Maris de Medeiros; Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, César Costa Alves de Mattos; Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil, José Antônio Marciano; Diretor da Área de Comunicação da Associação das Empresas Brasileiras de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs, Marcelo de Araújo Noronha; Diretor da Área Fiscal e Tributária da Associação das Empresas Brasileiras de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs; Ivo Luiz Sá Freire de Vieitas Junior; e Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs, Paulo Rogério Caffarelli.

Foto: SEFOT/SECOM



Marcelo Noronha, Rômulo Dias, José Antônio Marciano, Dep. Guilherme Campos; Dep. Vignatti, César Mattos e Paulo Caffarelli.

A requerimento do Deputado Guilherme Campos, as Comissões de Finanças e Tributação e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio promoveram reunião de Audiência Pública conjunta a fim de discutirem a atuação do segmento de cartão de crédito no País, sua concentração e custos.

Segundo o Diretor de Comunicação da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito, Marcelo Noronha, os aspectos positivos dos cartões de crédito são a maior segurança para o consumidor e para o lojista, a inovação tecnológica e a redução da inadimplência do varejo. Além disso, ele afirmou que o uso do cartão de crédito estimula a formalização da economia e a bancarização das famílias e melhora a administração do crédito pelo consumidor.

O chefe do Departamento de Operações Bancárias e do Sistema de Pagamentos do Banco Central, José Antonio Marciano, defendeu a possibilidade de os lojistas oferecerem preços diferenciados de acordo com o meio de pagamento, concedendo descontos a quem pagar em dinheiro.

O convidado explicou também que cada meio de pagamento possui custos e benefícios específicos, e cabe ao lojista e ao consumidor negociarem a melhor forma de pagamento. Na sua opinião, essa negociação deveria ser livre, sem regulação para o setor. José Marciano disse ainda que o Banco Central, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SAE) e a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE) concluíram um relatório sobre os custos do uso de cartão de crédito que identificou a concentração dos credenciadores no mercado como um dos pontos que dificultam a livre negociação entre as partes. Ele afirmou ainda que uma eventual regulação no setor não afetaria o funcionamento da indústria de cartões no País.

De acordo com o Presidente da Abecs, Paulo Rogério Caffarelli, a partir de junho de 2010 a Redecard e a Visanet estarão liberadas para trabalharem com qualquer tipo de cartão, o que significa o fim da exclusividade. Sobre a criação de uma bandeira nacional de uso doméstico para o cartão de débito, informou que a indústria fará um esforço conjunto para que esse objetivo seja alcançado em breve. A respeito da tarifa de intercâmbio, explicou que há necessidade de entendimento sobre a prática dessa tarifa, e acredita que esse ponto esteja solucionado. Dessa forma, o convidado deixou claro que todas as questões levantadas pela correspondência enviada pelo Banco Central à associação foram respondidos adequadamente. Acerca da taxa de juros, lembrou que o consumidor chega a ter 40 dias para pagamento sem juros, e que o lojista demora 30 dias para receber, mas o faz com risco zero. A taxa de juros do cartão passa a incidir apenas a partir do vencimento do cartão. Com efeito, admitiu que essa taxa não é baixa, justamente por ser um crédito emergencial, que não serve para o consumidor obter crédito.

O representante do Cade afirmou que a verticalização será mantida, em razão das especificidades do mercado. A questão a ser discutida é se haverá contrato de exclusividade entre as empresas ou se a verticalização será mais amena, todavia é inevitável que ela exista. Sobre o subsídio cruzado entre lojistas e consumidores, lembrou que os consumidores são mais intolerantes às tarifas, mas os lojistas são menos, por isso é natural que as empresas cobrem mais dos lojistas para abrandarem o consumidor, isso caracteriza o subsídio cruzado e, na opinião do expositor é uma forma eficiente de organizar o mercado. Há, no entanto, espaço para regulação, e isso pode tornar o mercado ainda mais eficiente.

O Presidente da Redecard explicou que no modelo brasileiro o consumidor tem a oportunidade de pagar no prazo de 30 dias, e assim ele faz gestão do seu próprio caixa. Às vezes o consumidor compra antecipadamente mesmo que naquele momento ele não tenha disponibilidade de caixa, o que é bom para o lojista. Com o restante da cadeia, as redes de cartões, ao pagarem o estabelecimento, repassam o prazo dado ao consumidor para o lojista. Da mesma forma ocorre com o parcelamento de compras: o lojista recebe à medida que o consumidor paga. Essas características são típicas do mercado brasileiro.

O Presidente da Visanet falou sobre a exclusividade. Segundo ele, no passado, não eram duas ou três máquinas de POS (“point of sale”), eram mais porque cada banco se relacionava com o lojista de forma independente. O convidado lembrou que até junho de 2010 a exclusividade acabará. E afirmou que os lojistas, em especial as grandes redes, conseguem negociar a taxa de juros com as empresas de cartão de crédito.

O Deputado Pedro Eugênio discordou da afirmação de que o crédito dos cartões seja emergencial e que, portanto, as taxas de juros altas não devem ser consideradas. Segundo o Deputado, essas taxas provocam impacto nos “spreads” bancários e, portanto, na economia.

O Deputado Guilherme Campos perguntou a opinião dos palestrantes sobre a diferenciação de preços para os consumidores que não utilizam o cartão de crédito.

O Diretor da Abecs, Ivo Vieitas, em resposta, explicou que o problema das taxas de juros altas atinge as empresas no momento em que o consumidor não consegue pagar suas contas. Na sua opinião, é interessante para a indústria que o consumidor conheça

claramente as taxas que serão pagas em caso de inadimplência. Afirmou ainda que a indústria não é resistente à diferenciação de preços. Para o expositor, ainda há dúvidas sobre o real favorecimento da sociedade com a diferenciação, pois o uso do cartão pelo lojista aumenta o seu volume de vendas e na sua opinião, o financiamento dos que usam o cartão pelos que não o fazem, promove um equilíbrio das contas do lojista que acaba afetando positivamente o consumidor.

Anexo V da LOA 2010

22.10.09

REQUERIMENTOS Nº 208/09 - CFT, Nº 272/09 - CTASP E Nº 012/09 - CMO

Participantes: Secretário-Adjunto de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Claudiano Manoel de Albuquerque; Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério do Planejamento, Tiago Falcão Silva; Secretário-Adjunto para Assuntos Fiscais do Ministério do Planejamento, George Alberto de Aguiar Soares; Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, Maurício de Albuquerque Wanderley; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Juiz Rubens Curado; Secretário de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal, Paulo César Magalhães Brayer.

Foto: SEFOT/SECOM



Claudiano Albuquerque, Maurício Wanderley, Dep. Vignatti, Juiz Rubens Curado

Discutir o Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária para 2010 foi o objetivo da reunião de audiência pública conjunta promovida pelas Comissões de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e Mista de Orçamento. O Anexo V trata das previsões de gasto com pessoal, que devem obedecer a detalhamentos específicos.

Na opinião do Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, é necessário haver um detalhamento maior, por um período de três anos, do anexo de metas do Orçamento e do impacto das despesas com pessoal. Maurício Wanderley acredita que o limite de gastos com pessoal definido na LRF não tem sido eficaz porque é alto em relação à realidade. O convidado esclareceu que o limite é de 40,9% da receita líquida para o Executivo, que gasta apenas 28%. No Judiciário, o limite é de 6%, enquanto o gasto está em torno de 3,5%. No Legislativo, o limite

é de 2,5% e o gasto está entre 1% e 1,5%. No Ministério Público, o limite é de 0,6% e o percentual de gasto com pessoal está em menos de 0,5%.

O Secretário de Macroavaliação Governamental destacou ainda que houve crescimento dos gastos com pessoal e da receita corrente líquida nos últimos anos. Em 2008, por exemplo, o aumento foi de 18% no Executivo, 2% no Legislativo, 17% no Judiciário e 20% no Ministério Público, em relação ao ano anterior. No mesmo período, o crescimento da receita corrente líquida foi de 11%.

O Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério do Planejamento opinou favoravelmente à criação de cargos na administração pública. Para ele, o quantitativo atual de pessoal está próximo ao de 1997, com cerca de 557 mil cargos.

Tiago Falcão ressaltou que o aumento de pessoal leva em conta o cenário macroeconômico e também a destinação dos cargos, especialmente se forem para programas considerados prioritários para o Governo. Além disso, também são observadas a necessidade de recuperação de vagas de aposentadoria e a substituição de terceirizados.

O Secretário-Adjunto de Orçamento do Ministério do Planejamento, Claudiano Manoel de Albuquerque, explicou que o governo atua basicamente na área de serviços e precisa, portanto, de muito pessoal. Segundo ele, trata-se de uma opção desse Governo usar espaço fiscal para capacitar mais o Estado e deixar a redução da carga tributária para um momento posterior.

Na opinião do Deputado Arnaldo Madeira, um dos autores do requerimento da audiência, há um excesso de cargos não preenchidos, além de propostas de criação de cargos sem justificativa. Ele destacou que o Judiciário prevê a criação de 9.096 cargos, sendo 6.254 na Justiça do Trabalho. O Deputado criticou ainda a criação de cargos sem impacto financeiro e a previsão de cargos para os próximos 20 anos para a Marinha e 30 anos para a Aeronáutica.

Em resposta, o Secretário-Adjunto para Assuntos Fiscais do Ministério do Planejamento, George Soares, esclareceu que alguns projetos não apresentam impacto

orçamentário porque são transformações de cargos já existentes. A respeito dos cargos das Forças Armadas, afirmou ser uma evolução a previsão de longo prazo, que se justifica pelas prioridades anunciadas pelo governos na área de Defesa Nacional, como a aquisição de submarinos e aeronaves. Concordou, no entanto, com o Deputado Madeira, sobre a falta de justificativa para alguns projetos de longo prazo no Orçamento.

Sobre o mesmo questionamento, Tiago Falcão esclareceu que há um processo de extinção dos cargos que não são preenchidos.

A respeito dos cargos na Justiça do Trabalho, o Juiz Rubens Curado explicou que há uma relação direta entre o aumento do PIB e o crescimento do número de demandas judiciais trabalhistas. Ele destacou que se o Governo pretende manter o crescimento econômico, é primordial que ele aparelhe a Justiça Trabalhista para que as contendas sejam resolvidas de forma rápida e eficiente.

Para detalhar o posicionamento do Ministério Público Federal sobre o assunto, Paulo César Magalhães Brayer explicou a diferença entre os Ministérios Públicos Federal, Militar, do Trabalho e da União que tem um limite imposto pela LRF e o do Distrito Federal, cujo limite é definido por decreto. O MPU gasta em torno de 70% do limite e mantém uma equipe técnica própria para analisar esses limites mensalmente, por isso não apresenta risco iminente de ultrapassá-lo. A Secretaria de Planos e Orçamentos do MPF faz um trabalho de acompanhamento das despesas de todas as procuradorias. O planejamento estratégico do MPF para internalização das procuradorias pretende esgotar os cargos criados por leis anteriores para então apresentar novos projetos de lei de criação de cargos. Sobre o Conselho Nacional do Ministério Público, Brayer explicou que se trata de uma unidade orçamentária do MPU, e a partir de 2010, será um órgão orçamentário, nos moldes do Conselho Nacional de Justiça. O CNMP será estruturado a partir do próximo ano e, para isso, a Secretaria de Orçamento Federal concedeu a criação de 36 cargos e funções, apesar de a solicitação ter sido para mais de 300. A expectativa é que a partir de 2011 o órgão estará suficientemente estruturado ao ponto de cumprir seus objetivos, atendendo às demandas da sociedade.

Ensino superior comunitário

27.10.09

REQUERIMENTOS Nº 198/09 - CFT E Nº 256/09 - CEC

Participantes: Representante do Ministério da Educação, Carolina Gabas Stuchi; Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - Abruc, Gilberto Gonçalves Garcia; Representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Acafe, Odilon Luiz Poli; Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias, Ney Lazzari; Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec, Padre José Marinoni; e Reitor da Universidade Evangélica, Carlos Hassel Mendes da Silva.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti, Dep. Maria do Rosário e Carlos Hassel Mendes da Silva

Com o objetivo de discutir o marco regulatório para o ensino superior comunitário, o Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, apresentou requerimento para realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação e Cultura.

De acordo com a Deputada Maria do Rosário, autora do requerimento da audiência na Comissão de Educação e Cultura, a legislação brasileira não contempla a figura de entidade pública não-estatal nem possui instrumento legal que regulamente o comunitário, e essas instituições são tratadas como privadas, o que limita fortemente a sua cooperação com o Estado.

O Ministério da Educação foi representado por Carolina Stuchi, que destacou a importância das instituições comunitárias para o ensino superior. Segundo a convidada, o Ministério da Educação entende que a discussão do marco regulatório é importante. Explicou que está sendo

preparado um anteprojeto de lei que trata de entidades de colaboração que são sem fins lucrativos e têm caráter público não estatal.

O Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias afirmou que a Abruc surgiu em 1995 com o intento de reunir um grupo de entidades de ensino superior que se diferenciassse das instituições estritamente de cunho estatal e de cunho particular. Para o convidado, o momento é importante para que as instituições de cunho comunitário se afirmem politicamente diante da sociedade, no sentido de que um terceiro setor existe e precisa ser tratado como tal. Ele traçou um histórico das instituições e explicou que todas começaram como escolas missionárias, por isso são mais antigas do que muitas escolas superiores estatais. O convidado pontuou os objetivos da associação e lembrou a necessidade de uma discussão teórica ampla para a compreensão do conceito de comunitário, do qual depende o marco legal.

O representante da Acafe, Odilon Luiz, explicou que Santa Catarina, no fim dos anos 60, em razão da ausência do Estado na oferta de educação superior e pela iniciativa de lideranças comunitárias regionais, criou, em cada cidade de médio porte, uma fundação voltada para a oferta de educação superior. Essas fundações foram criadas por lei municipal e organizadas a partir de um patrimônio público comunitário. Nos anos 90, essas instituições se unificaram e passaram a constituir universidades e centros universitários, representando mais de 80% das matrículas em ensino superior no estado. Não por acaso, Santa Catarina tem o segundo melhor índice de jovens matriculados em entidades de ensino superior, perdendo apenas para o Distrito Federal. Ainda hoje, a população recorre a esses centros universitários para buscar atendimento de serviços que o poder público provê deficientemente. A questão do marco legal se reveste de importância crucial para se ter reconhecida a diferença entre as instituições comunitárias e particulares.

Na opinião do Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias, uma grande particularidade dessas instituições é a participação ativa da comunidade, que em alguns casos inclui até a eleição do reitor. Ney Lazzari explicou ainda que essas instituições tem um papel maior do que apenas o de

educação, elas estão envolvidas no desenvolvimento da região.

De acordo com o Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, que compõe a Abruc, Padre José Marinoni, as instituições de ensino superior se uniram para alcançar o objetivo comum de construir o marco regulatório e, para isso, o convidado destacou a importância de se discutir o conceito de instituição comunitária. Ele explicou ainda as razões pelas quais as universidades católicas cumprem seu papel de comunitárias.

O reitor da Unievangélica e Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Ensino Evangélico destacou a importância de se conhecer o trabalho das instituições comunitárias para que seu trabalho seja mantido.

Com o novo marco regulatório, as instituições comunitárias poderão receber recursos públicos e firmar convênios com as universidades federais. Esta nova legislação permitirá a adequação das atividades acadêmicas comunitárias à realidade do País.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo

12.11.09

REQUERIMENTOS Nº 220/09 E Nº 220/09

Participantes: Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, Marcos Túlio de Melo; Representante do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul - RS, Augusto César Mandagaran de Lima; Presidente da Federação Nacional dos Arquitetos, Ângelo Arruda; e Presidente da Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas - Fenata, Mário Limberger.

Foto: SEFOT/SECOM



Augusto Cesar M. de Lima, Marcos Túlio de Melo, Dep. Vignatti, Ângelo Arruda, Mário Limberger.

A Comissão de Finanças e Tributação reuniu-se em Audiência Pública para discutir o PL nº 4.413/08, do Poder Executivo, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.

O primeiro expositor foi o arquiteto e urbanista Ângelo Arruda, que afirmou haver atualmente no Brasil entre 85 e 90 mil profissionais de arquitetura e urbanismo que manterão o conselho federal e os conselhos regionais. Ele destacou que o mais importante é verificar quais vantagens a sociedade terá com a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e afirmou que os arquitetos estão há 50 anos se afirmando politicamente para chegarem ao ponto de pugnarem pela aprovação do PL nº 4.413/08.

Na opinião do Presidente do Confea, a união dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia já dura 76 anos de forma eficiente e o desdobramento da arquitetura implicará no desdobramento de outras entidades multiprofissionais. Ele não concorda com o argumento de que o custo

para a sociedade será zero, pois o projeto de lei prevê a criação de um sistema de responsabilidade técnica que será pago pela sociedade, pelo contratante. A existência de dois ou mais conselhos levará os contratantes a buscarem regularização das obras em vários conselhos, isso gerará custos. Segundo o convidado, quando há desdobramento, é necessário que haja uma política claramente identificada em relação a todos os sistemas e conselhos profissionais, inexistente no caso. Afirmou ainda que, segundo pesquisa recente, apenas 47,2% dos arquitetos são favoráveis à criação do Conselho. Por fim, lembrou que a tendência no mundo é a desregulamentação profissional, que já aconteceu no Chile e na Argentina e que, com o valor de anuidade proposto pelo PL 4.413/08, seria inviável a fiscalização no País inteiro.

Segundo Mário Limberger, de acordo com a pesquisa citada, 76% dos arquitetos aprovaram a criação do CAU porque não estão satisfeitos com o agrupamento profissional. Limberger lembrou que se tantas categorias profissionais têm conselhos individuais, não seria possível que nenhum deles fiscalizasse corretamente. Além disso, para o convidado, o Confea fiscaliza mal, pois utiliza uma parte pequena de sua receita em fiscalização e uma grande em viagens de seus integrantes.

O representante do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul, Augusto Mandagaran, afirmou que aproximadamente 2 mil arquitetos do Rio Grande do Sul não querem sair do Confea. Ele lembrou que qualquer empresa de arquitetura que se propuser a construir, se o arquiteto responsável não possuir todas as atribuições, terá que registrar a obra nos dois conselhos, caracterizando custo para a sociedade. Além disso, afirmou que a separação acirrará as disputas pelas atribuições específicas de cada profissional, que serão discutidas na justiça, aumentando o custo social da separação.

Demitidos do Banco do Nordeste

24.11.09

REQUERIMENTO Nº 215/09 - CFT

Participantes: Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB, José Frota de Medeiros; Diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará, Tomas de Aquino Silva e Filho; e o Diretor da Área Administrativa e de Tecnologia da Informação do Banco do Nordeste do Brasil, Oswaldo Serrano de Oliveira.

Foto: SEFOT/SECOM



José Frota de Medeiros, Oswaldo Serrano de Oliveira, Dep. André Vargas e Tomaz Aquino Silva.

Com o objetivo de debater o PL nº 343/07, o Deputado André Vargas apresentou requerimento para realização de audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação. O projeto assegura a reintegração dos trabalhadores do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) que foram demitidos no período de 1995 a 2003.

O primeiro expositor foi o Presidente da Associação dos Funcionários do Banco, que explicou a função da instituição. Fundada em 1986, a Associação congrega servidores ativos e aposentados do Banco e tem como objetivos a defesa do BNB e das instituições operadoras do desenvolvimento regional, bem como dos direitos de seus trabalhadores. Segundo o convidado, a qualidade da carteira do banco, que é o percentual da soma dos créditos classificados nos níveis baixos de risco, está em ascensão, enquanto a inadimplência das operações está em queda, o que caracterizaria uma situação favorável à reintegração dos demitidos.

De acordo com o Diretor da Área Administrativa e de Tecnologia da Informação do BNB, o Projeto de Lei abrange um grupo de 287 funcionários que foram demitidos sem

justa causa e demanda um aporte previdenciário previsto na ordem de R\$ 58.000.000,00. Além disso, haverá um aumento de aproximadamente R\$ 40.000.000,00 ao ano nas despesas de pessoal e provocará a necessidade de investimento em qualificação dos demitidos que saíram entre 1995 e 1997.

Segundo o Diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará, na gestão anterior à atual, cerca de 600 funcionários se desligaram ou foram desligados do Banco, incluídos os que se aposentaram precocemente ou pediram demissão por não suportarem a pressão, que atualmente poderia ser caracterizada como assédio moral. De acordo com o convidado, nesses 8 anos prevaleceu na instituição a política do Estado mínimo, o que provocou um enxugamento forçado no quadro de pessoal. Além disso, afirmou que o Banco do Nordeste do Brasil foi a única instituição pública em que não houve programa de incentivo à demissão voluntária, o chamado PDV. Atualmente, segundo o convidado, o Banco cumpre o seu papel de fomento ao progresso da região, inclusive com aumento de capital. Nesse aspecto, admite que o retorno dos 287 demitidos sem justa causa atende às necessidades de ampliação do quadro de pessoal, com profissionais concursados e qualificados, sendo a força de trabalho necessária para que o Banco continue crescendo e contribuindo para o desenvolvimento da região Nordeste, além de fazer justiça com os servidores que sofreram as mais variadas perseguições durante o período em que prevaleceu na instituição a ideologia neoliberal.

De acordo com o Deputado André Vargas, relator do PL nº 343/07, de início o parecer técnico era contrário ao Projeto. No entanto, após conhecer melhor a questão, em especial a ocorrência de assédio moral, entendeu que houve amadurecimento da discussão, e procurará aprimorar o parecer.

Bolsas de estudo

26.11.09

REQUERIMENTO Nº 203/09

Participantes: Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq, Marco Antonio Zago; Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, Jorge Almeida Guimarães; Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG, Hugo Valadares Siqueira; Diretora de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes - UNE, Marcela Rodrigues; e Diretor de Programas Horizontais e Instrumentais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq, José Roberto Drugowich de Felício.

Foto: SEFOT/SECOM



Jorge Almeida Guimarães, Marco Antonio Zago, Dep. Félix Mendonça, Hugo Valadares e Marcela Rodrigues.

A requerimento do Dep. Jorge Boeira, a Comissão de Finanças e Tributação realizou reunião de audiência pública para discutir o PL nº 2.315/03, que dispõe sobre os critérios para a definição dos valores das bolsas de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural.

Trata o projeto dos valores das bolsas de estudo concedidas aos estudantes de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Pela proposta, de autoria do Deputado Jorge Bittar, os valores das bolsas teriam como referência os salários dos professores federais de ensino superior. Além disso, também prevê que o beneficiário receberá um auxílio adicionado de no mínimo 30% do valor total da bolsa, pago mensalmente, destinado à aquisição de material ou às atividades relacionadas com o projeto de estudo.

Segundo o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico, o Brasil investe 1,2% do PIB em pesquisa, enquanto outros países de América Latina

destinam, em média, 0,4% do PIB. O convidado também mostrou que o Brasil responde por 52% do total de gastos com pesquisa e desenvolvimento na América Latina e, como o País é responsável por 35% do PIB do continente, o percentual do PIB investido em pesquisa é bem superior ao do resto dos países latino-americanos. No entanto, Marco Antonio Zago considera que o investimento ainda é pequeno se comparado a países desenvolvidos, que destinam em média 2,3% do PIB a pesquisas. O convidado afirmou ainda que a proposta pode atrair mais estudantes para mestrado e doutorado, aproximando o Brasil dos países desenvolvidos, que têm uma concentração maior de cientistas, o que, na sua opinião, é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social do País.

Segundo o Presidente da Capes, apenas 35% dos alunos matriculados em mestrado e doutorado (cerca de 170 mil) têm bolsa de estudos. Ele acredita que não basta fixar os valores das bolsas, é importante verificar que 1/3 dos alunos não recebem bolsa nem possuem vínculo empregatício. Segundo Jorge Guimarães, uma das consequências da aprovação do PL seria um aumento da procura por pós-graduação, e a lei terá que atentar para o acréscimo dessa demanda. Além disso, acredita que lei também precisa abranger aspectos específicos, como a carga horária a que o estudante deverá se submeter. O convidado lembrou ainda que o Brasil compete com países como Índia, Espanha, Coreia do Sul e Taiwan pela formação de mão-de-obra qualificada para atender à demanda de utilização dos recursos brasileiros disponíveis para o desenvolvimento. Na sua opinião, as empresas que têm maior demanda por recursos humanos deveriam contribuir para elevar o número de bolsas. Como, por exemplo, a Petrobrás, que precisará de 60 mil engenheiros com mestrado e doutorado em petróleo e gás até 2011.

O Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos afirmou que as agências sempre trabalharam em conjunto com a ANPG para discutir a política nacional de pós-graduação. Ele fez um resgate histórico dos valores das bolsas nos últimos 10 anos, e questionou a importância que o País dá àqueles que podem ser vetores do desenvolvimento. Ele admitiu que os últimos

reajustes foram muito importantes porque vieram após 10 anos sem nenhum acréscimo de valores ou de quantidades disponíveis de bolsas. Segundo Hugo Siqueira, o Brasil passou por muitas décadas sendo essencialmente agrário e esse paradigma começou a ser quebrado graças à pós-graduação. Por isso, afirmou que se deve encarar o gastos como investimento e não como despesa.

Para a Diretora de Relações Internacionais da UNE, Marcela Rodrigues, a democratização do acesso ao ensino superior é o primeiro passo para a formação universitária deixar de ser meramente profissionalizante para tornar-se uma formação humanística. Assim, a universidade não servirá apenas a uma classe social homogênea que possa estudar sem trabalhar. Marcela Rodrigues acredita que o investimento é essencial para aumentar a extensão, que se esvazia quando não há pesquisa que fomente a ligação entre universidade e sociedade.

O debate recebeu ainda a contribuição do Diretor de Programas Horizontais e Instrumentais do CNPq, José Riberto de Felício, para quem a melhor distribuição das bolsas de mestrado na regiões norte, nordeste e centro-oeste contribui para o fim das desigualdades nacionais.

Foram ouvidos ainda pós-graduandos das Universidades de Brasília, Federal de São Carlos e de Campinas.

O Deputado Jorge Boeira, relator do PL na CFT, considerou que a proposta em um vício de origem porque cria despesas continuadas e não cita a fonte de receita. Diante dessa inviabilidade, os parlamentares se comprometeram a enviar o texto com sugestões da Câmara ao Ministério da Educação, para então receber um projeto de lei do Executivo com matéria semelhante, mas com os problemas corrigidos.

Custo das operações com cartão de crédito

08.12.09**REQUERIMENTO Nº 223/09**

Participantes: Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil, José Antônio Marciano; Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, Roque Pellizzaro Junior; Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços - Abecs, Paulo Rogério Caffarelli; Diretor da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços - Abecs, Marcelo de Araújo Noronha

Foto: SEFOT/SECOM



Roque Pellizzaro Junior, José Antônio Marciano e Dep. Vignatti

lojista, que não precisa arcar com os custos de inadimplência dos pagamentos com cheque. Segundo o convidado, no último novembro essa taxa de inadimplência chegou a 20%.

Durante a audiência, o Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central, José Antônio Marciano, afirmou que está em estudo no órgão uma proposta de autorregulação para o setor de cartão de crédito.

Na opinião do Deputado Pedro Eugênio, que apresentou o requerimento para realização da audiência, a proposta de autorregulação entregue pelo setor ao Banco Central beneficiará lojistas e consumidores.

A fim de discutir o custo das operações com cartão de crédito no Brasil, a Comissão de Finanças realizou audiência pública.

Esteve presente o Presidente da Confederação Nacional das Câmaras de Dirigentes Lojistas, para quem o alto custo das operações com cartão está sufocando os pequenos estabelecimentos comerciais, que atualmente gastam mais com o custos do cartão de crédito do que com aluguel e impostos juntos. Roque Pellizzaro Junior lembrou que esses custos são repassados ao consumidor, elevando o preço final dos produtos.

Paulo Caffarelli, Presidente da Abecs, informou que o setor discute atualmente a criação de um cartão com bandeira nacional, com o fim de evitar o pagamento de royalties a empresas estrangeiras. Ele acredita que essa medida reduziria os custos das operações, beneficiando o consumidor.

Marcelo Noronha, Diretor da Abecs, defendeu o uso do cartão. Na sua opinião, o aumento do uso de cartão é benéfico para o

Aposentadoria dos garimpeiros

16.12.09

REQUERIMENTO Nº 224/09 - CFT

Participantes: Secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer; Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração do Ministério de Minas e Energia, Maria José Gazzi Salum; Presidente da Associação Nacional do Garimpeiros de Serra Pelada, Toni Duarte; Advogado da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - Coomigasp, Mario Gilberto de Oliveira.

Foto: SEFOT/SECOM



Helmut Schwarzer e Dep. Vicentinho Alves

A Comissão de Finanças e Tributação promoveu reunião de Audiência Pública para discutir o PL nº 5.227/09, que cria aposentadoria especial para garimpeiros.

Segundo o Presidente da Associação Nacional dos Garimpeiros, a aprovação do PL é necessária porque visa corrigir uma antiga injustiça. Toni Duarte explicou que, durante o regime militar, a exploração dos garimpos de Serra Pelada foi incentivada pelo Estado, que vislumbrava uma forma de povoar a região sul do Pará, ocupada pela guerrilha que combatia a ditadura. De acordo com o convidado, também interessava ao governo equilibrar as reservas cambiais, em crise na época. Diante do estímulo estatal, as frentes de trabalho em Serra Pelada cresceram vertiginosamente e centenas de garimpeiros morreram durante a exploração, que os forçava a trabalhar em péssimas condições. O convidado reivindica o mesmo tratamento conferido aos seringueiros, que recebem pensão vitalícia.

A opinião do Ministério da Previdência é diferente. Segundo Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social, não há indicação de fontes de custeio para a proposta. Mesmo assim, o Deputado

Vicentinho Alves, autor do requerimento para realização da audiência, solicitou ao convidado que encontre uma forma de financiamento para garantir o direito aos garimpeiros.

A diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração do Ministério das Minas e Energia sugeriu que os garimpeiros contribuíssem para a Previdência de acordo com sua produção. Essa solução serviria para os que se aposentarem no futuro, hipótese distinta da tratada no Projeto.

De acordo com o PL nº 5.227/09, a aposentadoria seria concedida nos mesmos termos da garantida ao trabalhador rural pela Constituição de 1988, ou seja, como segurado especial, independentemente de contribuição. O benefício seria custeado pelo próprio INSS e seria devido ao trabalhador com pelo menos 55 anos de idade, se for mulher; e 65, se for homem. Não obstante o requisito de idade mínima seria dispensado no caso de o trabalhador comprovar que exerceu o garimpo na região de Serra Pelada por pelo menos 60 meses, em período contínuo ou intermitente.

Na opinião do advogado da Cooperativa de Mineração do Garimpeiros de Serra Pelada, uma das fontes de recursos para pagamento das aposentadorias e pensões aos garimpeiros deve ser proveniente da Caixa Econômica Federal, que foi condenada a pagar à Cooperativa os valores caucionados da sobra do ouro, paládio e prata resultantes dos 400 primeiros lotes do garimpo de Serra Pelada. Esses recursos deveriam ter sido aplicados em obras destinadas à melhoria da produtividade do garimpo manual naquela região, conforme a Lei nº 7.599/87. Ele criticou a ausência de representante da entidade à audiência.

O relator do Projeto na CFT, Deputado Pepe Vargas, admitiu que será necessário negociar sua aprovação com o Governo, pois estima-se que cerca de 100 mil garimpeiros poderão receber o benefício, que custará aos cofres da Previdência Social valores em torno de R\$ 139,5 milhões mensais.

SEMINÁRIOS

Tema	Convidados	Realização
<p>SEMINÁRIO: O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; e a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal)</p> <p>Req. nº 179/09 - CFT: Deps. CARLOS MELLES, LUIZ CARLOS HAULY e VIGNATTI</p> <p>Req. nº 228/09 - CDEIC: Dep. MIGUEL CORRÊA</p> <p>Req. nº 276/09 - CSSF: Dep. GERALDO RESENDE</p> <p>Req. nº 239/09 - CTASP: Dep. EUDES XAVIER</p> <p>Req. - CAE/SF: Senador ADELMIR SANTANA</p> <p>Síntese página nº 135</p>	<p>SR. JOSÉ PIMENTEL, Ministro de Estado da Previdência Social;</p> <p>SR. MÁRCIO POCHMANN, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);</p> <p>SR. PAULO OKAMOTTO, Presidente do Sebrae Nacional;</p> <p>SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS, Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo;</p> <p>SR. EDSON LUPATINI JÚNIOR, Secretário de Comércio e Serviço do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;</p> <p>SR. JOSÉ TARCISIO DA SILVA, Presidente da Confederação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas (COMICRO); e</p> <p>SR. VALDIR PIETROBON, Presidente da Federação Nacional das Empresas Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.</p>	08/07/09

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">SEMINÁRIO INTERNACIONAL: PROPOSIÇÕES PARA UM ACORDO ENTRE O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS</p> <p style="text-align: center;">(Conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)</p> <p style="text-align: center;">Req. nº 188/09: Dep. LUIZ CARLOS HAULY</p> <p style="text-align: center;">Síntese página nº 137</p>	<p>Abertura: Como construir um Acordo para evitar a Bitributação entre o Brasil e os Estados Unidos DEPUTADO DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB), Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA (DEM-BA), 3º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação; DEPUTADO MAURÍCIO RANDES (PT-PE), Co-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil- Estados Unidos da América; SR. GABRIEL RICO, CEO Amcham Brasil; SR. ROBERTO PASQUALIN, Conselheiro Legal da Amcham Brasil e Presidente da Força Tarefa de Tributação.</p> <p>Painel I: A Perspectiva Brasileira na Construção do Acordo. SR. MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO, Coordenador-Geral de Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil; SR. ARNALDO GODOY, Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; SR. LUIS ANTÔNIO BALDUÍNO CARNEIRO, Ministro-Chefe do Departamento de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros do Itamaraty; DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP), membro do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América; SR. ROBERTO PASQUALIN, Conselheiro Legal da Amcham Brasil e presidente da Força Tarefa de Tributação; e SR. FRANCISCO HORÁCIO MELLO, Diretor de Relações Institucionais da EMBRAER.</p> <p>Painel II: A Perspectiva Norte-Americana na Construção do Acordo. SR. STEVEN BIPES, Diretor Executivo do Brazil-US Business Council; e SRA. LAURA LANE, Vice-Presidente Sênior para Relações Governamentais Internacionais, Citigroup; SR. ROBERTO PASQUALIN, Conselheiro Legal da Amcham Brasil e presidente da Força Tarefa de Tributação.</p> <p>Painel III : Conclusões e Proposições: Construindo um Acordo entre o Brasil e os Estados Unidos. DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP), membro do Grupo Parlamentar Brasil-EUA; SRA. SORAYA SAAVEDRA ROSAR, Gerente Executiva de Negociações Internacionais da CNI; DEPUTADO MAURÍCIO RANDES (PT-PE), Co-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil- Estados Unidos da América; e SR. ROBERTO PASQUALIN, Presidente da Força Tarefa de Tributação da Amcham Brasil</p>	<p style="text-align: center;">27/10/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">SEMINÁRIO INTERNACIONAL: POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DA CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL</p> <p>(Conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)</p> <p>Req. nº 215/09 - CFT: Dep. VIGNATTI</p> <p>Req. nº 256/09 - CDEIC: Dep. EDMILSON VALENTIM</p> <p>Síntese página nº 140</p>	<p>Abertura</p> <p>DEPUTADO VIGNATTI, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação</p> <p>DEPUTADO EDMILSON VALENTIM, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio</p> <p>DEPUTADO ARMANDO MONTEIRO, Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI;</p> <p>SR. LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;</p> <p>SR. MÁRCIO POCHMANN, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA .</p> <p>A crise e a re-regulamentação do sistema financeiro internacional</p> <p>SR. JOHN C. ROBERTSON, Research Department, Federal Reserve Bank of Atlanta;</p> <p>SR. SÉRGIO ODILON DOS ANJOS, Chefe do Departamento de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. MILKO MATIJASCIC, Economista-chefe do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.</p> <p>As respostas do Brasil à crise financeira e econômica internacional</p> <p>SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA JUNIOR, Diretor-Executivo no Fundo Monetário Internacional, para um grupo de nove países (Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago);</p> <p>SR. UILSON MELO ARAÚJO, Economista-Chefe do Banco do Brasil;</p> <p>SR. MÁRCIO PERCIVAL ALVES PINTO, Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal;</p> <p>DEPUTADO ARMANDO MONTEIRO, Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI;</p> <p>SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES, Chefe da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC.</p>	<p style="text-align: center;">17/11/09</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>SEMINÁRIO: SUBSTITUIÇÃO DO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO POR CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Conjunto com as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal)</p> <p>Req. n.º 217/09 - CFT: Dep. Virgílio Guimarães</p> <p>Req. n.º 258/09 - CDEIC: Dep. Edson Ezequiel</p> <p>Req. n.º 210/09 - CCTI: Dep. Júlio Semeghini</p> <p>Req. n.º 274/09 - CTASP: Dep. Daniel Almeida</p> <p>Req. n.º 39/09 - CCT/SF: Senador Renato Casagrande</p> <p>Síntese página nº 142</p>	<p>SR. FERNANDO GARCIA, Professor da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas - FGV;</p> <p>SR. JOSÉ PIMENTEL, Ministro de Estado da Previdência Social;</p> <p>SR. RONAN DE OLIVEIRA, Chefe Substituto da Divisão de Contribuições Sociais e Previdenciárias de Terceiros da Receita Federal do Brasil - DITRI - MJ;</p> <p>SR. JOÃO HAMILTON RECH, Coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita Federal do Brasil - MF;</p> <p>SR. CARLOS FREDERICO KOHLER, Ex-Deputado Federal e Assessor Especial do Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;</p> <p>SR. ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA, Consultor da Conederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo - CNC;</p> <p>SR. LUIGI NESSE, Presidente da Confederação Nacional de Serviços - CNS;</p> <p>SR. PAULO SÉRGIO SGOBBI, Diretor da Área de Tecnologia da Informação da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - BRASSCOM.</p>	<p>08/12/09</p>

Empreendedor individual

08.07.09

REQUERIMENTO Nº 179/09 - CFT, Nº 239/09 - CTASP, Nº 228/09 - CDEIC E Nº 276/09- CSSF

Participantes: Ministro de Estado da Previdência Social, José Pimentel; Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Marcio Pochmann; Diretor-Presidente do Sebrae Nacional, Paulo Okamoto; Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, Guilherme Afif Domingos; Secretário de Comércio e Serviços do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Edson Lupatini Júnior; Presidente da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Comicro, José Tarcísio da Silva; Presidente da Federação Nacional das Empresas e Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - Fenacon, Valdir Pietrobon.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti e Sen. Adelmir Santana

A Lei Complementar nº 128/08 foi aprovada com o objetivo de trazer para a formalidade milhares de trabalhadores brasileiros que vivem à margem da rede nacional de proteção social e trabalhista. Esses trabalhadores, antes denominados apenas de autônomos, são agora chamados empreendedores individuais, e se caracterizam por terem faturamento bruto ou receita bruta de até 36 mil reais, podendo ter um empregado.

A fim de discutir e facilitar políticas que garantam a aplicação e a disseminação do empreendedor individual, foi realizado Seminário pela Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, com a

Participação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O Ministro da Previdência explicou o funcionamento do sistema e afirmou que sua principal característica é a simplicidade na formalização, o que contribuirá para atrair os trabalhadores informais.

O Presidente do Ipea tratou, em sua exposição, dos aspectos referentes ao processo de inclusão social em demonstrou em que medida a legislação abre a perspectiva de reduzir as desigualdades sociais.

Porém, na sua avaliação, somente o crescimento econômico poderá dar efetividade às possibilidades abertas pela nova legislação, sobretudo porque parcela significativa desses microempreendedores é vinculada à renda das famílias e das empresas, por não serem eles próprios geradores de renda, eles dependem de outras rendas.

O Presidente do Sebrae esclareceu o papel da instituição na difusão da proposta. De acordo com ele, o Sebrae tem clareza da responsabilidade que é transmitir conhecimento e orientações aos empreendedores. O convidado explicou que há um plano de implantação, como ações pré-operacionais de abordagem receptiva e ativa. De início, o Sebrae fará toda a parte de orientação aos seus clientes, e para isso as centrais de relacionamentos e os balcões da entidade já foram preparados. Também foram produzidos cartilhas explicativas que estão sendo distribuídas por todo o Brasil.

O Secretário de Trabalho do Estado de São Paulo explicitou sua maior preocupação; a dificuldade de vencer a burocracia nos estados e municípios e aproveitou para divulgar o que tem sido feito no seu estado em favor da aplicação da Lei Complementar nº 128/08.

O Secretário de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior esclareceu dúvidas sobre o andamento da implementação do sistema, que definiu como grande e complexo, por envolver órgãos do Governo Federal dos Governos Estaduais e das Prefeituras. Ele ressaltou que todo sistema quando é colocado no ar tem alguns ajustes e aperfeiçoamentos a serem feitos, e nesse sentido o Ministério vem trabalhando. Destacou também a importância

da parceria estabelecida com os Governos Estaduais, órgãos federais e Sebrae para que a implantação do sistema seja gradual, eficaz e segura.

O Presidente da Comicro fez um apelo ao Ministro da Previdência em defesa das empresas que foram excluídas do Super-Simples, que não suportam os encargos e tendem a passar para a informalidade. Aproveitou, ainda, para colocar a Confederação à disposição para colaborar no trabalho de convencimento dos microempreendedores.

O último convidado, Presidente da Fenacon, explicou que a Federação tem grande importância na divulgação das informações relacionadas ao empreendedor individual, pois quase todas as empresas pequenas, médias e micro têm ligação com as empresas contábeis. Segundo o convidado, os contadores têm contato direto com os empreendedores que podem ser abrangidos pela nova lei, e são essenciais na tarefa de convencê-los a se enquadrarem no novo sistema.

O Presidente da Comissão de Finanças, Dep. Vignatti, ressaltou, ao final, a grande missão que cabe aos convidados e ao Parlamento: trabalhar no envolvimento da sociedade brasileira na formalização do empreendedor individual.

Bitributação Brasil/EUA

27.10.09

REQUERIMENTOS Nº 188/09 - CFT E Nº 282/09 - CREDN

Participantes: Ministro-Chefe do Departamento de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros do Itamaraty, Luis Antônio Balduino; Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Arnaldo Godoy; Coordenador-Geral de Relações Internacionais da Receita Federal, Marcos Aurélio Pereira Valadão; Conselheiro Legal da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil), Roberto Pasqualin; Diretor Executivo da Amcham Brasil, Gabriel Rico; Diretor de Relações Institucionais da Embraer, Francisco Horácio Mello; Advogado e Professor de Direito Tributário, Agostinho Toffoli Tavoraro; Diretor Executivo do Brazil-US Business Council, Steven Bipes; Vice-Presidente Sênior para Relações Governamentais Internacionais do Citigroup, Laura Lane; e Gerente Executiva de Negócios Internacionais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Soraya Saavedra Rosar.

Foto: SEFOT/SECOM



Luis Antônio Balduino Carneiro, Arnaldo Godoy, Dep. Félix Mendonça, Dep. Maurício Rands, Marcos Aurélio Pereira Valadão, Roberto Pasqualin, Francisco Horácio Mello e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame.

A requerimento do Deputado Luiz Carlos Hauly, a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional promoveram Seminário para discutir propostas de um acordo entre Brasil e Estados Unidos a fim de evitar a bitributação.

O primeiro expositor foi o Diretor Executivo da Câmara Americana de Comércio no Brasil, que iniciou sua explanação lembrando que, embora o Brasil seja a 9ª economia no mundo, é a 16ª no comércio com os EUA, e que, mesmo não havendo nenhum tratado comercial sobre bitributação entre Brasil e EUA, mais de 10.500 produtos

transitam por ano entre os dois países. Para ele, é necessário aprimorar a relação com os EUA a fim de que o investimento norte-americano no Brasil aumente. O convidado destacou que, das dez maiores economias do mundo, a única que não tem acordo para evitar a bitributação com os EUA é o Brasil.

Segundo o Conselheiro Legal da Amcham, uma das críticas ao tratado é que o Brasil perderia arrecadação. Mas, por outro lado, ele acredita que seria um incentivo à atividade econômica dos brasileiros no exterior e dos estrangeiros aqui, o que compensaria a perda. Pasqualin lembrou que os EUA têm mais que o dobro de tratados para evitar bitributação do que o Brasil, e por isso entende que estabelecer uma rede desse tipo de tratados não pode ser ruim para a economia brasileira.

O Coordenador Geral de Relações Internacionais da Receita Federal explicou que, considerando dois países que tem competências tributárias e soberania, ambos tributarão os fatos geradores que suas legislações alcancem. No caso de uma empresa americana que tenha negócios no Brasil e nos EUA, seu lucro é tributado onde estiver sua sede. A empresa levará seus lucros para serem tributados nos EUA, mas também sofrerá tributação no Brasil. A bitributação, segundo o convidado, impede o fluxo de investimentos, pois a empresa prefere ser tributada num único país. Para solucionar a questão, ele acredita ser necessário um tratado internacional que diminua a alíquota das remessas ao exterior, de modo que o que é tributado num país não seja tributado no outro. O convidado lembrou que o Brasil vem negociando um acordo com os EUA há mais de 20 anos, e não logrou êxito ainda por dois pontos cruciais. O primeiro é a "tax sparing", cláusula segundo a qual se o Brasil dá incentivo fiscal a uma empresa americana, os EUA não podem cobrar o imposto que deixou de ser pago no Brasil, e vice-versa. O outro é o critério da fonte de tributação na importação de serviços. Os EUA tributam na residência da empresa, o Brasil tributa na remessa da renda. O Brasil presta poucos serviços para o exterior, por isso não tributa na residência, e perderia receita no caso de redução de alíquota. Segundo Valadão, não há correlação direta entre o fluxo de capitais e a existência de tratado para evitar a bitributação, mas é inegável que o tratado dá segurança jurídica

ao investimento. O expositor lembrou que já está em apreciação nesta Casa um tratado que versa sobre a troca de informações fiscais entre os dois países, parte essencial do acordo sobre a bitributação, e ele acredita que, avançando um, o outro também avançará.

Arnaldo Godoy entende que o tratado de bitributação é uma exigência intransponível nos tempos atuais. Lembrou que o tratado tem obstáculos, como informou Marcos Valadão, mas acredita que os benefícios são inúmeros e, portanto, a discussão prosseguirá. Explicou que em todos os tratados de bitributação a informação é regra, o segredo é exceção. Muito mais do que o interesse da congregação dos povos, ele destacou o interesse de que a arrecadação seja potencializada e mecanismos de troca de informação possam ser aprimorados para se evitar a evasão fiscal.

O Itamaraty vê com bons olhos a retomada dos esforços para a assinatura de um acordo para evitar a bitributação entre Brasil e EUA. A afirmação é do Ministro Luis Antônio Balduino, que sugeriu três pontos para a construção do tratado. O primeiro é que há uma certa carência de análise econômica sobre o tratado. Até o momento o enfoque tem sido jurídico e ele teme pela falta de análises econômicas específicas sobre custos e benefícios do acordo, pois não se sabe, por exemplo, qual seria a eventual perda de receita. O segundo ponto é que já houve, no passado, um acordo sobre o mesmo assunto com os EUA, assinado em 1967. Submetido à aprovação do congresso americano, foi rejeitado, na opinião do expositor, sobretudo em razão da "tax sparing". Ao que parece, os EUA não aprovariam um texto com essa cláusula. Entende, portanto, ser necessário discutir se essa cláusula é indispensável atualmente. Ele questionou se o Congresso brasileiro aprovaria um acordo sem essa cláusula. O Ministro explicou que o texto de 1967 tinha prioritariamente o objetivo de trazer investimentos americanos para o Brasil, por isso essa cláusula foi julgada fundamental. Passados 40 anos, é preciso averiguar a possibilidade de suprimi-la. Por fim, destacou a troca de informações, indispensável em qualquer acordo. Segundo ele, há um consenso de que embora os paraísos fiscais não tenham sido a causa da crise, a existência dessas jurisdições contribuiu para os seus desdobramentos, por isso esse tema foi muito discutido na última reunião do G-20 e, de acordo com a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), nos últimos meses têm-se feito mais pelo fim

do sigilo bancário do que foi feito em muitos anos.

Roberto Pasqualin voltou a falar analisando a primeira dificuldade do acordo: o sistema tributário nacional, complexo, ruim e caro. Com a bitributação essa dificuldade aumenta, o lucro das empresas é reduzido e o Brasil importa e exporta impostos. Segundo o expositor, as dez maiores empresas brasileiras pagam mais impostos do que salário. Ele lembrou ainda que o tratado vem sendo discutido há décadas, todavia o momento atual é o mais propício para redigi-lo porque há um empenho verdadeiro tanto do Congresso brasileiro quanto do americano para sua aprovação. E explicou, por fim, que a Amcham não tem condições de verificar a ligação entre a redução da arrecadação e o aumento evidente do fluxo de investimentos que a segurança jurídica propiciada pelo tratado trará para o Brasil.

Francisco Horácio de Mello traçou um histórico das tentativas de assinatura do tratado. Ressaltou que hoje o tratado é discutido em patamares diferentes do início da década de 1990, quando estava para ser assinado, mas as negociações foram interrompidas após a saída do então Presidente da República Fernando Collor. O inadmissível, para ele, é a transferência de arrecadação, ou seja, deixa-se de arrecadar no Brasil e arrecada-se nos EUA. Um obstáculo é que o fluxo financeiro do Brasil para os EUA é tão diferente do inverso, que em princípio poderia parecer que o tratado seria mais vantajoso para os EUA, mas ele acredita que isso, como a diferença de doutrina tributária, podem ser superados. Por fim, lembrou que a falta do tratado gera desconfiança dos empresários norte-americanos para com o mercado brasileiro.

Na opinião de Steven Bipes, um dos benefícios do tratado seria promover o Brasil como um destino atraente para investimentos. A falta do tratado cria desvantagens ao Brasil no que diz respeito a investimentos importantes e específicos. Ele acredita que o tratado pode fortalecer as empresas brasileiras e criar empregos, simplificando os desafios provocados pelo complexo sistema tributário. O Brasil já se comprometeu, segundo ele, na reunião do G-20, a compartilhar informações sobre tributos, removendo assim algumas potenciais dificuldades para o acordo. Steven Bipes acredita que o Brasil tem se saído bem na concorrência mundial para atrair investimentos, pois atraiu mais de 45 bilhões de dólares em investimentos estrangeiros no

ano passado, mas entende que esse sucesso é modesto, o desempenho poderia ter sido muito melhor, como foi na Colômbia e no Panamá, por exemplo, que receberam mais investimentos que o Brasil em relação ao tamanho de suas economias. Segundo o convidado, muitas empresas americanas afirmaram que o tratado beneficiaria suas subsidiárias no Brasil, porque os produtos oferecidos aqui são mais caros do que em outros países que têm tratado semelhante. O acordo poderia beneficiar as empresas brasileiras que operam nos EUA aumentando seu limite de imposto de renda para toda renda de alguma forma relacionada com a dos EUA. Atualmente empresas brasileiras e pessoas físicas são tributadas em todo rendimento relacionados às suas transações comerciais. Além disso, o tratado fiscal ajudaria ao estabelecer os procedimentos de solução de controvérsias para resolver disputas de aplicação de tratamentos fiscais. Quando a possibilidade de uma dupla tributação ocorre, o tratado oferece procedimentos aplicados por autoridades competentes para evitá-la. Steven Bipes acredita ainda que os brasileiros que possuem participação em empresas que atuam nos EUA se beneficiariam com a redução ou eliminação das retenções na fonte sobre dividendos, juros e royalties pagos por essas empresas.

A Vice Presidente Sênior para Relações Governamentais Internacionais do Citigroup acredita que a crise financeira ensinou que é necessário haver cooperação entre os países. O Citigroup é uma empresa que busca parcerias com empresas brasileiras e, para que o comércio entre os dois países se fortaleça, é preciso atentar para os alguns princípios fundamentais destacados pela convidada. O primeiro é a necessidade de se aumentar a competitividade das empresas brasileiras e norte-americanas. As empresas brasileiras que vão aos EUA não competirão em condições de igualdade com as empresas americanas se forem duplamente taxadas, e vice-versa. O segundo ponto é que as empresas preferem criar vagas de emprego do que pagar mais impostos, seja no Brasil ou nos EUA. Terceiro: é preciso haver uma aproximação das regras de tributação para que empresas brasileiras e norte-americanas possam fazer negócios sob as mesmas condições. Se cada empresa precisa obedecer regras diferentes, os custos aumentam, e esses custos podem ser reduzidos com a observação de regras tributárias aproximadas ou comuns, estimulando a competitividade das empresas. O último ponto destacado pela

convidada foi a questão dos gastos com litígios. Laura Lane pensa que é preciso reduzir os gastos com processos judiciais longos e caros, usando, por exemplo, a arbitragem para solucionar conflitos. Para a expositora, é urgente resolver a questão do tratado imediatamente porque são muitas oportunidades de negócios e parcerias que estão sendo perdidas.

O advogado e professor de direito tributário, Agostinho Toffoli Tavolaro, entrou na discussão lembrando que se deve fazer as leis com uma visão prospectiva, direcionada para o futuro. Na sua opinião, o Brasil precisa se inserir mais no comércio internacional, precisa ser parceiro dos EUA. E acredita ser bom prenúncio que se discuta o tratado nesta Casa, onde ele tramitará.

A última expositora foi Soraya Saavedra Rosar, da CNI, para quem o caso do acordo com os EUA é emblemático em razão dos anos em que se vem tentando assiná-lo, mas entende importante discutir o assunto de forma geral para que se promova outros acordos do tipo. A relevância do tratado para a CNI é quanto à internacionalização de empresas brasileiras, pois o número de empresas brasileiras no exterior é crescente e, dependendo do país onde estiverem, é imperioso que haja o acordo sobre bitributação. Mesmo nos acordos já assinados, explicou a convidada, há uma certa insegurança jurídica porque existem divergências de interpretações em discussão nos tribunais. Portanto, não basta o acordo com os EUA, é necessário que seja um acordo bem redigido a fim de se evitar interpretações distintas e insegurança jurídica. Na opinião da convidada, o tratado coibiria a evasão fiscal porque garantiria transparência ao pagamento de tributos.

Crise financeira

17.11.09

REQUERIMENTOS Nº 221/09 - CFT E Nº 256/09 - CDEIC

Participantes: Diretor-Executivo do Fundo Monetário Internacional, Paulo Nogueira Batista Junior; Vice-Presidente do Banco Central norte-americano de Atlanta, John C. Robertson; Chefe do Departamento de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Sérgio Odilon dos Anjos; Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Márcio Pochmann; Economista-Chefe do Banco do Brasil, Uilson Melo Araújo; Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal, Márcio Percival Alves Pinto; Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Dep. Armando Monteiro; Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Luiz Gil Siuffo Pereira; Chefe da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Carlos Thadeu de Freitas Gomes; Assessor-Chefe da Presidência do IPEA e Diretor do Grupo de Estudos sobre a Crise Financeira Mundial, Milko Matijascic.

Foto: SEFOT/SECOM



Paulo Nogueira e Dep. Vignatti

As Comissões de Finanças e Tributação e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, promoveram, em conjunto com o Ipea, a CNI e a CNC, Seminário Internacional para discutir os desdobramentos da crise financeira global.

O evento teve início com a apresentação do Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, que afirmou que a crise financeira mundial ressaltou problemas que ainda não foram solucionados pela comunidade internacional. Segundo ele, a crise demonstrou a ineficiência do sistema, mas ainda não apontou soluções para os problemas do capitalismo, como o modo de produção que degrada o meio ambiente. Além disso, o convidado citou a falta de alternativa

para o padrão de financiamento de médio e longo prazos dos Estados Unidos. Márcio Pochmann destacou também o enfraquecimento das entidades de governança multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (Bird), que não foram capazes de se sobrepôr aos conglomerados financeiros e grandes empresas no que seria uma nova regulação do sistema financeiro. Quanto ao Brasil, o convidado afirmou que o Governo e a sociedade tiveram uma ação positiva.

O Assessor-Chefe da Presidência do Ipea, Milko Matijascic, listou algumas dessas ações, que tiveram o objetivo de fortalecer o mercado interno e os investimentos públicos, sobretudo o Bolsa Família e o Programa de Aceleração do crescimento. Segundo ele, a retomada econômica ainda inspira cuidados em vários países, que estão saindo da crise com níveis de desemprego altos, o que pode provocar uma redução do mercado consumidor e dificultar a retomada.

Para o Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Luiz Gil Siuffo, a forma como o Governo reagiu diante da crise possibilitou que o Brasil fosse um dos primeiros países a se restabelecer, tendo em vista que o governo acreditou na força do mercado e utilizou os recursos disponíveis para mantê-lo atuando. O convidado ressaltou que o relevante no momento é lembrar que o Brasil está administrando um sucesso, com um grande montante de recursos internacionais investidos, vindos de empresários que vislumbram possibilidade de ganho. E ressaltou que o surpreendente é a desconfiança de parte da imprensa e dos comentaristas econômicos, dissonantes da opinião mundial.

Sergio Odilon dos Anjos, representando o Banco Central do Brasil, explicou que o sistema financeiro brasileiro está estabilizado e bem capitalizado, e o objetivo pós-crise é que não se permita o retorno ao "status" anterior. O convidado afirmou que o Brasil tinha estrutura legal pronta para agir rapidamente no combate à crise, o que dinamizou a atuação do Banco Central. Uma das medidas adotadas com eficiência foi a redução dos depósitos compulsórios, utilizados para garantir liquidez aos bancos pequenos e médios, evitando quebras e mantendo o mercado sob controle. Nos Estados Unidos, afirmou Odilon, a crise

dos mercados não regulados contaminou os regulados, provocando uma interação inédita. No Brasil, todas as instituições financeiras são reguladas e essa regulação vem se voltando, nos últimos quinze anos, para a estabilidade econômica, deixando de lado a intervenção estatal.

O Vice-Presidente do Banco Central norteamericano de Atlanta, John Robertson, explicou que seu país desencadeou a crise econômica porque a regulação existente não ofereceu liquidez suficiente ao sistema financeiro. Além disso, afirmou que várias instituições que atuavam como bancos não eram supervisionadas e não houve controle efetivo sobre as operações com títulos derivados no mercado imobiliário.

Na segunda parte do evento, o Economista-Chefe do Banco do Brasil destacou a importância da ação governamental no combate à crise, sobretudo nos bancos públicos que, por meio de políticas de concessão de crédito, concedeu empréstimos contrariando a tendência mundial. Na opinião do economista, a crise foi positiva para o Banco do Brasil, que retomou a liderança na concessão de empréstimos, com mais de 20% desse mercado.

Segundo o Chefe da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Carlos Thadeu Gomes, não há hoje uma saída fácil para a grande presença governamental na economia, o que é agravado pela resistência dos bancos privados em conceder financiamentos.

O Presidente da CNI, Dep. Armando Monteiro, explicou que depois de tantos anos de instabilidade econômica e de alguns bancos terem quebrado na época da implantação do real, o sistema financeiro tornou-se um dos mais conservadores do mundo. Segundo ele, os bancos privados precisam aprender a serem sócios da produção e a serem menos amedrontados.

O Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal, Márcio Percival declarou que desde a Segunda Guerra Mundial o País não tinha uma postura tão pró-ativa na política econômica, e elogiou a atuação da Câmara dos Deputados como centro de debates e discussões. O Vice-Presidente da Caixa ressaltou a importância da atuação dos bancos públicos na concessão de crédito durante o período de crise. Todavia, em que pese o sucesso, afirmou que a crise demonstrou a carência de investimentos de longo prazo no País. Segundo o economista, não há nenhuma linha de crédito de longo

prazo no Brasil que não seja governamental e, a depender dos bancos privados, a situação estaria muito pior.

Na opinião do Diretor-Executivo do Fundo Monetário Internacional, a crise teve resultados positivos para o Brasil: fortalecimento do G-20 e a transformação do grupo em principal fórum de discussões econômicas e de fixação da agenda das instituições financeiras internacionais. Paulo Nogueira citou como destaque a atuação internacional da nova aliança dos Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia e China. Segundo o convidado, esses países tem capacidade de atuação por si só, eles conseguem sustentar posições independentemente de terem outros apoios. Por outro lado, acredita que os maiores adversários das economias emergentes são atualmente os europeus, que têm pouco mais de um quinto da economia mundial, mas controlam um terço dos votos do FMI.

O Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Vignatti, lembrou que algumas empresas brasileiras tiveram problemas com a alta do dólar, porque haviam feito operações que apostavam na sua queda. Ele acredita na existência de espaço de regulação a ser desenvolvido pelo Congresso Nacional a fim de evitar que grandes empresas sofram graves prejuízos ao entrarem no mercado financeiro.

Para o Deputado Edmilson Valentim, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Brasil está numa situação favorável, mas o quadro geral ainda não é satisfatório porque é preciso reduzir as desigualdades sociais.

INSS

08.12.09

REQUERIMENTOS Nº 217/09 - CFT, Nº 258/09 - CDEIC, Nº 210/09 - CCTI, Nº 274/09 - CTASP E Nº 39/09 - CCT Senado

Participantes: Ministro de Estado da Previdência Social, José Pimentel; Professor da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas, Fernando Garcia; Chefe Substituto da Divisão de Contribuições Sociais e Previdenciárias de Terceiros da Receita Federal do Brasil - DITRI-MJ, Ronan de Oliveira; Coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita Federal do Brasil, João Hamilton Rech; Consultor da Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Roberto Nogueira Ferreira; Presidente da Confederação Nacional de Serviços - CNS, Luigi Nesse; Diretor da Área de Tecnologia da Informação da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Brasscom, Paulo Sérgio Sgobbi.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro José Pimentel e Sen. Flexa Ribeiro

A proposta de substituição do recolhimento do INSS sobre a folha de pagamento por uma contribuição de 0,5% sobre a movimentação financeira foi tema de Seminário realizado por quatro comissões técnicas da Câmara dos Deputados e uma do Senado Federal.

Ao explicar a proposta, o professor da Escola de Administração da FGV disse que preparou um estudo acerca do impacto que a mudança teria na economia brasileira, utilizando como base de dados as contas nacionais do Brasil em 2006. Fernando Garcia afirmou que, em tese, a alteração tributária acarretaria aumento da renda dos trabalhadores e da oferta de emprego, com redução nos preços de bens e serviços, visto que as empresas repassariam a desoneração no custo de produção.

O Ministro José Pimentel apresentou um panorama sobre a situação financeira da Previdência e as mudanças que o Governo tem implementado. De acordo com o Ministro, o Estado já estuda a substituição sobre a folha de pagamento por ferramentas de arrecadação mais eficazes. O Ministro Pimentel afirmou ainda que atualmente o grande problema da Previdência é o crescente número de acidentes de trabalho, que tiveram custo de R\$ 52 bilhões nos anos 2007 e 2008, e está concentrado em 52 mil empresas.

O Chefe-Substituto da Divisão de Contribuições Sociais e Previdenciárias de Terceiros da Receita Federal explicou que o pagamento de salários em dinheiro vivo não seria tributado e não poderia ser fiscalizado, justamente por estar fora da conta bancária. Ele acredita que devido à vinculação dos recursos arrecadados pela Previdência, desonerar a folha de pagamento dessa maneira significaria pôr em risco o pagamento de benefícios, e que as facilidades de sonegação aumentarão, enquanto a arrecadação diminuirá.

O coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, João Hamilton Rech, lembrou que a proposta cria problemas para as empresas exportadoras, que são legalmente isentas de tributação sobre suas receitas.

A proposta é defendida sobretudo pela Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo - CNC, representante do setor econômico que mais emprega. Segundo a CNC, a arrecadação proposta seria melhor distribuída durante o ano e as empresas seriam beneficiadas com esse fluxo de recursos. Roberto Ferreira afirmou que a mudança reduziria a inadimplência e a informalidade porque cada empresa, profissional liberal ou cidadão que tivesse conta bancária contribuiria para o sistema previdenciário.

Luigi Nesse ressaltou que o setor de serviços no Brasil é o que mais utiliza mão-de-obra e correspondeu a 66,6% do PIB em 2007 e 50% dos empregos. Ele acredita que a proposta desoneraria o emprego e que não haveria dificuldade técnica para sua implementação, pois o a tributação seria semelhante à antiga CPMF.

De acordo com o Diretor da Área de Tecnologia da Informação da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a sociedade devem encarar o debate sobre a reforma tributária e sobre a adoção de um novo modelo para financiar a Previdência Social. Para ele, essas reformas devem perseguir os objetivos estratégicos da redução da informalidade e combate à dívida social, além da formalização da mão-de-obra em paralelo com sua qualificação e melhoria da educação.

REUNIÕES PERIÓDICAS

Secretaria do Tesouro Nacional

Participantes: Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, e técnicos.

junho, 5 de agosto, 2 de setembro, 7 de outubro, 4 de novembro e 2 de dezembro.

O Resultado do Tesouro Nacional pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti, Arno Augustin, membros da CFT e técnico da STN, na reunião de 06/05/09.

Por sugestão do Deputado Delfim Netto, acolhida por seus pares, desde outubro de 2003 os membros da Comissão de Finanças e Tributação reúnem-se com o Secretário do Tesouro Nacional, acompanhado de técnicos, com o objetivo de discutir e analisar a execução orçamentária da União e o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao mês anterior. Os Deputados verificam a aplicação dos recursos financeiros do Governo e esclarecem com os representantes do Tesouro as dúvidas porventura existentes.

O Resultado do Tesouro Nacional, apresentado na reunião, é uma publicação mensal, editada desde 1995, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que informa o Resultado Primário do Governo Central, conforme o conceito de necessidades de financiamento e a dívida líquida do Tesouro Nacional. Por meio de sua análise, os deputados podem avaliar as variações das despesas, as causas a elas relacionadas, e as transferências constitucionais, além de comparar os dados exibidos com os dos meses e anos anteriores, examinando sua evolução.

Durante o ano de 2009, foram realizadas reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional nos dias 8 de abril, 6 de maio, 3 de

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Participantes: ex-Secretária da Receita Federal do Brasil, Sra. Lina Maria Vieira, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti, Lina Maria Vieira, membros da CFT e técnicos da SRFB, na reunião de 25/03/09.

Participantes: Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti, Otacílio Dantas Cartaxo, membros da CFT e técnicos da SRFB, na reunião de 03/06/09.

A Comissão de Finanças e Tributação e o Secretário da Receita Federal do Brasil, acompanhado de técnicos, reúnem-se mensalmente com o objetivo de analisar os dados divulgados da arrecadação de tributos e contribuições de competência da União. Essas reuniões acontecem desde agosto de 2003, e surgiram por iniciativa do Deputado Francisco Dornelles com a concordância dos demais membros da Comissão.

A Sra. Lina Maria Vieira foi Secretária da Receita até o dia 15 de julho. A partir do dia 16, assumiu o cargo o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo. Nesta sessão legislativa, foram realizadas reuniões nas seguintes datas: 25 de março, 29 de abril, 3 de junho, 24 de junho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro e 25 de novembro.

A relevância desses encontros está em conferir aos deputados instrumentos para analisar, em conjunto com o Secretário e técnicos da Receita Federal, as variações da arrecadação que compete à União. Com os dados apresentados, os membros verificam as causas das alterações dos montantes arrecadados para compará-los aos dos meses anteriores, a fim de vislumbrar um panorama amplo das receitas auferidas pela União.

Essas informações, acrescidas daquelas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, concedem aos parlamentares a possibilidade de conhecerem a forma com que a União arrecada suas receitas e encaminha suas despesas, além de caracterizar importante ferramenta da atividade parlamentar, especialmente no que

concerne às funções dos membros da Comissão de Finanças e Tributação. Ao conhecerem as receitas e despesas, os parlamentares acompanham a ação do Governo Federal, examinando suas prioridades e sua política tributária.

Vale lembrar que a CFT no âmbito de uma relação pautada sempre pelo diálogo com os órgãos federais parceiros viu atendido anseio de prefeituras e Estados de poderem compartilhar com o Executivo recursos oriundos de depósitos judiciais relativos a querelas envolvendo tributos compartilhados. Foi uma importante vitória que consagrou iniciativa do Deputado Júlio Cesar.

A análise da arrecadação das receitas federais elaborada pela Coordenação-Geral de Política Tributária da Secretaria da Receita Federal pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico:

www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/default.htm.

Banco Central do Brasil

Participantes: Diretor do Banco Central do Brasil, Antonio Gustavo Matos do Vale, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti, Antonio Gustavo Matos do Vale e membros da CFT, na reunião de 15/04/09.

Em dezembro de 2008, foi aprovado o Requerimento nº 153/08, de autoria do Dep. Pedro Eugênio, para que a Comissão organizasse reuniões com um diretor e técnicos do Banco Central do Brasil a partir de 2009.

Assim, foram realizadas reuniões nos dias 15 de abril, 17 de junho, 23 de setembro e 25 de novembro. O Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro, Sr. Alexandre Antonio Tombini, esteve na reunião do dia 23 de setembro e o Diretor de Liquidações e Desestatização, Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale, nas demais.

Essas reuniões tiveram como objetivo discutir a condução das políticas públicas sob a responsabilidade daquela autarquia, de forma a aprimorar os trabalhos legislativos e de fiscalização da Comissão de Finanças e Tributação.

Nesse sentido, foram discutidas a decomposição do "spread" bancário, a oferta de crédito do sistema financeiro, destacando-se o crédito pessoal e o crédito ao setor produtivo dos bancos privados e públicos, a Lei de Falências e a regulamentação do setor de cartões de crédito.

Em uma das reuniões, o Diretor do Bacen Alexandre Tombini defendeu a atuação do Banco Central no combate aos efeitos da crise, de modo a permitir a ampliação do crédito. Citou que ações de política tributária foram bem focadas, como no caso dos automóveis, e que o acesso ao crédito foi importante para seu sucesso. A liberação do compulsório também foi essencial. Informou

Participantes: Diretor do Banco Central do Brasil, Alexandre Antonio Tombini, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Vignatti, Alexandre Antonio Tombini, membros da CFT e técnicos do Banco Central, na reunião de 23/09/09.

que não houve deterioração da qualidade do crédito e que houve crescimento relevante nas operações consignadas em folha, no crédito para aquisição de veículos e no financiamento imobiliário.

Confirmou ainda que houve alguma concentração bancária, citando os casos do Itaú/Unibanco e da Nossa Caixa, o que preocupa o Bacen. Porém, para ser considerado "trust", os quatro maiores concorrentes deveriam responder por pelo menos 75% do mercado.

Disse que as instituições pequenas e médias foram bastante agressivas no passado, o que permitiu aumento da competitividade, e que o Banco Central agiu para evitar quebras dessas instituições. Segundo o Sr. Alexandre Tombini, elas se financiavam no atacado, inclusive com crédito externo, e que esse modelo de financiamento foi prejudicado pela crise. Para permitir fontes de captação mais estáveis para essas instituições, o BC adotou várias medidas, dentre elas disponibilização do fundo garantidor, lembrando também que as mesmas têm base de clientes menos pulverizadas. Com essa garantia, captaram cerca de R\$ 12 bilhões, colaborando com o objetivo de restabelecer o nível de captação pré-crise.

Ao responder questionamentos dos membros da Comissão, o Diretor Tombini afirmou que o Banco Central tem aplicado as seguintes ações com o objetivo de reduzir o "spread" bancário: a) aperfeiçoamento das estatísticas; b) criação da taxa "prime", que visa comparar riscos equivalentes; c) cadastro

positivo; e d) portabilidade com a criação da conta salário, TED especial e portabilidade cadastral.

Em reunião do dia 25 de novembro, o Diretor do Bacen Antonio Gustavo ao tratar dos cartões de crédito, informou que a transformação da Visanet em Cielo (tendo como maior acionista o Bradesco e outros acionistas como HSBC e Santander) já era um sinal para as mudanças que a Visa estava fazendo a fim de que o setor fosse mais concorrencial. Afirmou também que a concorrência dos bancos emissores dos cartões de crédito se dará na negociação dos prazos de pagamentos dos lojistas.

Por fim, salientou que a Nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05) permitiu atender aos direitos dos credores, que são os maiores interessados, com a criação do Comitê de Credores. A idéia central dessa nova lei foi tirar do ente público, que tem limitações para negociar os créditos, o poder de negociar com os credores.

Delegação de Parlamentares do Timor-Leste

05.05.09

Parlamentares participantes: Deputados Manuel Tilman (Kota, Presidente do Partido), Chefe da Delegação; Estanislau M. A. da Silva (Fretilin, Ex-Primeiro-Ministro, Ex-Ministro da Agricultura); Maria Terezinha Viegas (Cnrt, Partido do Primeiro-Ministro Xanana Gusmão); e Francisco Miranda Branco (Fretilin).

Demais convidados: Embaixador do Timor Leste no Brasil, Sr. Domingos de Souza Coutinho; Assessor Jurídico da Comissão de Economia, Finanças e Anti-corrupção do Parlamento do Timor Leste, Sr. Bruno M. C. Teixeira de Lencastre; e o Técnico de Apoio da Comissão, Sr. Paulo da Costa Nunes.

criação de um sistema previdenciário estável, incentivo à criação de fontes renováveis de energia, critérios para definição de fronteira marítima e a formação de gestores públicos com capacidade de gerir a produção mineral do país estão entre as possibilidades de cooperação.

As aspirações dos deputados timorenses foram bem recebidas pelos parlamentares das duas comissões envolvidas na cerimônia.

Ao final, os parlamentares timorenses entregaram aos presidentes das Comissões participantes símbolos representativos da amizade e da relação comum entre os dois países.

Foto: Saulo Cruz - SEFOT/SECOM



Deps. Edmilson Valentim, Manuel Tilman (Timor Leste), Vignatti, Fernando Ferro e membros da delegação.

O Timor Leste quer o Brasil como parceiro para trocar experiências sobre exploração de petróleo. A proposta foi apresentada por integrantes da Comissão de Economia, Finanças e Anticorrupção do Parlamento daquele país durante visita oficial às Comissões de Finanças e Tributação, Minas e Energia e Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizada no dia 5 de maio.

A viagem ao Brasil foi definida como a oportunidade de aprofundar um estudo comparativo sobre a exploração de hidrocarbonetos e aplicação dos recursos do setor. Na conjuntura atual, o país é demasiadamente dependente da Austrália, pois matém um contrato comercial que não lhe satisfaz.

Intercâmbio com universidades brasileiras, troca de informações para a

SUBCOMISSÕES

- Subcomissão Permanente dos Assuntos Municipais;
- Subcomissão Permanente dos Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos;
- Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas;
- Subcomissão Especial do Sistema Financeiro;
- Subcomissão Especial dos Cartões de Crédito;
- Subcomissão Especial do Endividamento dos Produtores Rurais (não-instalada).

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS MUNICIPAIS

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado MANOEL JUNIOR - PSB/PB

VICE-PRESIDENTE: Deputado AELTON FREITAS - PR/MG

RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR - DEM/PI

INSTALAÇÃO: 12/05/09

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. AELTON FREITAS - PR/MG	1. GLADSON CAMELI - PP/AC
2. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	2. JOÃO PIZZOLATTI - PP/SC
3. PROFESSOR SETIMO - PMDB/MA*	3. JORGE BOEIRA - PT/SC*
4. RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR	4. VICENTINHO ALVES - PR/TO
5. TONHA MAGALHÃES - PR/BA*	5. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB
PSDB/DEM/PPS	
1. JÚLIO CESAR - DEM/PI	1. ALFREDO KAEFER - PSDB/PR
2. LUIZ CARREIRA - DEM/BA	3. CIRO PEDROSA - PV/MG (vaga cedida)
2. JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI*	3. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
1. MANOEL JUNIOR - PSB/PB	1. ZONTA - PP/SC* (vaga cedida)

* Suplente na CFT.

REUNIÕES

Data	Objetivo
12/05/09	Eleição e Instalação da Subcomissão.
20/05/09	Definição do plano de trabalho - pauta apresentada pelo Relator, Deputado Júlio Cesar.

Data	Objetivo
	Acompanhamento técnico: - Consultor Legislativo: Roberto Bocaccio Piscitelli; - Consultora de Orçamento: Márcia Rodrigues Moura
03/06/09	Informações e esclarecimentos prestados pela Consultora Márcia
1º/07/09	Reunião com técnicos da Receita Federal e do Tesouro Nacional - obtenção de informações sobre depósitos judiciais por estimativa. Encaminhamento de solicitação de informações e providências ao Tesouro e à Receita (ofícios nºs 628 e 630).
25/08/09	Audiência Pública na CFT, solicitada pela Subcomissão, para discutir o endividamento previdenciário dos municípios brasileiros. Participantes: CNM e Receita.
02/09/09	Reunião ordinária: - repercutir os assuntos debatidos na audiência pública, em especial a divergência entre os números apresentados pela CNM e Receita; - requerer ao TCU auditoria nas contas previdenciárias dos municípios; - convidar técnicos da Receita, Tesouro e SERPRO para nova reunião, a fim de obter informações sobre a dívida dos municípios.
16/09/09	Reunião com técnicos da Receita, Tesouro e SERPRO, a fim de obter informações sobre a dívida dos municípios.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS GASTOS PÚBLICOS: FOLHA, CUSTEIO, DÍVIDA E INVESTIMENTOS

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Deputado ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP

INSTALAÇÃO: 09/06/09

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE	1. PEPE VARGAS - PT/RS
2. JORGE BOEIRA - PT/SC*	2. PROFESSOR SETIMO - PMDB/MA*
3. MARCELO CASTRO - PMDB/PI	3. TONHA MAGALHÃES - PR/BA*
4. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB	4. VITAL DO RÊGO FILHO - PMDB/PB*
PSDB/DEM/PPS	
1. ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP	1. FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA
2. JOSÉ CARLOS ALELUIA - DEM/BA*	2. JÚLIO CESAR - DEM/PI
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
2. NELSON PROENÇA - PPS/RS* (vaga cedida)	1. JOÃO DADO - PDT/SP

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado PEPE VARGAS - PT/RS

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

RELATOR: Deputado CARLOS MELLES - DEM/MG

INSTALAÇÃO: 08/07/09

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. CARLOS MELLES - DEM/MG (vaga cedida)	1. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE
2. GLADSON CAMELI - PP/AC	2. RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR
3. JOÃO BITTAR - DEM/MG *	3. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB
4. PEPE VARGAS - PT/RS	4. 1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP	4. ILDERLEI CORDEIRO - PPS/AC (vaga cedida)
2. JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP	5. JÚLIO CESAR - DEM/PI
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
3. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR (vaga cedida)	1. JORGE BOEIRA - PT/SC* (vaga cedida)

* Suplente na CFT.

REUNIÕES

Data	Objetivo
08/07/09	<p>Eleição e Instalação da Subcomissão.</p> <p>Definição do plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de Audiência Pública no âmbito da Subcomissão com a presença do Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel; do Secretário de Comércio e Serviço do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Edson Lupatini; do Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, Sr. Silas Santiago; e do Gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE nacional, Sr. Bruno Quick. - Levantamento dos Projetos de Lei que tramitam nesta Casa que tratam do Supersimples. <p><u>Acompanhamento técnico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultor Legislativo: Adriano da Nóbrega Silva.
19/08/09	<p>Audiência Pública</p> <p>Tema: Debater o atual estágio da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06).</p>

Data	Objetivo
	Convidados: <ul style="list-style-type: none"> - SR. JOSÉ PIMENTEL, Ministro da Previdência Social; - SR. EDSON LUPATINI, Secretário de Comércio e Serviço do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; - SR. SILAS SANTIAGO, Secretário Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional; - SR. BRUNO QUICK, Gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional; - SR. VALDIR PIETROBON, Presidente da Federação Nacional das Empresas Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON; e - DEPUTADO DISTRITAL CABO PATRÍCIO, representando o Dep. Clóvis Ferraz, Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE.

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA FINANCEIRO

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado PEDRO EUGÊNIO - PT/PE

VICE-PRESIDENTE: Deputado GUILHERME CAMPOS - DEM/SP

RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI - PT/SP

INSTALAÇÃO: 27/05/09

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG*	1. EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ*
2. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	2. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL*
3. RICARDO BERZOINI - PT/SP	3. JORGE BOEIRA - PT/SC*
4. VIGNATTI - PT/SC	4. ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE
5. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB	5. PAULO MALUF - PP/SP*
PSDB/DEM/PPS	
1. ALFREDO KAEFER - PSDB/PR	1. ARNALDO JARDIM - PPS/SP*
2. JOÃO BITTAR - DEM/MG*	2. JOSÉ CARLOS ALELUIA - DEM/BA*
3. JÚLIO CESAR - DEM/PI	3. SILVIO COSTA - PMN/PE (vaga cedida)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP (vaga cedida)	1. CIRO GOMES - PSB/CE*

* Suplente na CFT.

REUNIÕES

Data	Objetivo
27/05/09	Eleição e Instalação da Subcomissão.
02/06/09	<p>Definição do roteiro de trabalho - pauta apresentada pelo Relator, Deputado Ricardo Berzoini.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização da Lei 4.595 de 1964: a) Regulação: derivativos financeiros e cambiais; indústria dos cartões de crédito; mercado de capitais, papel da CVM; conselho de recursos do SFN; b) Supervisão bancária: papel do banco central - supervisão e avaliação de riscos sistêmicos; - Atuação e papel dos bancos: a) Oferta de crédito: <i>spread</i> e concorrência bancária; Fundos legais - FAT, FGTS e Fundos Constitucionais Regionais; direcionamento regional; microcrédito e crédito popular; papel do cooperativismo, supervisão e burocracia na autorização; b) Banco do Brasil - fundo garantidor; c) Caixa Econômica Federal - fundos governamentais: burocracia em suas aplicações; d) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - crédito às exportações; critérios para financiamentos de empresas estrangeiras; uniformidade entre empresas estrangeiras e nacionais atuantes na geração e distribuição de energia elétrica; - Serviços bancários: a) Bancarização e capilaridade - correspondentes bancários; b) Tarifação de serviços. Finalizada a apresentação da proposta, o Relator, Deputado Ricardo Berzoini, acrescentou a questão das reservas cambiais. Sugeriu também que a Subcomissão realizasse visitas ao Presidente do Banco Central do Brasil - BACEN, Sr. Henrique Meirelles e ao Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho; e - Ouvir também os setores produtivos. <p><u>Acompanhamento técnico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultor Legislativo: Luiz Humberto Cavalcante Veiga.
01/07/09	<p>Almoço no Edifício Sede do Banco Central do Brasil</p> <p>Participaram membros da Subcomissão com o Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Antônio Tombini para tratar de assuntos pertinentes à Subcomissão.</p>
11/08/09	<p>Visita da Subcomissão ao Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, para tratar de assuntos pertinentes à Subcomissão.</p>
02/09/09	<p>Audiência pública</p> <p>Tema: Cartão de Crédito.</p> <p>Convidado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SR. JOSÉ ANTÔNIO MARCIANO, Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DOS CARTÕES DE CRÉDITO

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado ANDRE VARGAS - PT/PR

VICE-PRESIDENTE: Deputado GUILHERME CAMPOS - DEM/SP

RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG

INSTALAÇÃO: 09/12/09

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. AELTON FREITAS - PR/MG	1. BILAC PINTO - PR/MG*
2. ANDRE VARGAS - PT/PR	2. EDGAR MOURY - PMDB/PE*
3. LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG*	3. JOÃO MAGALHÃES - PMDB/MG*
4. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	4. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL*
5. RODRIGO ROCHA LOURES - PMDB/PR	5. VIGNATTI - PT/SC
6. VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG	6. VITAL DO RÊGO FILHO - PMDB/PB*
PSDB/DEM/PPS	
1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP	1. ALFREDO KAEFER - PSDB/PR
2. JOÃO BITTAR - DEM/MG*	2. JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI*
3. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR	3. JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
4. ARNALDO JARDIM - PPS/SP* (vaga cedida)	1. JÚLIO CESAR - DEM/PI (vaga cedida)
1 vaga	1 vaga

* Suplente na CFT.

REUNIÕES

Data	Objetivo
09/12/09	Eleição e Instalação da Subcomissão.
15/12/09	<p>Definição do plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - definidas as entidades que deveriam ser ouvidas pela Subcomissão: 1) BACEN; 2) Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; 3) entidades de defesa do consumidor, bem como a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados; 4) cooperativas de crédito; 5) entidades representantes dos lojistas; 6) empresas credenciadoras, em especial as menores; e 7) entidades representantes das bandeiras; - definidos como temas a serem estudados pela comissão: 1) proposta de autorregulação do setor encaminhado ao BACEN pela ABECs; 2) a adoção de bandeiras nacionais para os cartões de pagamento; 3) tecnologias envolvidas no sistema de pagamento com cartão; 4) taxas, prazos, aluguel de máquinas e custos dos <i>softwares</i> de integração; - solicitação à assessoria da Casa análise da legislação norte-americana

Data	Objetivo
	relativa aos pagamentos com cartão, recentemente aprovada; - levantamento das propostas em tramitação na Câmara dos Deputados a respeito do tema. <u>Acompanhamento técnico:</u> - Consultor Legislativo: Mauricio Jorge Arcoverde de Freitas

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO ENDIVIDAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS

Não instalada

MEMBROS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B	
1. BILAC PINTO - PR/MG*	1. AELTON FREITAS - PR/MG
2. EDUARDO AMORIM - PSC/SE	2. JORGE BOEIRA - PT/SC*
3. JOÃO PIZZOLATTI - PP/SC	3. RICARDO BARROS - PP/PR
4. VICENTINHO ALVES - PR/TO	4. WILSON SANTIAGO - PMDB/PB
PSDB/DEM/PPS	
1. CARLOS MELLES - DEM/MG	1. JOSÉ MAIA FILHO - DEM/PI*
2. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR	2. JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
1. FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA (vaga cedida)	1. ARNALDO JARDIM - PPS/SP* (vaga cedida)

* Suplente na CFT.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 2009

TITULARES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Aelton Freitas	15	17	8	22	-	54	
Alfredo Kaefer	4	8	8	5	1	40	Justificou ausência em 26/05/09.
Andre Vargas	36	20	17	2	5	41	
Antonio Palocci	23	12	35	-	-	29	Justificou ausência em 31/03, 1º/04, 02/04, 26/05 e 03/06/09.
Armando Monteiro	9	14	12	2	-	18	Justificou ausência em 19/08/09.
Arnaldo Madeira	30	22	13	5	2	50	
Carlos Melles	14	4	13	-	4	51	Justificou ausência em 16/09 e 22/09/09.
Ciro Pedrosa	8	4	4	-	1	31	Membro da Comissão desde 26/03/09. Justificou ausência em 1º/04, 08/04, 09/06, 12/08, 25/08 e 08/10/09.
Eduardo Amorim	5	1	4	1	-	22	
Félix Mendonça	10	7	16	4	-	49	Justificou ausência em 11/03, 17/03, 25/03, 1º/04, 02/04, 24/06 e 19/08/09.
Geralinho	9	6	-	4	-	20	Membro da Comissão de 06/08 a 03/12/09.
Gladson Cameli	5	3	1	-	-	41	
Guilherme Campos	35	32	20	2	9	67	Justificou ausência em 30/06 e 25/08/09.
Ilderlei Cordeiro	11	5	6	-	2	42	
João Dado	53	50	38	3	4	60	Justificou ausência em 29/04, 09/06 e 08/10/09.
João Pizzolatti	4	2	2	-	-	18	
Júlio Cesar	16	11	14	3	5	63	Justificou ausência em 25/08/09.
Julio Semeghini	7	2	6	1	-	34	Justificou ausência em 18/11/09.
Luciana Genro	16	8	10	2	-	18	Membro da Comissão de 04/03 a 06/08/09 e a partir de 09/12/09.
Luiz Carlos Hauy	22	4	44	3	4	47	Justificou ausência em 25/03, 22/10 e 28/10/09.
Luiz Carreira	5	4	4	3	-	55	
Manoel Junior	15	27	16	8	6	50	Justificou ausência em 08/12/09.
Marcelo Castro	5	2	3	-	-	33	
Pedro Eugênio	56	54	37	14	5	51	
Pedro Novais	6	12	8	1	-	27	
Pepe Vargas	47	42	24	5	3	62	
Ricardo Barros	18	12	6	-	1	50	Membro da Comissão de 04/03/09 a 22/12/09. Licenciou-se do mandato em 22/12/09. Justificou ausência em 02/04 e 19/08/09.
Ricardo Berzoini	19	7	10	-	2	20	Justificou ausência em 24/03, 25/03, 26/03, 31/03, 08/04, 12/05, 13/05, 26/05, 03/06, 09/06, 23/06, 24/06, 1º/07, 19/08, 25/08, 22/09, 08/10, 24/11, 25/11, 26/11, 02/12, 08/12 e 16/12/09.
Rodrigo Rocha Loures	23	21	25	1	2	38	
Sandro Mabel	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão de 04 a 26/03/09.
Silvio Costa	18	28	11	1	-	28	
Vicentinho Alves	4	4	-	1	1	58	
Vignatti	18	17	41	7	13	71	Justificou ausência em 25/08/09.
Virgílio Guimarães	12	8	15	1	3	41	Justificou ausência em 12/08 e 14/10/09.
Wilson Santiago	4	2	6	-	-	19	

SUPLENTES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Antonio Carlos Pannunzio	1	-	1	-	-	-	Membro da Comissão desde 11/03/09.
Arnaldo Jardim	1	4	1	2	2	2	
Bilac Pinto	2	2	-	-	-	25	
Ciro Gomes	1	3	6	-	-	1	Justificou ausência em 25/03/09.
Edgar Moury	1	-	1	-	-	5	
Eduardo Cunha	-	2	7	-	-	18	Membro da Comissão desde 05/03/09.
João Almeida	-	-	-	1	-	1	Membro da Comissão desde 11/03/09.
João Bittar	-	-	-	-	-	33	
João Magalhães	1	7	3	-	1	27	
João Oliveira	-	-	-	-	-	21	
João Paulo Cunha	13	13	8	2	-	4	
Jorge Boeira	8	4	2	-	1	11	
José Aníbal	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão desde 02/12/09.
José Carlos Aleluia	-	-	-	-	-	2	
José Maia Filho	2	-	2	-	-	6	Justificou ausência em 03/06, 23/06, 24/06 e 22/09/09.
Julião Amin	-	-	2	-	-	3	
Leonardo Quintão	3	2	1	-	2	34	
Magela	4	1	9	-	-	1	
Maurício Quintella Lessa	1	2	2	1	-	20	
Nelson Bornier	-	-	-	-	-	2	Membro da Comissão de 16 a 22/06/09.
Nelson Proença	1	1	-	-	-	3	
Osmar Júnior	-	-	-	-	-	17	Membro da Comissão desde 22/06/09.
Oswaldo Biolchi	-	-	-	-	-	6	Membro da Comissão de 04/03 a 19/11/09.
Paulo Renato Souza	2	-	-	-	-	1	Membro da Comissão de 11 a 13/03/09. Licenciou-se do mandato em 13/03/09.
Paulo Maluf	2	2	2	-	-	4	
Paulo Pereira da Silva	1	-	1	-	-	6	
Pedro Henry	1	1	-	1	-	5	
Professor Setimo	1	-	1	-	-	23	
Reginaldo Lopes	5	2	3	-	-	19	
Rodrigo de Castro	-	-	-	-	-	12	
Tonha Magalhães	-	-	-	-	-	21	
Vital do Rêgo Filho	3	1	2	1	-	15	
Zonta	4	6	4	-	1	39	

Dados de 04/03 a 22/12/2009.